



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

Nº 5828



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DA DESTINAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO, DAS COMPETÊNCIAS E DA SUBORDINAÇÃO

Art. 1º A Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, Secretaria de Estado, instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e na disciplina militares, destina-se à preservação da ordem pública e à realização do policiamento ostensivo no território do Estado do Tocantins.

Art. 2º Compete à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:

I - planejar, organizar, dirigir, supervisionar, coordenar, controlar e executar as ações de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública;

II - executar, com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares às Forças Armadas, o policiamento ostensivo fardado para prevenção e repressão dos ilícitos penais e infrações definidas em lei, bem como as ações necessárias ao pronto restabelecimento da ordem pública;

III - atuar de maneira preventiva, repressiva ou dissuasiva em locais ou áreas específicas em que ocorra ou se presuma possível a perturbação da ordem pública;

IV - exercer o policiamento ostensivo e a fiscalização de trânsito nas rodovias estaduais e, no limite de sua competência, nas vias urbanas e rurais, além de outras ações destinadas ao cumprimento da legislação de trânsito;

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	5
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6
CASA CIVIL	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	21
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	28
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	29
SECRETARIA DA SAÚDE	29
ADETUC	40
FOMENTO	40
AGETO	40
AEM	43
ATI	43
TOCANTINS PARCERIAS	44
DETRAN	44
FAPT	46
UNITINS	47
DEFENSORIA PÚBLICA	47
TRIBUNAL DE CONTAS	49
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

V - desempenhar, nos limites de sua competência, a polícia administrativa do meio ambiente, na fiscalização, constatação e autuação de infrações ambientais e outras ações pertinentes, e colaborar com os demais órgãos ambientais na proteção do meio ambiente;

VI - proceder, nos termos da lei, à apuração das infrações penais de competência da polícia judiciária militar;

VII - planejar e realizar ações de inteligência destinadas à prevenção criminal e ao exercício da polícia ostensiva e da preservação da ordem pública na esfera de sua competência;

VIII - realizar a guarda externa de estabelecimentos penais e as missões de segurança de dignitários em conformidade com a lei;

IX - garantir o exercício do poder de polícia pelos Poderes e órgãos públicos do Estado, especialmente os das áreas fazendária, sanitária, de uso e ocupação do solo, do patrimônio cultural e do meio ambiente;

X - efetuar o patrulhamento aéreo, portuário, fluvial e lacustre no âmbito de sua competência;

XI - planejar e executar o serviço de saúde, no âmbito interno da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, dos policiais militares, conforme regulamentação do Chefe do Poder Executivo, por profissionais com especialidades e registro junto aos Conselhos respectivos;

XII - atuar, observados os limites estabelecidos pelo Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, na formulação de políticas estaduais de prevenção do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas;

XIII - firmar e celebrar convênios, acordos, ajustes e contratos com entes da administração direta e indireta da União, estados, Distrito Federal e municípios, bem como com pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado.

Art. 3º A Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO é subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR

Seção I

Da Estrutura Geral

Art. 4º A PMTO é estruturada em unidades administrativas de direção, de apoio, de execução e especiais.

Art. 5º As unidades administrativas de direção realizam o comando, o planejamento e a administração da Corporação.

Art. 6º As unidades administrativas de apoio realizam e assessoram a atividade-meio da Corporação, atuando em cumprimento às diretrizes e ordens das unidades administrativas de direção.

Art. 7º As unidades administrativas de execução realizam as atividades-fim da PMTO, executando as diretrizes e ordens emanadas das unidades de direção amparadas pelas unidades de apoio.

Seção II

Das Unidades Administrativas de Direção

Art. 8º As unidades de direção são responsáveis, perante o Comandante-Geral da Corporação, pelo planejamento estratégico da Corporação, cabendo-lhes a elaboração de diretrizes e ordens do Comando-Geral quanto ao acionamento das unidades administrativas de apoio e de execução no cumprimento de suas missões.

Art. 9º As unidades administrativas de direção compõem o Comando-Geral da Corporação que se constitui do:

I - Comandante-Geral - CG;

II - Chefe do Estado Maior - CHEM;

III - Subchefe do Estado Maior - SCHEM;

IV - Corregedor-Geral - CORREG;

V - Estado Maior Geral - EMG;

VI - Estado Maior Especial - EME;

VII - Comandos de Policiamento - CP.

Art. 10. O Comandante-Geral, na condição de Secretário de Estado, assessorado pelas demais unidades administrativas, responsável superior pelo comando, pela administração e pelo emprego da Corporação é nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo, dentre os Coronéis da ativa, diplomados em Curso Superior de Polícia ou equivalente, pertencentes ao Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM do Estado do Tocantins.

Art. 11. O Chefe do Estado Maior - CHEM é nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo mediante indicação do Comandante-Geral, dentre os Coronéis da ativa pertencentes ao QOPM e tem precedência funcional sobre os demais Policiais Militares, exceto sobre o Comandante-Geral.

Art. 12. Compete ao Chefe do Estado Maior - CHEM a direção, orientação, coordenação e fiscalização dos trabalhos, das unidades administrativas de direção, de apoio, de execução e especiais da PMTO, cumulativamente com a função de Subcomandante-Geral da PMTO.

Parágrafo único. O CHEM substitui o Comandante-Geral em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 13. O Subchefe do Estado Maior - SCHEM é nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo mediante indicação do Comandante-Geral, dentre os Coronéis do QOPM da Corporação e tem precedência funcional sobre os demais Policiais Militares, exceto sobre o Comandante-Geral e o Chefe do Estado Maior.

Parágrafo único. Compete ao Subchefe do Estado Maior - SCHEM substituir o Chefe do Estado Maior, nos afastamentos eventuais e impedimentos legais, bem como a coordenação das Seções do Estado Maior Geral - EMG.

Art. 14. O Corregedor-Geral é escolhido pelo Comandante-Geral dentre os Coronéis do QOPM e tem precedência funcional sobre os demais Policiais Militares, exceto sobre o Comandante-Geral, o Chefe do Estado Maior e o Subchefe do Estado Maior.

§1º A Corregedoria-Geral - CORREG, unidade administrativa técnica subordinada ao Comandante-Geral, com atuação em todo Estado, tem por finalidade:

I - assegurar a correta aplicação da lei;

II - padronizar os procedimentos de Polícia Judiciária Militar e de processos e procedimentos administrativos disciplinares;

III - realizar correções e fiscalizações; e

IV - garantir a preservação dos princípios da hierarquia e disciplina da Corporação.

§2º Os Comandos de Policiamento, a Academia de Polícia Militar Tiradentes - APMT e todos os Batalhões e Companhias Independentes da PMTO contam com corregedorias locais, subordinadas aos respectivos comandantes e vinculadas tecnicamente à CORREG.

Art. 15. O Estado Maior Geral é responsável perante o Comandante-Geral por ações de planejamento, estudo, orientação, coordenação, fiscalização e controle das atividades da PMTO, cabendo-lhe a formulação de diretrizes, ordens e normas gerais de ação do Comandante-Geral no acionamento das unidades administrativas de apoio, de execução e especiais, no cumprimento de suas missões.

§1º O Estado Maior é composto pelas seguintes seções:

I - 1ª Seção (PM/1): responsável pelo planejamento e encarregada dos assuntos relativos à legislação e concurso público, bem como por secretariar a Comissão de Promoção de Oficiais - CPO, a Comissão de Promoção de Praças - CPP e a Comissão Permanente de Medalhas - CPM;

II - 2ª Seção (PM/2): denominada Agência Central de Inteligência - ACI, responsável pelo planejamento e encarregada dos assuntos relativos a atividades de inteligência, contrainteligência, controle de armamento e munição dos integrantes da PMTO, guarda e manutenção de documentos e arquivos sigilosos, e por confeccionar o boletim-geral reservado da Corporação;

III - 3ª Seção (PM/3): responsável pelo planejamento e encarregada dos assuntos relativos à articulação operacional, à administração e ao controle das operações policiais militares e pelos estudos, doutrina e pesquisas relativas à preservação da ordem pública, ao policiamento ostensivo, à padronização de procedimentos operacionais da Instituição e plano de articulação da Corporação;

IV - 4ª Seção (PM/4): responsável pelo planejamento das matérias relativas à logística e à infraestrutura da Corporação;

V - 5ª Seção (PM/5): denominada Assessoria de Comunicação - ASCOM, responsável pelo planejamento e execução das matérias relativas a atividades de comunicação social, publicidade, relacionamento com a mídia, cerimonial, eventos e marketing institucional;

VI - 6ª Seção (PM/6): responsável pelo planejamento das matérias relativas ao orçamento e às finanças da Corporação;

VII - 7ª Seção (PM/7): denominada Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações - ATIT, responsável pelo planejamento e execução das matérias relativas a informática, telecomunicações e tecnologia da informação.

§2º Equiparam-se a Seção de Estado Maior a Coordenação Estadual do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD e a Coordenação de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos - CPCDH.

Art. 16. O Estado Maior Especial - EME é composto pelas seguintes Diretorias:

I - Diretoria de Apoio Logístico - DAL: responsável pela execução, coordenação, fiscalização, acompanhamento e controle das matérias relativas às atividades de suprimento e manutenção de material, de obras e de patrimônio;

II - Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP: responsável pelo planejamento, coordenação, fiscalização, acompanhamento e controle das matérias relativas ao ensino, instrução e pesquisa desenvolvidos na Corporação, bem como da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT e dos Colégios Militares do Estado Tocantins - CMTO;

III - Diretoria de Gestão Profissional - DGP: responsável pela gestão profissional e a execução, coordenação, fiscalização, acompanhamento e controle das matérias relacionadas aos militares e demais servidores civis da Instituição, bem como o assessoramento de Comissões e a identificação e expedição da identidade funcional dos Policiais Militares;

IV - Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF: responsável pela execução, coordenação, fiscalização, acompanhamento e controle das matérias relativas às atividades de administração financeira, orçamentária e contábil da Corporação;



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

V - Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS: responsável pelo planejamento, execução, coordenação, fiscalização, acompanhamento, controle das matérias relativas aos serviços de saúde e à promoção social dos Policiais Militares Estaduais ativos, inativos, seus dependentes e pensionistas, pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS e Capelania Militar - CAPMIL.

§1º O Comandante-Geral poderá propor ao Chefe do Poder Executivo a criação de programas sociais.

§2º A Junta Militar Central de Saúde - JMCS, composta por Oficiais e Praças do Quadro de Saúde e por profissionais civis, é responsável pela execução das inspeções de saúde de interesse da PMTO, destinadas ao acompanhamento da saúde física e/ou mental dos militares da corporação, quando determinado por autoridade competente.

Art. 17. Os Comandos de Policiamento da PMTO, unidades de direção, responsáveis pelo comando, planejamento, supervisão, coordenação e controle do emprego das Unidades de Execução Operacional e Especializado, são:

I - Comando de Policiamento da Capital - CPC;

II - Comando de Policiamento do Interior - CPI;

III - Comando de Policiamento Especializado - CPE.

Parágrafo único. O Plano de Articulação da PMTO definirá a área de atuação dos comandos de policiamento.

Seção III

Das Unidades Administrativas de Apoio

Art. 18. São unidades administrativas de apoio da PMTO:

I - Gabinete do Comandante-Geral - GCG;

II - Academia Policial Militar Tiradentes - APMT;

III - Ajudância-Geral - AG/Quartel do Comando-Geral - QCG;

IV - Assessoria Jurídica - AJUR;

V - Assessoria Parlamentar junto à Assembleia Legislativa - AAL;

VI - Assessoria junto ao Ministério Público Estadual - AMP;

VII - Assessoria junto ao Tribunal de Contas do Estado - ATCE;

VIII - Assessoria junto ao Tribunal de Justiça do Estado - ATJ;

IX - Assessoria junto ao município de Palmas - APMP;

X - Assessoria junto à Secretaria da Segurança Pública - ASESP;

XI - Assessoria junto à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - ASETAS;

XII - Assessoria junto ao Departamento Estadual de Trânsito - ADET;

XIII - Comissão de Promoção de Oficiais - CPO, presidida pelo Comandante-Geral, responsável pelas matérias relativas à promoção de Oficiais;

XIV - Comissão de Promoção de Praças - CPP, presidida pelo Chefe do Estado Maior, responsável pelas matérias relativas à promoção de Praças;

XV - Comissão Permanente de Medalhas - CPM, presidida pelo Comandante-Geral, responsável pelas matérias relativas à concessão de medalhas no âmbito da Corporação;

XVI - Assessoria Técnica de Análises de Processos e Procedimentos Financeiros - ASTEF.

Art. 19. O Gabinete do Comandante-Geral será chefiado por um Oficial Superior do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, indicado pelo Comandante-Geral, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo competindo-lhe:

I - assistência direta ao Comandante-Geral, ao CHEM e ao SCHEM, no trato e apreciação de assuntos institucionais;

II - a recepção, o estudo e a triagem dos expedientes encaminhados ao Comandante-Geral;

III - a transmissão e o controle da execução das ordens emanadas do Comandante-Geral.

Art. 20. AAPMT, vinculada tecnicamente à DEIP, é responsável por formar, aperfeiçoar e especializar Oficiais e Praças da Corporação e de coirmãs.

Parágrafo único. Observadas as regras de execução orçamentária, por ato do Comandante-Geral podem ser realizadas a formação, aperfeiçoamento, especialização e capacitação em outras unidades da Corporação ou em coirmã.

Art. 21. AAjudância-Geral é responsável pela administração do Quartel do Comando-Geral - QCG, da Banda de Música do Comando-Geral e pela coordenação das demais Bandas de Músicas.

§1º O Ajudante-Geral é o Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG;

§2º O QCG é considerado unidade administrativa da Corporação.

Art. 22. A AJUR é unidade administrativa de assessoramento direto e imediato ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 23. As unidades administrativas especificadas nos incisos V ao IX do art. 18 desta Lei Complementar são responsáveis pela representação da PMTO nos assuntos pertinentes à sua atribuição.

Parágrafo único. As Assessorias junto a outras unidades serão chefiadas por Oficial Superior, indicado pelo Comandante-Geral.

Art. 24. A ASTEF, unidade de assessoramento direto ao Comandante-Geral, é responsável pelas providências referentes à defesa do patrimônio público no âmbito da Corporação.

Seção IV

Das Unidades Administrativas de Execução

Art. 25. As unidades administrativas de execução da PMTO, subordinadas aos Comandos de Policiamento, são constituídas pelas Unidades Policiais Militares - UPM e Unidades Policiais Militares Especializadas - UPME, encarregadas de executar as atividades-fim da Corporação em determinada área, conforme Plano de Articulação da PMTO, podendo ser divididas em subunidades.

Parágrafo único. As Unidades Policiais Militares - UPM são organizadas em Batalhões, Companhias e Pelotões.

Art. 26. O desdobramento e as atribuições das unidades administrativas de Execução, em todos os níveis, no território do Estado do Tocantins, consta do Plano de Articulação, elaborado pelo Estado Maior e aprovado por ato do Comandante-Geral da Polícia Militar.

Seção V

Das Unidades Administrativas Especiais

Art. 27. São unidades administrativas Especiais da PMTO os Colégios Militares do Estado do Tocantins - CMT0.

Parágrafo único. Os Colégios Militares do Estado do Tocantins - CMT0, subordinados à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, podem ser criados por meio de convênios ou parcerias com o Ministério da Educação, Secretaria da Educação do Estado e dos Municípios.

Seção VI

Da Gestão Profissional

Art. 28. Os profissionais da PMTO compreendem:

I - o pessoal ativo:

a) os Oficiais do:

1. Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM: constituído de Oficiais da carreira de combatentes, diplomados em Curso de Formação de Oficiais na PMTO ou em coirmã, quando designado pelo Comando da Corporação, iniciando a carreira no Posto de 2º Tenente, após o aspirantado, podendo alcançar o Posto de Coronel PM;

2. Quadro de Oficiais de Saúde - QOS: constituído de Oficiais de formação superior, admitidos mediante concurso público específico, nas áreas de Medicina, Odontologia, Serviço Social, Bioquímica ou Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Psicologia, Nutrição e Educação Física, iniciando a carreira no Posto de 2º Tenente, após o aspirantado;

3. Quadro de Oficiais Especialistas - QOE: constituído de Oficiais de formação superior, admitidos mediante concurso público específico, nas áreas de Administração, Direito, Economia, Ciências Contábeis, Pedagogia, Engenharia, Tecnologia da Informação e Teologia, iniciando a carreira no Posto de 2º Tenente, após o aspirantado, podendo alcançar o Posto de Tenente Coronel PM;

4. Quadro de Oficiais de Administração - QOA: constituído de Oficiais habilitados em Curso de Habilitação de Oficiais de Administração, possuidores de formação superior, admitidos mediante seleção específica, dentre os Subtenentes com Curso de Aperfeiçoamento de sargentos, podendo alcançar o Posto de Tenente-Coronel PM;

5. Quadro de Oficiais Músicos - QOM: constituído de Oficiais habilitados em Curso de Habilitação de Oficiais Músicos, possuidores de formação superior na área de Música, admitidos mediante seleção específica, dentre os Subtenentes do QPE, podendo alcançar o Posto de Tenente-Coronel PM;

6. Quadro de Oficiais da Administração da Saúde - QOAS: constituído de Oficiais habilitados em Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde-CHOAS, possuidores de formação superior na área da saúde, admitidos mediante seleção específica, dentre os Subtenentes do QPS, podendo alcançar o Posto de Tenente-Coronel PM;

b) as Praças do:

1. Quadro de Praças Especiais - QPES: constituído pelos Aspirantes a Oficiais e Cadetes do Curso de Formação de Oficiais;

2. Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM: constituído de Praças da carreira de combatentes, admitidos mediante concurso público para ingresso na Graduação de Aluno-Praça, podendo alcançar a Graduação de Subtenente PM;

3. Quadro de Praças Especialistas - QPE: constituído de Praças, admitidos mediante concurso público específico, na área técnica de música, para ingresso na Graduação de Aluno-Praça, podendo alcançar a Graduação de Subtenente PM;

4. Quadro de Praças de Saúde - QPS: constituído de Praças, admitidas mediante concurso público específico, na área técnica de enfermagem e de radiologia, e outras especialidades técnicas de saúde, para ingresso na Graduação de Aluno-Praça, podendo alcançar a Graduação de Subtenente PM;

II - o pessoal inativo:

a) da reserva remunerada: constituído de Oficiais e Praças transferidos para a reserva remunerada;

b) reformados: constituído de Oficiais e Praças reformados.

§1º Os policiais militares integrantes dos diversos quadros da PMTO podem, por necessidade do serviço, ser convocados, designados, instruídos, mobilizados ou colocados de prontidão para trabalhos específicos, desde que possuam capacitação para a atividade.

§2º A carreira dos Oficiais pertencentes ao QOS pode alcançar o Posto de:

I - Coronel, para os Oficiais admitidos mediante concurso na formação superior nas áreas de Medicina e Odontologia;

II - Tenente Coronel, para os Oficiais com formação superior nas demais áreas.

§3º Compete aos Oficiais do:

I - QOPM: realizar o comando, a chefia, a assessoria e a direção das unidades que compõem a estrutura organizacional da PMTO;

II - QOS: realizar os serviços respectivos de cada habilitação na área da saúde além de outros encargos próprios da carreira militar;

III - QOE: exercer as atividades técnico-administrativas inerentes à habilitação específica e assistência religiosa dos Oficiais Capelães, além de outros encargos próprios da carreira militar;

IV - QOA: sem prejuízo da atividade operacional, exercer as atividades administrativas, além de outros encargos próprios da carreira militar;

V - QOM: sem prejuízo da execução da habilidade instrumental, exercer atividades administrativas e a regência nas bandas de música, além de outros encargos próprios da carreira militar;

VI - QOAS: sem prejuízo das atividades específicas da área da saúde, exercer atividades administrativas, além de outros encargos próprios da carreira militar.

§4º Compete às Praças do:

I - QPPM: executar atividades operacionais, além de outros encargos próprios da carreira militar;

II - QPE: executar atividades na área de música, além de outros encargos próprios da carreira militar;

III - QPS: executar atividades na área de saúde, além de outros encargos próprios da carreira militar.

Art. 29. O efetivo da PMTO é fixado em lei.

Art. 30. Respeitado o efetivo fixado em lei, cabe ao Chefe do Poder Executivo aprovar o Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo (QOD).

Parágrafo único. As graduações de Cadetes e Aluno-Praça não ocupam vagas no QOD.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 31. A Polícia Militar pode se valer, na forma da lei, do profissional civil necessário aos serviços gerais e de natureza técnica ou especializada.

Art. 32. Compete ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto, quando não implicar aumento de despesa, a criação, transformação, extinção, denominação, localização e a estruturação das unidades de direção, de apoio, de execução e especiais da PMTO, de acordo com a organização básica prevista nesta Lei e dentro dos limites fixados na lei de fixação de efetivos, mediante proposta do Comandante-Geral, observada a legislação específica.

Art. 33. Compete ao Comandante-Geral regulamentar os serviços das unidades administrativas que compõem a Corporação.

Art. 34. As funções de Comando e Chefia das unidades administrativas de Direção e de Apoio são exclusivas do posto de Coronel ou Tenente-Coronel do QOPM.

Parágrafo único. A função de comando das unidades administrativas de Execução é exclusiva dos Oficiais do QOPM.

Art. 35. A Casa Militar - CAMIL é regida por legislação especial.

Parágrafo único. Para todos os efeitos, os Policiais Militares lotados ou em efetivo exercício na Casa Militar - CAMIL desempenham função de natureza militar.

Art. 36. Os meios de comunicação oficiais da PMTO são o Boletim Geral e o Boletim Reservado.

Parágrafo único. No âmbito das Unidades da PMTO, são meios de comunicação oficial o Boletim Interno e o Boletim Interno Reservado.

Art. 37. O requisito de formação superior para ingresso nos quadros constantes no art. 28, inciso I, alínea "a", itens 4, 5 e 6, será exigido a partir do ano de 2026.

Art. 38. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39. Revoga-se a Lei Complementar 79, de 27 de abril de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**ATO Nº 515.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 489 - DISP, de 24 de março de 2021, publicada na edição 5.816 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensa ENY APARECIDA SILVA REZENDE, restaurando, por conseguinte, a sua designação, empreendida por meio do Ato nº 1 - DSG, de 4 de janeiro de 2021, publicado na edição 5.761 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 518 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA JÚLIA VANDERLEY AGUIAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 5 de abril de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 519 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir das seguintes datas:

1. CARMEM LÚCIA MATTJE FERES, Gerente de Convênios e Contratos de Repasse - DAI-1, 15 de abril de 2021;
2. SANDRO DA PAIXÃO SILVA, Gerente Geral de Administração - DAI-1, 1º de abril de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 520 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora LUCIANA PINTO DA SILVA BRANDÃO, matrícula 11140763-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 15 de abril de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 521 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ISABELLA CAROLINA AGUIAR LUSTOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 522 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS, matrícula 1055402-3, para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 8 de abril de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 523 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora NORMA ALMEIDA DE OLIVEIRA DE SALES, matrícula 460609-2, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 524 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO SAULLO CARREIRO FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 525 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS, matrícula 11602732-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo - FCPS-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de abril de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 18, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve.

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais, da servidora adiante nominada, conforme especificado.

Servidor(a)	Nº Funcional	Nº Portaria Suspensão Nº DOE	No Período	Período Aquisitivo
MARCILEIA ALVES ARAUJO SILVA VIEIRA	810578-2	88/5478	05/04/2021 a 04/05/2021	2018/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Secretário Executivo da Governadoria - Respondendo

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 006/2016

CONTRATO Nº: 006/2016
PROCESSO Nº: 2016/09010/000005
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
CONTRATADA: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP
OBJETO: Prestação de serviço de *outsourcing*.
VALOR: R\$ 679.050,00 (Seiscentos e setenta e nove mil e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2021
VIGÊNCIA: 11/05/2021 até 10/05/2022.
DOTAÇÃO: 0901 04.126.1100.2246.0000 - 33.90.39, Fonte 0100666666
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
DIVINO ALLAN SIQUEIRA
REPRESENTANTES DA CONTRATADA
ENEZETE CESAR DA FONSECA

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 2 - DISP, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor GLAMAR CUNHA DA SILVA, matrícula 132412-2, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 4 de janeiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 570 - RVG, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 19 de fevereiro de 2021, a Portaria CCI nº 1.188 - CSS, de 17 de novembro de 2020, publicada na edição 5.736 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Técnico em Extensão Rural ADILSON BARBOSA ALVES, matrícula 1262572-2, cedido à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 571 - CSS, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura o Técnico em Extensão Rural ADILSON BARBOSA ALVES, matrícula 1262572-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 572 - EX, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANDRESSA SANTANA DE CASTRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 5 de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 573 - DISP, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora CARMEM LÚCIA MATTJE FERES, matrícula 933330-1, lotada na Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 15 de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 577 - EX, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 15 de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 578 - CSS, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Operadora de Microcomputador VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, matrícula 1030620-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 15 de abril a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 579, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

C O N C E D E R

a NÁDIA SOUSA SANTOS, matrícula 1241940-2, de 23 de março a 6 de abril de 2021, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas pela Portaria CCI nº 1.011, de 6 de outubro de 2020, publicada na edição 5.701 do Diário Oficial do Estado.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 580 - EX, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

GLEICILENE MARTINS DA SILVA DUAILIBE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde, a partir de 6 de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 581 - DISP, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-1, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. ALZIRENE DE SOUZA AMARAL CARVALHO, matrícula 482472-3, 12 de abril de 2021;
2. ARINESTINO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 265345-2, 16 de abril de 2021;
3. EDILENE DA SILVA RIBEIRO, matrícula 724649-1, 9 de abril de 2021;
4. LAUDICEIA NOGUEIRA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, matrícula 616749-4, 9 de abril de 2021;
5. MARIA PALMEIRA DE SOUSA LIMA, matrícula 486441-2, 9 de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 582 - DISP, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Assessor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-2 a servidora MARIA NILVA MILHOMENS DOS SANTOS, matrícula 696083-4, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 8 de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 584 - DISP, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo - FCPS-2 o servidor RÔMULO BARBOSA LOPES, matrícula 11197595-4, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 104/2020/COGE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2020/09041/000044, em face do servidor JONATHAN LIMA ROSA, número funcional nº 1272764/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com vistas a apurar os fatos descritos na Investigação Preliminar nº 2020.09040.00022, pelo servidor constar com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, de 1º de dezembro de 2015, até a presente data, conduta que em tese configura a infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE n. 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 106/2020/COGE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2020/09041/000045 em face do servidor JUAN FRANCISCO GABRIEL ROCHA DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.X73-18, número funcional 1282212/1, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, com último exercício funcional na Gerência de Fiscalização de Obras - PALMAS, para apurar a notícia contida no OFÍCIO/SECAD/Nº 6165/2019/GASEC, de 10/12/2019, corroborado pelo histórico funcional e Edital de Convocação nº 31/2019/SUGEP, publicado no DOE n. 5.488, de 21/11/2019, os quais informam que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 06 de setembro de 2019 até a presente data, por não ter retornado ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, conforme previsto no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE n. 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 114/2020/COGE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2020/09041/000046, em face do servidor W.L.R.L, número funcional nº 700657/4, ocupante do cargo de Motorista, com vistas a apurar os fatos descritos no OFÍCIO Nº 1476/2019/GAB/SSP e documentos anexos, encaminhado para este órgão correccional em 13 de agosto de 2019, que indicam que supostamente o motorista em conjunto com mais dois servidores, tenha agredido três rapazes, com a finalidade que esses confessassem a autoria vários furtos praticados na região que trabalhavam, prática que resultou na abertura de um boletim de ocorrência de atendimento nº 014/2019, conduta que em tese configura a infração disciplinar, prevista nos artigos 131, parágrafo único, 132, 133, incisos I, II, III, IX, artigo 134, incisos, combinado com o artigo 157, inciso VI, todos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 16/2020/GABSEC, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no DOE n. 5.553, de 28 de fevereiro de 2020, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 115/2020/COGE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2020/09041/000047, em face do servidor F.de.A.F.F, número funcional nº 441093/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, CPF sob o nº XXX.XXX.X83-20, com vistas a apurar os fatos descritos nos autos da denúncia 2020.32479.003480, encaminhada para este órgão correccional em 17 de fevereiro de 2020 pelo Departamento de Trânsito do Tocantins - DETRAN-TO, por supostamente o servidor denegrir, ameaçar, utilizar palavras pejorativas com conotação sexual com colegas de trabalho, bem como não cumprir solicitações requeridas pelos seus superiores hierárquicos, condutas que em tese infringem os princípios e deveres dos servidores públicos consubstanciados nos artigos 131, 132, 133 incisos III, IV, IX, XI, XIV, 134, incisos XXI, XXV e artigo 157, incisos XXIV e XXV, todos da Lei 1.818/2007;

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 16/2020/GABSEC, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no DOE n. 5.553, de 28 de fevereiro de 2020, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 117/2020/COGE, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2020/09041/000048, com o fito de apurar os fatos apontados na Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa nº 2019.33000.000354, instaurada pela PORTARIA/SEAGRO/Nº 92/2019, de 18 de setembro de 2019, no que tange a conduta dos servidores R.P.R, nº funcional 77966, CPF: XXX.XXX.X11-00, por supostamente ter recebido indenização a título de diárias por viagens cujo teor não tinha relação com o cargo desempenhado, bem como ter solicitado de outros servidores a devolução de valores em espécie referente a diárias de viagens não utilizadas, condutas que em tese configuram ofensas aos princípios e deveres dos servidores públicos previstos nos artigos 131 *caput* e parágrafo único, artigo 132, 133, incisos I, II, III, VII, IX, artigo 134, incisos IX, e artigo 157, inciso IV X e XII, todos da Lei 1.818/2007; M.J.D.M nº funcional 1210599/4, CPF: XXX.XXX.X11-87; S.C.C nº funcional 1257021/4, CPF: XXX.XXX.X91-39; S.B.A nº funcional 1196103/5, CPF: XXX.XXX.X21-87, J.M.M.J nº funcional 170577/1, CPF: XXX.XXX.X11-68, por terem repassado valores de diárias não utilizadas ao servidor R.P.R para em tese, ser utilizadas em uma finalidade diferente da pretendida, condutas que em tese ofendem os princípios e deveres dos servidores públicos previstos nos artigos 131 *caput* e parágrafo único, artigos 132, 133, incisos III e IX todos da Lei 1.818/2007 e o servidor J.R.C, nº funcional 384012/2, CPF: XXX.XXX.X31-87, por não ter efetuado a devolução aos cofres públicos de valores de diárias de viagens pagas e não utilizadas, conduta que em tese ofende os princípios e deveres do servidor público previstos nos artigos 131 *caput* e parágrafo único, artigos 132, 133 II, III, IX e artigo 157, inciso IV da Lei 1.818/07.

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 16/2020/GABSEC, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no DOE n. 5.553, de 28 de fevereiro de 2020, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 119/2020/COGE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2020/09041/000056, em face da servidora FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA, número funcional nº 11305012, ocupante do cargo de Farmacêutica, com vistas a apurar os fatos descritos no MEMO/SECAD/ Nº 84/2018/GASEC da Secretaria da Administração, pela servidora constar com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de maio de 2018, até a presente data, haja vista o não retorno as suas atividades após o término de uma Licença para tratar de Interesses Particulares, conduta que em tese configura a infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, bem como infringe os princípios e deveres do servidor público descritos nos artigos 131, 132, 133, inciso III, e o disposto no inciso XVIII do artigo 157 todos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE n. 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 137/2020/COGE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2020/09041/000053, em face do servidor H.H.DOS R., número funcional 523553/1, inscrito no CPF nº XXX.XXX.X31-91, Assistente Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, na unidade local de Guaraí/TO, com vistas à apuração dos fatos apontados no OFÍCIO/ADAPEC/GAB/Nº 135/2020 (SGD: 2020/34439/004524) e documentos que o acompanham; e denúncia formulada junto à Ouvidoria Geral do Estado protocolada sob o nº 2019ZT2UOB, os quais relatam que o servidor estaria observando o horário de expediente, tratando o público com descortesia, inclusive, deixando de atender alguns produtores rurais, estaria sendo insubordinando para com a chefia imediata, discutindo com os colegas de trabalho, descumprindo suas funções e atrapalhando o desenvolvimento das funções dos demais colegas, praticando erros na emissão das GTA's e utilizando das instalações e equipamentos para fins particulares, sendo que em todas as condutas o servidor já fora advertido verbalmente sem mudar de atitude, sendo que tais condutas, em tese, ferem os princípios e deveres constantes nos artigos 131 e 132, configuram inobservância aos deveres previstos no artigo 133, incisos I, IV, V, IX, X, XI, XIV, primeira parte e a prática das proibições previstas no artigo 134, incisos I, XV, XVI, XXI, além de configurar as infrações previstas no artigo 157, incisos IV, XVIII e XIX todos da Lei nº 1.818/2007;

II - CONVOCAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 349/2019/GABSEC, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOE n. 5.508, de 19 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 139/2020/COGE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2020/09041/000054, em face do servidor J.S.M, número funcional nº 1118978/2, ocupante do cargo de Agente de Execução Penal, com vistas a apurar os fatos descritos no procedimento de Sindicância Investigativa sob nº 2019.17010.000957, da Secretaria da Cidadania e Justiça, por supostamente, o servidor por repetidas vezes, desrespeitar seus subordinados, causando constrangimento e ocasionando um ambiente de trabalho hostil, conduta que em tese infringe os artigos 133, incisos I, III, IX, XI, XIV, artigo 134, incisos V, XVII e XXV e artigo 157, incisos XX e XXIV, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 349/2019/GABSEC, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 5.508, de 19 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 414/2021/GASEC, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 225/2021/GASEC, de 16 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5796, de 25 de fevereiro de 2021, referente ao período de designação do servidor LUIS BARREIRA ALVES NETO, CPF: XXX.XXX.701-61, onde se lê: de 15/02/2021 a 11/03/2021; Leia-se: de 15/02/2021 a 25/02/2021.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 418/2021/GASEC, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007;

Considerando o ofício nº 09/2021 da Comissão Especial Processo nº 2021/23000/000333 que demonstra a necessidade da dilação de prazo por 60 (sessenta) dias para dar continuidade dos trabalhos a qual instituída pela Portaria nº 174/2021/GASEC, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DOE-TO nº 5.790, de 17 de fevereiro de 2021 cuja vigência se estende até 17 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 174/2021/GASEC, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DOE-TO nº 5.790, de 17 de fevereiro de 2021 por 60 (sessenta) dias de forma a promover a continuidade dos trabalhos em curso desenvolvidos pela Comissão de Especial Processo nº 2021/23000/000333.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 421/2021/GASEC, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELIAS DE SOUSA FERNANDES, número funcional 11606550/1, CPF nº XXX.XXX.273-72, do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 25 de março de 2021, com base no que consta no Processo nº 2021/17010/000443.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 424/2021/GASEC, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Sentença transitada em julgado, proferida nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer nº 0029283-12.2017.827.2729, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, considerando-se a habilitação em 18/10/2014, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/11/2014, à servidora pública ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA CORREA, Número Funcional 1148591/1, Enfermeira, CPF nº XXX.XXX.X81-43, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (24/12/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data da impetração da ação (01/09/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 425/2021/GASEC, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Sentença proferida nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer nº 0040827-94.2017.827.2729, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "V-L" a partir de 01/03/2014, com efeitos financeiros em 01/03/2015, constantes na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, à servidora pública GLEIDE SOUZA SANTOS, Número Funcional 532396/2, Técnica em enfermagem, CPF nº XXX.XXX.01-87, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação da fazenda pública (13/07/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data do ajuizamento da ação (30/11/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 426/2021/GASEC, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0001712-17.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 17/06/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/07/2016, à servidora pública GIANE SABINA TOLEDANO PEREIRA, Número Funcional 11149647/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X08-42, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 427/2021/GASEC, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015582-66.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014164-50.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, considerando-se a habilitação em 25/02/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/03/2016, ao servidor público ALESSANDRO JOSE FERREIRA DOS SANTOS, Número Funcional 1212362/3, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X31-72, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (26/02/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data da impetração da ação (20/07/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 428/2021/GASEC, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015344-47.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014164-50.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, considerando-se a habilitação em 19/04/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/05/2016, ao servidor público WANDERSON MARQUES GOMES, Número Funcional 11143231/2, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X11-78, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (26/02/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data da impetração da ação (20/07/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 429/2021/GASEC, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0016181-05.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 27/02/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/03/2016, ao servidor público HERMINIO DANTAS ARANTES, Número Funcional 1270940/1, Analista em Tecnologia da Informação, CPF nº XXX.XXX.X01-70, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 186/2021/GASEC/SECAD, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/024386, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
	116810472	XXX.XXX.061-61	CRISTIANO SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE IV	2021/23000/000874	08/04/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 189/2021/GASEC/SECAD, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/023659, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1.	81106/10	XXX.XXX.411-06	CASSIO MURILLO CARVALHO DE SOUZA COSTA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2021/23000/000877	15/03/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 190/2021/GASEC/SECAD, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/25009/015914, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Fazenda, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1.	11663669/2	XXX.XXX.871-78	HELLEN PATRICIA ARCANJO VALADARES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2021/23000/000881	07/04/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 193/2021/GASEC/SECAD, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/024781, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotado na Secretaria Administração, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
	62367/6	XXX.XXX.871-08	KATUJIA ANGELOCI CARVALHO	ANALISTA I	2021/23000/000894	15/03/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 194/2021/GASEC/SECAD,
DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/25087, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
	11612428/3	XXX.XXX.051-60	TALLITON HENRIQUE MAIA MENDES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2021/23000/000905	12/04/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 195/2021/GASEC/SECAD,
DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/25435, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11714506/1	XXX.XXX.121-90	MARCELA DE SOUZA PAGANO	ANALISTA I	2021/23000/000906	06/04/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2160/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/001780
INTERESSADO(A): ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA
NOME DO DEPENDENTE: Juliana De Souza Lima
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1133594/1
CARGO: Técnico em Enfermagem
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/02/2021 a 26/02/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 07 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2161/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001060
INTERESSADO(A): NAILDES NOLASCO RIBEIRO
NÚMERO FUNCIONAL: 593361/1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Brigadeiro Felipe
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente NAILDES NOLASCO RIBEIRO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/03/2021 a 16/03/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 07 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2182/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/23000/000802
INTERESSADO(A): MARCIO MACHADO VAZ
NÚMERO FUNCIONAL: 551731/1
CARGO: Técnico Radiologia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) MARCIO MACHADO VAZ, em atenção à solicitação do servidor(a) em referência.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 07 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2183/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/23000/000802
INTERESSADO(A): ERASMO PEREIRA ALVINO
NOME DO DEPENDENTE: Vítor Kurylo Alvino
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 408120/8
CARGO: Médico
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) ERASMO PEREIRA ALVINO, em atenção à solicitação do servidor(a) em referência.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 07 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2184/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/230000/00576
INTERESSADO(A): GIULIANO REZENDE SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Luíza Oliveira Rezende
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1098349/2
CARGO: Médico
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Ref de Pedro Afonso - Leônicio de S Miranda
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) GIULIANO REZENDE SILVA, em atenção à solicitação do servidor(a) em referência.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 07 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2185/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/23000/000801
INTERESSADO(A): LUISA SILVA SOUZA
NOME DO DEPENDENTE: Raimundo Francisco De Sousa
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 1198475/1
CARGO: Técnico em Enfermagem
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) LUISA SILVA SOUZA, em atenção à solicitação do servidor(a) em referência.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 07 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2187/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/001706
INTERESSADO(A): HELVÉCIO DIAS PRAZERES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 772530/2
CPF: XXX.XXX.805-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Helvécio Dias Prazeres, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 05.02.2021 a 04.02.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2188/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/001246
INTERESSADO(A): LUCIANA PEREIRA DIAS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1083252/1
CPF: XXX.XXX.171-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luciana Pereira Dias, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) meses, no período de 20.02.2021 a 19.02.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2189/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/40310/000045
INTERESSADA: ROZANA GOMES COELHO LARA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 468141/3
CPF: XXX.XXX.311-20
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 1º de novembro de 2019, conforme Portaria nº 1.508, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.475, de 1º de novembro de 2019.

Após análise funcional, verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que a ex-servidora não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da ex-servidora neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 25 de maio de 2000, ou seja, após a extinção da referida licença. O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 1º de março de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como o concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2190/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000015
INTERESSADA: ROSIEDA ARAUJO ROCHA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 299690/1
CPF: XXX.XXX.841-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 23 de agosto de 2005, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria/INSS, de 23 de agosto de 2005.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente preencheu os requisitos necessários à concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referentes aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.02.1980 a 31.01.1985, 01.02.1985 a 31.01.1990 de 01.02.1990 a 31.01.1995, a qual não foi gozada, nem contada em dobro para fins de aposentadoria, que resultam em 09 (nove) meses de licença que poderiam ser transformados em pecúnia.

Resolvo, INDEFERIR a solicitação de indenização referentes aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja vista que, na data da formulação do requerimento de fls. iniciais (04.01.2021), já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data da inativação da requerente, ocorrida em 23 de agosto de 2005;

INDEFERIR o 4º (quarto) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1995 a 31.01.2000, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2196/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011722
INTERESSADA: NIVADALVA MARIA DE JESUS NOLETO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 913276/1
CPF: XXX.XXX.531-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 27 de agosto de 2014, conforme Portaria nº 582/AP, de 23 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.201, de 27 de agosto de 2014.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1990 a 31.01.1995, conforme Despacho nº 423, de 17 de junho de 1998, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1995 a 31.01.2000, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2197/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011847
INTERESSADA: EDIRSOLEIDE GONÇALVES DO NASCIMENTO NUNES
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 571158/2
CPF: XXX.XXX.323-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 12 de maio de 2020, conforme Portaria nº 631, de 11 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.598, de 12 de maio de 2020.

Considerando que foi nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, Nível III, com posse e exercício em 08 de junho de 1994, resolvo:

INDEFERIR a indenização, pois não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, por ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 08.06.1994 a 07.06.1999, após 12 de fevereiro 1999, em dissonância com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2200/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000503
INTERESSADA: DORISVANDA LOPES FERREIRA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 547673/2
CPF: XXX.XXX.071-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 1º de novembro de 2019, conforme Portaria nº 1.506, de 16 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.475, de 1º de novembro de 2019.

Após análise funcional, verificou-se que foi concedida a requerente Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período de 20.02.1989 a 19.02.1994, conforme Despacho nº 4.540, de 15 de dezembro de 2009.

Resolvo, INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 20.02.1994 a 19.02.1999, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2202/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011840
INTERESSADA: ADNA FARIAS MARTINS LIMA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 594535/1
CPF: XXX.XXX.001-97
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 11 de setembro de 2019, conforme Portaria nº 1.230, de 09 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.439, de 11 de setembro de 2019.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1994 a 31.01.1999, conforme Despacho nº 2.854, de 29 de julho de 2010, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1999 a 31.01.2004, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2203/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011631
INTERESSADA: IVONETE DIAS FONSECA BASTAZINI
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 595254/2
CPF: XXX.XXX.821-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 11 de novembro de 2020, conforme Portaria nº 1.493, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.722, de 11 de novembro de 2020.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1989 a 31.07.1994, conforme Despacho nº 047, de 21 de junho de 2006, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.08.1994 a 31.07.1999, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2219/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/37000/000025
INTERESSADO(A): GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 779420/1
CPF: XXX.XXX.601-82
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação
LOTAÇÃO: Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Gustavo de Oliveira Lopes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 20.03.2021 a 19.03.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2220/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001243
INTERESSADO(A): WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 719307/3
CPF: XXX.XXX.201-06
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Washington Luis Campos Ayres, por meio do Despacho nº 2.142, de 03 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.108, de 09 de maio 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.02.2021 a 31.01.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2221/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/001124
INTERESSADO(A): LUIZ PAULO PEREIRA FERREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11229829/1
CPF: XXX.XXX.441-94
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luiz Paulo Pereira Ferreira, por meio do Despacho nº 1.033, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.061, de 28 de fevereiro 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 12.03.2021 a 11.03.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2222/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001153
INTERESSADO(A): LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 999122/2
CPF: XXX.XXX.829-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Félix Camoa
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luiz Carlos dos Santos, por meio do Despacho nº 1.650, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.085, de 06 de abril 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 08.04.2021 a 07.04.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2223/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001191
INTERESSADO(A): RAIMUNDA SANTOS DE MELO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11182512/1
CPF: XXX.XXX.151-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva
MUNICÍPIO: Esperantina
REGIONAL: Araguaínas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Raimunda Santos de Melo, por meio do Despacho nº 1.348, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.075, de 21 de março de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 12.03.2021 a 11.03.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2235/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/001966
INTERESSADO(A): KÁTIA BORBA NEVES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutico
NÚMERO FUNCIONAL: 528356/2
CPF: XXX.XXX.841-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 03 de março de 2021, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Kátia Borba Neves, por meio do Despacho nº 3.920, de 20 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.182, de 22 de agosto de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2236/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/23000/000824
INTERESSADO(A): CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico do Trabalho
NÚMERO FUNCIONAL: 11149221/2
CPF: XXX.XXX.950-53
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 22 de março de 2021, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Carmen Jussara Weber Wachter, por meio do Despacho nº 3.678, de 06 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.669, de 20 de agosto de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2239/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/39000/000039
INTERESSADO(A): ÍCARO GONÇALVES SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1284738/1
CPF: XXX.XXX.885-19
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ícaro Gonçalves Santos, por meio do Despacho nº 1.763, de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.090, de 12 de abril de 2018, por mais 01 (um) ano(s), compreendido(s) no período de 29.03.2021 a 28.03.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2241/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/17010/000394
INTERESSADO(A): BRYAN ROCHA FRIEDRISZICK
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Agente de Execução Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 11581247/1
CPF: XXX.XXX.541-32
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade Penal de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 22 de março de 2021, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Bryan Rocha Friedriszick, por meio do Despacho nº 861, de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2157/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/23000/000798
INTERESSADO(A): MILTON SOARES BANDEIRA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
MATRÍCULA Nº: 406688-1
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
LOTAÇÃO: Coordenação de Residência Rodoviária
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 222, de 15 de fevereiro de 2021, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que o(a) servidor(a) não tem histórico de licença pela patologia.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 29 dias de Março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2158/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001205
INTERESSADO(A): WEDSON BORGES DA COSTA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
MATRÍCULA Nº: 889201-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Prof Alfredo Nasser
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
PRONTUÁRIO: 54306

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 280, de 13 de março de 2021, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 29 dias de Março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2179/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000657
INTERESSADO(A): MANOEL MESSIAS BATISTA MEDEIRO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
MATRÍCULA Nº: 315440/7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Novo Horizonte
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 222, de 15 de fevereiro de 2021, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que o(a) servidor(a) não tem histórico de licença pela patologia.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 dias de Abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2181/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/001779
INTERESSADO(A): ANA LOURDES ALVES DAS NEVES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
MATRÍCULA Nº: 11137320/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Referencia de Porto Nacional
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 228, de 03 de março de 2021, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que não tem pedido de licença médica anterior, para tratamento das patologias relacionadas, na tentativa de controle clínico das mesmas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 dias de Abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2021/23000/000535
Convênio nº: 06/2021
Conveniente: Secretaria da Administração
Conveniado: Associação dos Servidores da Secretaria da Fazenda/Secretaria do Tesouro - ASSEFA
CNPJ: 04.483.831/0001-12
Objeto: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais associados ao Conveniado.
Data da Assinatura: 09/04/2021
Vigência: 02 (dois) anos
Signatários: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração, Magno de Jesus da Silva Reais e Pedro Martins Aires-Representante do Conveniado.

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	EDMARCIA OLIVEIRA LIRA	1220748-1	Professor da Educação Básica	2021/23000/000797	14.02.2021 a 14.05.2021
2	RAONY SOUSA ROCHA	880118-5	Professor da Educação Básica	2019/27000/020366	04.03.2021 a 01.06.2021
3	ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	877892-3	Professor da Educação Básica	2018/27000/003907	28.02.2021 a 26.08.2021
4	MILENA BIRCHE RICHART	290364-5	Professor da Educação Básica	2020/27000/004698	04.02.2021 a 04.05.2021
5	ANTONIO JOSE NAPUNUCENO FILHO	524764-4	Professor da Educação Básica	2018/23000/002126	18.01.2021 a 16.07.2021
6	CANDIDO CABRAL NASCIMENTO	560999-4	Professor da Educação Básica	2017/27000/016650	21.03.2021 a 16.09.2021
7	CARMELITA FIGUEREDO DA SILVA	1005200-3	Professor Normalista	2014/27000/002445	06.03.2021 a 01.09.2021

8	DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA	587580-2	Professor da Educação Básica	2020/23000/000885	25.02.2021 a 23.08.2021
9	MARIA DE FATIMA MORAIS	1255452-1	Professor da Educação Básica	2018/23000/000947	15.02.2021 a 13.08.2021
10	EDIMAR ROSENO LIMA	817706-4	Professor da Educação Básica	2019/27000/021366	14.03.2021 a 11.06.2021
11	ELAINE FERREIRA DE SOUZA	446418-4	Professor da Educação Básica	2019/23000/000822	03.03.2021 a 01.05.2021
12	RAIMUNDA BENVINDO ARAUJO PAIVA	548549-3	Professor da Educação Básica	2019/27000/016035	04.03.2021 a 01.06.2021
13	LEANDRO SARAIVA LINS	747443-3	Professor da Educação Básica	2019/27000/003271	30.01.2021 a 28.07.2021

Palmas-TO, 13 de Abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11681098/1	ELLEN SILVIA AMARAL FIGUEIREDO	Gerente de Regulação de Saneamento	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 28/03/2021
2	383871/2	VANDY FERREIRA DE SAMPAIO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/01/2021 a 06/03/2021
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11582405/2	MILTON DE SOUZA BARROS	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 29/03/2021
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	384358/3	FELIX ALVES BEZERRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2021 a 01/07/2021
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11224010/1	GENIVALDO PEREIRA DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/03/2021 a 16/05/2021
2	11187123/1	MANOEL NUNES SOARES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2021 a 10/04/2021
3	879797/2	MARCELO AGUIAR INOCENTE	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2021 a 30/04/2021
ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	365947/2	ADEMAR ANDRADE DE OLIVEIRA	Inspetor de Serviços Fiscais	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2021 a 08/04/2021
2	976304/1	ALEXCANDRO CAMPOS DE PAULO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2021 a 13/04/2021
3	519215/4	ISRAEL DIAS DA SILVA	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2021 a 30/03/2021
4	11722622/1	ROSSANA VIEIRA CAVALCANTE	Gerente de Fiscalização	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2021 a 03/03/2021
5	57130/2	WAGNO TEIXEIRA GOMES	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 24/03/2021
ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1272373/1	PEDRO JUNIOR FERREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2021 a 29/03/2021
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11180870/1	DANIEL VELEDA DA SILVA	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2021 a 15/05/2021
2	608900/2	DONATILIA FREIRE DE CASTRO	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 30/03/2021
3	871531/2	GERALDA TEREZA BRAUNES NAVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/03/2021 a 10/04/2021
4	11225238/1	ILNEY BLOSFELD	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2021 a 12/04/2021
5	671256/1	IRANETE CHAVES BRITO SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2021 a 03/04/2021
6	11192518/1	LAERCIO PEREIRA DE ARAUJO	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 31/03/2021
7	60516/1	NEUSELINA PEREIRA COSTA	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	04/03/2021 a 14/03/2021
8	11159723/1	PAULA FRANCIELLE SOARES ARAUJO DUARTE	Examinador Veicular	Licença Maternidade	12/02/2021 a 10/08/2021
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11164689/1	MAGNO DO NASCIMENTO PIMENTA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 28/03/2021

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	421653/4	JOSE EUDO ALVES MORAIS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2021 a 06/04/2021
2	11152621/1	LAIZE CHRISTIAN FERREIRA MORAIS CORSINI	Extensionista Rural	Licença Maternidade	25/03/2021 a 20/09/2021
3	721612/1	LUCIMAR PEREIRA MONTEIRO ALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2021 a 06/04/2021
4	330260/3	MARCOS ANTONIO DE AQUINO LIMA	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 01/04/2021
5	611107/1	MARDONIO VILANOVA QUEIROZ	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021 a 25/03/2021
6	1291556/4	MAYARA THAYSE SOUSA DA SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2021 a 24/04/2021
7	11154322/1	RICARDO TELES SCHMIDT	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2021 a 08/04/2021
8	11155477/1	WILMAR COSTA SILVA	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento	24/03/2021 a 21/06/2021
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	592599/1	CHERLOKY HONORATO DE MELO	Técnico em Eletrônica	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 04/04/2021
ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11718242/1	JULIANA ROSA DA COSTA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2021 a 21/03/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Administração					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11608404/1	ALINE SOUZA SOARES	Função Comissionada de Gestão - SECAD	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2021 a 16/03/2021
2	1207709/4	ARISTOTELES BRAGA DUALIBE	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2021 a 13/03/2021
3	11543655/5	EUVALDO COSTA PARENTE	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 22/03/2021
4	11543655/4	EUVALDO COSTA PARENTE	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 21/02/2021
5	1085182/2	FERNANDA SOARES PUGAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2021 a 25/03/2021
6	11716584/1	GRAZIELLE FERREIRA MORENO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2021 a 30/03/2021
7	1247522/6	IARA COSTA DA SILVA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/03/2021 a 28/03/2021
8	1247522/6	IARA COSTA DA SILVA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2021 a 18/03/2021
9	11552042/1	LUIS BARREIRA ALVES NETO	Economista	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2021 a 15/03/2021
10	1270397/1	PENELOPE DE AZEVEDO SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2021 a 24/03/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11185880/1	DANILO CAVALCANTE DE SOUZA	Técnico em Informática	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2021 a 10/04/2021
2	445979/4	DEISE MARIA SOARES COSTA CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/03/2021 a 29/05/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1247018/1	ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2021 a 21/07/2021
2	11608137/5	ADRIELE ANDRADE VIANA LOPES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	07/03/2021 a 28/03/2021
3	749695/3	ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO CHIARIONI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2021 a 13/04/2021
4	1144685/4	ANA LEONOR DE SAVIO MACEDO SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	16/03/2021 a 11/09/2021
5	107624/5	ANTONIO CARLOS COELHO NEVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2021 a 13/06/2021
6	607700/2	ANTONIO EDINALDO BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/04/2021 a 02/07/2021
7	428015/1	ARIENA MOURA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2021 a 25/04/2021
8	569863/8	CARLOS CEZAR DIAS NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2021 a 26/03/2021
9	893113/2	CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 17/03/2021
10	1245430/2	CLAUDIA FAVARO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/03/2021 a 27/04/2021
11	312116/1	CLAUDIA ROCHA GALDINO DINIZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2021 a 21/04/2021
12	1146424/2	CLEANE LIMA SEABRA BRITO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	22/02/2021 a 20/08/2021
13	89300/4	CRISTIANE WAKRTADI XERENTE	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	10/03/2021 a 30/03/2021
14	11468424/3	DELSONILHA OLIVEIRA CANTUÁRIO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 22/03/2021
15	1101960/8	DIVINA CORREA DA COSTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 04/03/2021
16	11141751/4	ERLANE DA ROCHA FERNANDES	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2021 a 02/04/2021

17	11609338/2	GARDENIA OLIVEIRA MACHADO	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2021 a 27/03/2021
18	1221434/1	GILSIMARA NEIVA DA SILVA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/03/2021 a 21/03/2021
19	1221434/1	GILSIMARA NEIVA DA SILVA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/02/2021 a 11/03/2021
20	1196570/1	HADLEY AGUIAR DA CRUZ	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/03/2021 a 01/05/2021
21	1091948/8	HERIKA PIMENTEL WANDERLEY SOARES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	19/03/2021 a 14/09/2021
22	841782/1	HUGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2021 a 27/05/2021
23	636694/2	INES MARIA DE CASTRO GARCAO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2021 a 21/03/2021
24	636694/6	INES MARIA DE CASTRO GARCAO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2021 a 21/03/2021
25	615850/3	IRANILDE ALVES MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/03/2021 a 11/05/2021
26	11528036/3	ISABEL RIBEIRO ARAUJO TAVARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2021 a 27/03/2021
27	744934/1	IVANA ORNELAS GALVAO TAVARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2021 a 29/04/2021
28	930365/1	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2021 a 26/04/2021
29	1030035/13	JUCILEIDE ARAUJO GAMA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	10/03/2021 a 28/03/2021
30	11485728/5	KATIANE MILHOMEM CARNEIRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	24/03/2021 a 27/03/2021
31	315440/7	MANOEL MESSIAS BATISTA MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2021 a 29/04/2021
32	1198637/4	MARCIA ALVES DA SILVA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 22/03/2021
33	596350/2	MARIA ALDAIRES PEREIRA DA SILVA BRAGA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 04/04/2021
34	904196/1	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/03/2021 a 31/03/2021
35	522251/2	MARIA NAZARETH DE CARVALHO NETA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2021 a 18/04/2021
36	232558/1	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO BARROS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2021 a 12/04/2021
37	642657/2	MARIENE CABRAL PINTO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2021 a 26/05/2021
38	815758/3	MARILIA APARECIDA ALVES DE SENNA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2021 a 25/04/2021
39	1210475/1	MARINA RESPLANDES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 13/04/2021
40	629690/3	MARINALVA DUQUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	22/03/2021 a 18/04/2021
41	889950/1	NORA NEY SANTOS VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2021 a 29/04/2021
42	839362/2	NORMA MARIA MORAIS GADELHA	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	22/03/2021 a
43	839362/2	NORMA MARIA MORAIS GADELHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/02/2021 a 21/03/2021
44	788810/11	REJANE VASCONCELOS LOPES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	01/03/2021 a 28/03/2021
45	11665238/1	RENATA ALVES LOPES	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	01/03/2021 a 08/04/2021
46	72490/9	ROSALINA MARTINS LEO	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	25/02/2021 a 30/03/2021
47	439888/1	SAMIA MARIA CARVALHO DE MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2021 a 28/04/2021
48	615400/4	SUENIA MARIA JATOBA BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2021 a 29/06/2021
49	11565217/2	SULEIMA HANADERU JAVAE	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	10/02/2021 a 30/03/2021
50	172720/6	VERA LUCIA XAVIER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/02/2021 a 07/04/2021
51	172720/6	VERA LUCIA XAVIER	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	08/04/2021 a
52	730558/2	WALKIRIA URCINO ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/04/2021 a 24/05/2021
53	469728/1	ZENAIDE AQUINO ANTERO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2021 a 06/04/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11169079/1	CINTIA SUZANE DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2021 a 01/04/2021
2	1023594/1	DAILIA SOARES LOPES ULHOA DE MORAIS	Contador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2021 a 31/05/2021
3	11181028/1	ELIZONETE APARECIDA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2021 a 21/05/2021
4	11560479/1	GLAUDIA MARIA GOMES MARCON	Economista	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2021 a 16/03/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	536948/2	ADILAIR JULIETA PEIXOTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2021 a 31/03/2021
2	900671/1	ADRIANA DE CASSIA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	04/03/2021 a 02/05/2021
3	900671/1	ADRIANA DE CASSIA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/12/2020 a 01/02/2021

4	900671/1	ADRIANA DE CASSIA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	02/02/2021 a 03/03/2021
5	1206044/1	ALFREDO COSCIA NETO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 14/03/2021
6	11616318/2	ANA LAURA GONCALVES RESENDE	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2021 a 31/01/2021
7	11137320/1	ANA LOURDES ALVES DAS NEVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2021 a 04/04/2021
8	411600/3	ANA LUCIA DIAS PINHEIRO	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/02/2021 a 29/03/2021
9	319627/1	ANA MARIA TAVARES DE ALMEIDA SOUZA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/02/2021 a 02/03/2021
10	103187/2	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2021 a 26/05/2021
11	889468/2	ANASTACIA LINS LINHARES PEIXOTO BASSANI COELHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2021 a 08/04/2021
12	1280945/1	ANDREIA SOUZA AIRES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2021 a 01/04/2021
13	1172948/1	BRUNO AUGUSTO DE ANDRADE SANTOS	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 26/03/2021
14	1119583/1	CAMILA FERREIRA CRUZ COELHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2021 a 15/04/2021
15	1083368/2	CASSIUS FERREIRA GARIGLIO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2021 a 21/03/2021
16	1083368/2	CASSIUS FERREIRA GARIGLIO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/03/2021 a 26/03/2021
17	1208152/1	CELINE RAQUEL DE ARAUJO LIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2021 a 26/03/2021
18	1208152/1	CELINE RAQUEL DE ARAUJO LIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2021 a 31/03/2021
19	11711523/2	CLAUDIANA SOARES PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2021 a 24/03/2021
20	11457589/2	CREURILENE RODRIGUES NOLETO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/02/2021 a 28/05/2021
21	11699256/1	DAIANNE PEREIRA NASCIMENTO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2021 a 10/04/2021
22	1133225/1	DAIO ISAAC KIKUCHI SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2021 a 26/03/2021
23	725551/1	DARCYLEIDE SARAIVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2021 a 29/04/2021
24	1267353/2	DEBORA GRASSMANN BERMANN LEAL	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/03/2021 a 25/03/2021
25	669225/1	DILZAMAR GOMES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2021 a 06/04/2021
26	213059/2	DIRCE NAOMI OKATANI TINEN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 23/03/2021
27	507055/3	DIVALMI CARLOS DE MATOS	Técnico em Enfermagem	Licença Médica Especial	31/03/2021 a
28	507055/2	DIVALMI CARLOS DE MATOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Médica Especial	31/03/2021 a
29	1198041/1	DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2021 a 16/04/2021
30	559651/5	EDNALDA BARROS DE OLIVEIRA ARAUJO	Técnico em Laboratório	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/03/2021 a 15/04/2021
31	463337/3	ELZANILHA CARVALHO DE LIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 05/03/2021
32	463337/3	ELZANILHA CARVALHO DE LIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2021 a 03/04/2021
33	463337/3	ELZANILHA CARVALHO DE LIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2021 a 19/03/2021
34	11645130/2	EMANUELLA CHAVES DE MOURA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2021 a 24/01/2021
35	1226428/1	ESTER MIRANDA DE SOUZA CARVALHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2021 a 30/03/2021
36	11245620/5	EVANILDES SOUSA RODRIGUES	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2021 a 27/03/2021
37	11693703/1	FABIANA PEREIRA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	21/03/2021 a 16/09/2021
38	37907/5	FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR TAVARES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2021 a 22/05/2021
39	11710802/2	FERNANDA LEMES DA SILVA PEIXOTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 01/04/2021
40	1030779/2	FERNANDA SANTOS PITTA GOMES	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2021 a 23/04/2021
41	1067885/2	FERNANDO IGOR SOARES FERREIRA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2021 a 24/03/2021
42	1240536/1	FRANCICLEIDE SOUSA LIMA DA MATA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021 a 09/04/2021
43	1240536/1	FRANCICLEIDE SOUSA LIMA DA MATA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021 a 09/04/2021
44	514564/2	FRANCISCO DAS MERCEZ CRUZ PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2021 a 27/06/2021
45	738612/8	GARMENIA PAULINO DA SILVA GALVAO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2021 a 31/03/2021
46	1187651/1	GIRLENE ANTONIA DA SILVA COUTINHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2021 a 23/05/2021
47	1148630/1	GLAUBER GONCALVES DIAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 17/03/2021
48	1289691/1	HERICA GOMES ARAUJO FERREIRA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2021 a 28/03/2021
49	11190884/1	HIRLAS MICHAEL SOUSA DA CONCEICAO	Técnico em Informática	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 28/02/2021
50	747248/3	IRIS PEREIRA MOREIRA BASILIO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2021 a 08/04/2021
51	1145185/1	ISMAEL LEITE GUSMAO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2021 a 04/04/2021

52	11455454/1	JANILMA COELHO DE ASSIS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 04/04/2021
53	1178318/1	JANIO FONCECA MASCARENHAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 07/03/2021
54	11226269/1	JESSICA LARISSA BARBOSA MARINHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2021 a 04/04/2021
55	240427/1	JOSE DE BRITO FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 20/04/2021
56	983588/1	JUNIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2021 a 29/03/2021
57	983588/3	JUNIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2021 a 29/03/2021
58	11647612/2	KASSANDRA OLIVEIRA BARROS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2021 a 10/04/2021
59	11554266/3	LARISSA KELLER TAMIOSO MESQUITA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2021 a 27/02/2021
60	655354/4	LELITE BEZERRA DE SOUSA TEIXEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2021 a 22/03/2021
61	365467/1	LEONINDA LOPES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2021 a 22/03/2021
62	11167459/5	LILIANA FACUNDO DE SOUSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2021 a 04/04/2021
63	571146/5	LINDALVA GERALDA VENTURA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 08/03/2021
64	62884/1	LOYANE FARIA DE MEDEIROS IRGANG	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	27/03/2021 a 22/09/2021
65	11699590/1	LUANA SILVINA SOARES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 04/04/2021
66	1283871/1	LUCAS OLIVEIRA COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2021 a 22/04/2021
67	136922/1	LUCIANA RIBEIRO CANCADO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 22/02/2021
68	1119281/1	LUCIANA TURIBIO JACOBINA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 07/06/2021
69	1152165/1	LUCIANE DA SILVA MARINHO LOPES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2021 a 02/04/2021
70	135360/3	LUDMILA FRANCO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2021 a 27/04/2021
71	11549378/3	LUZIENE FERREIRA RODRIGUES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 28/03/2021
72	1177680/1	MAELI DA SILVA REIS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 01/03/2021
73	608420/1	MARCIA APARECIDA LEITE SIQUEIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2021 a 12/03/2021
74	778506/1	MARGARETE ALVES CASTRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 31/03/2021
75	11712350/2	MARIA BETANIA SARAIVA PIMENTEL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 25/02/2021
76	1289136/5	MARIA DA CONCEICAO BORGES DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2021 a 31/03/2021
77	1016865/6	MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2021 a 09/04/2021
78	1197347/1	MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2021 a
79	490596/3	MARIA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2021 a 19/03/2021
80	1237306/1	MARIA DE FATIMA GONCALVES DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2021 a 25/04/2021
81	705953/3	MARIA DIVINA MORAIS SILVA LEITE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 09/03/2021
82	696514/4	MARIA EDNA NUNES JARDIM	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2021 a 07/03/2021
83	451682/1	MARIA FLORA DUTRA DOS REIS VALADARES	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2021 a 30/05/2021
84	1178725/1	MARIA FRANCISCA ALVES ARRUDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2021 a 22/03/2021
85	1048481/1	MARIA GLORIA DE SOUZA CHAVES POSSAPP	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2020 a 14/03/2021
86	11126922/3	MARIA GORETE ALVES DE SOUSA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	22/03/2021 a 30/06/2021
87	577290/2	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/03/2021 a 13/04/2021
88	1048872/2	MARIA MADALENA GONCALVES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2021 a 11/09/2021
89	284674/2	MARIA NILMA SOARES TEIXEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2021 a 04/04/2021
90	11143142/1	MARIA RITA CABRAL	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2021 a 07/03/2021
91	595278/6	MARIA ZURADIA FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2021 a 08/03/2021
92	1039741/2	MARINALVA GUEDES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 06/03/2021
93	172203/1	MARISA CARVALHO MINUCI	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	27/03/2021 a 25/04/2021
94	11539992/2	MARIZETE CARDOSO BATISTA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	27/02/2021 a 25/08/2021
95	1145827/3	MARLLUS DIEGO ARAUJO FONSECA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2021 a 26/03/2021
96	11592192/2	MARLUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2021 a 30/03/2021
97	1152319/7	MATHEUS BERALDO ROLEDO	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2021 a 27/03/2021
98	327302/1	MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 23/03/2021
99	1113070/1	MIRELLA GUIRELLE LIMA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2021 a 03/04/2021

100	803483/6	MONICA SARAIVA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 02/03/2021
101	11594276/2	MONIQUE BRITO VALENTE LOPES	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2021 a 22/03/2021
102	75891/2	NAIR GOMES SOARES LACERDA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2021 a 13/03/2021
103	634922/1	NOEME VIANA RIBEIRO BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2021 a 28/03/2021
104	738090/9	NOEMY ANDRADE COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 24/02/2021
105	905966/2	NUBIA CRISTINA DE FREITAS MAIA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2021 a 05/04/2021
106	955775/3	ORLANDO CURCINO GUEDES JUNIOR	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2021 a 12/04/2021
107	990430/7	OSVANETE BATISTA GOMES REZENDE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 05/03/2021
108	50444/4	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS MOURA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 11/03/2021
109	1118455/1	PAULA CRISTINA COELHO RANZI	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2021 a 29/03/2021
110	11713070/2	PAULO HENRIQUE DE AQUINO PINTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 06/03/2021
111	841228/3	PEDRO FLORINDO RIBEIRO	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	31/03/2021 a 29/05/2021
112	11559128/3	PEDROCINA CARDOSO DA SILVA MENDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2021 a 28/03/2021
113	11129484/3	RAFAEL CORDENONZI PEDROSO DE ALBUQUERQUE	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 21/02/2021
114	11533617/3	RAFAELA ROSA FERREIRA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 28/02/2021
115	729386/3	RAILDA MATOS DE OLIVEIRA SOBRAL	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2021 a 13/04/2021
116	735350/1	REJANE XAVIER LIMA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 20/03/2021
117	1043692/1	RENATA GOMES TEIXEIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 05/03/2021
118	1224980/1	RHANDAL STHAND TRANQUEIRA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2021 a 17/03/2021
119	572795/2	ROSANA GLEICY PAIVA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2021 a 30/03/2021
120	922289/2	ROSANGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2021 a 31/03/2021
121	1280619/1	ROSILENE MUNIZ DA COSTA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 07/04/2021
122	1017551/2	SABRINA RODRIGUES GARCIA DE SOUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 24/03/2021
123	1017551/2	SABRINA RODRIGUES GARCIA DE SOUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2021 a 23/04/2021
124	31887/2	SAMIA PONCIANO GABRIEL CHABO	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/03/2021 a 05/04/2021
125	11549114/3	SANDRA AIRES DE SOUZA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2021 a 22/03/2021
126	1218212/5	SHIRLEY BARROS DE SOUSA	Diretor de Análises de Contratos e Convênios	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2021 a 26/03/2021
127	408090/1	SILVANA TREIN	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/03/2021 a 08/04/2021
128	625222/3	SIMONE DO SOCORRO SILVA SOUZA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2021 a 23/04/2021
129	326218/3	TANHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2021 a 28/03/2021
130	491606/1	TANIA MARISE RAMOS DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2021 a 21/05/2021
131	11691140/1	TAVYLLA GONCALVES SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2021 a 07/04/2021
132	55831/3	TELMA DE MATOS GUIMARAES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2021 a 12/03/2021
133	11720743/1	THAYNARA RODRIGUES NERES VANTI	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2021 a 12/02/2021
134	158826/2	VALERIA CRISTINA ELIAS DE ALMEIDA AVARI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2021 a 30/03/2021
135	1144928/5	VALERIANA RODRIGUES CARDOSO XAVIER	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2021 a 02/04/2021
136	1066587/5	VANDA BISPO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2021 a 07/04/2021
137	11550376/3	VANELI DOS SANTOS ABREU	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2021 a 06/04/2021
138	11713755/2	VANESSA RODRIGUES BEZERRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2021 a 30/01/2021
139	856608/6	VERA LUCIA AMARAL DOS SANTOS	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 23/03/2021
140	724698/1	VERANILVA ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2021 a 22/03/2021
141	396063/2	VOLNEI PEREIRA AIRES PIMENTA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2021 a 12/03/2021
142	1219952/5	ZAIRA SOBRAL CARVALHO ABREU	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 02/03/2021
143	1191934/8	ZENIVANIA MARIANO RIBEIRO	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2021 a 27/03/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11644737/1	ALEXSANDRO SOARES	Perito Oficial - Área 13	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2021 a 02/04/2021
2	11606371/1	AMAURY SANTOS MARINHO JUNIOR	Delegado de Polícia Civil	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/04/2021 a 30/04/2021
3	857613/1	DOUGLAS BATISTA CARNEIRO LIMA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/03/2021 a 19/03/2021
4	812332/1	EDER BATISTA ALVARENGA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2021 a 01/04/2021
5	435937/2	ERALDO PEREIRA DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2021 a 27/04/2021
6	44158/1	FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 19/06/2021
7	11181184/1	FRANCISCO PEREIRA DIAS JUNIOR	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 07/04/2021
8	734930/2	GESSY DE SOUZA RODRIGUES CAVALCANTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2021 a 20/04/2021
9	744879/4	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2021 a 26/04/2021
10	455160/2	JOSE RENATO CHAVES MOREIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 28/02/2021
11	11192828/1	JOSIAS BARBOSA DE LIMA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 31/03/2021
12	826033/1	JURACY GOMES PEREIRA JACOMO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2021 a 27/03/2021
13	788901/4	KHEILIANY ALMEIDA MORAIS ROSA	Administrador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/04/2021 a 19/04/2021
14	48115/4	LANA MIRELE SILVA CAVALCANTE	Perito Oficial - Área 9	Licença Maternidade	25/03/2021 a 20/09/2021
15	96341/1	LARISSA LIS GERALDINI	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2021 a 24/03/2021
16	672121/6	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2021 a 12/04/2021
17	301635/1	MARIA GORETH MENDES DE SOUZA BORGES	Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2021 a 06/04/2021
18	644988/3	MARIA INEZ DE AGUIAR SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/03/2021 a 02/05/2021
19	11232641/1	PAULA ERLI COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2021 a 05/04/2021
20	125237/2	PEDRO IVO COSTA MIRANDA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2021 a 29/03/2021
21	125237/2	PEDRO IVO COSTA MIRANDA	Delegado de Polícia Civil	Licença Médica Especial	30/03/2021 a
22	39760/1	RAQUEL DE JESUS MARTINS	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2021 a 05/04/2021
23	893708/7	REGINALVA RAMALHO PEREIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2021 a 24/03/2021
24	803847/2	RODRIGO MIRANDA ARRAES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/01/2021 a 23/02/2021
25	167177/1	TEREZINHA VAZ COSTA BEZERRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2021 a 11/04/2021
26	515362/4	THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 07/04/2021
27	1125060/2	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	Escrivão de Polícia	Licença Maternidade	22/03/2021 a 17/09/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11653922/1	ADRIANO BUARQUE DE VASCONCELOS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021 a 24/03/2021
2	44523/1	ALINE LUANDA FARIA MOURA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	18/03/2021 a 15/06/2021
3	11654430/1	ANDRINNI DE VASCONCELOS FERREIRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2021 a 17/03/2021
4	11526912/3	CLAUDERLEI OLIVEIRA LEITE	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 17/03/2021
5	11139285/2	CLEBIO PEREIRA DA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2021 a 02/03/2021
6	11582987/1	DIEGO PEREIRA DA SILVA BOTELHO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 25/03/2021
7	11580690/1	FRANCISCO ELEUTERIO VIEIRA MARQUES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2021 a 21/03/2021
8	11654767/1	GILSON SANTOS ALVES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2021 a 27/03/2021
9	11581050/1	HERNANDES PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 23/03/2021
10	11581824/1	JULIO CEZAR JOSE DO NASCIMENTO NETTO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021 a 24/03/2021
11	11710489/2	LEONARDO RODRIGUES SILVA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2021 a 13/03/2021
12	1123670/2	LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS	Agente de Execução Penal	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/01/2021 a 21/01/2021
13	1123670/2	LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 06/02/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 474, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor EDSON CARLOS MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 643868-2, Professor da Educação Básica, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade II, nesta capital, a partir de 24 de março de 2021, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 493, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Ato nº 195 - NM.

Considerando que:

Foi realizado o procedimento licitatório Tomada de Preços nº 005/2019, tendo por objeto a reforma do Centro de Ensino Médio Bom Jesus, localizado no município de Gurupi - TO;

Após regular procedimento licitatório, foi firmado o Contrato nº 012/2019, com a empresa RF Barros Engenharia Eireli, para execução da citada obra;

O cronograma inicial previa a execução total da obra em 04 (quatro) meses; entretanto, no decorrer da execução dos serviços verificou-se que as paredes existentes em alvenaria eram tijolos maciços e que não havia estrutura de concreto (pilares, vigas e às vezes ausência de fundações). Por esse motivo, fez-se necessária a execução de pilares, vigas e brocas para a fundação, para que a edificação tivesse estabilidade, o qual fora objeto de aditivo de acréscimo, pactuado em 05/11/2020, com acréscimo no valor de R\$ 59.684,73 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), que representou um reflexo de 17,96%, passando o contrato a vigorar no valor de R\$ 392.004,52 (trezentos e noventa e dois mil, quatro reais e cinquenta e dois centavos).

A obra teve início em 15/05/2020, fls. 395. Foram realizadas três medições, sendo duas referentes ao contrato inicial e uma referente ao aditivo de valor, que representa um percentual de 21,72%;

Em 10/12/2020, a empresa foi notificada devido ao atraso no cronograma e a ausência de execução de serviços desde 23/11/2020, em 14/12/2020, a empresa apresentou defesa, e em 23/12/2020, manifestou pela rescisão contratual a qual foi acatada por esta Pasta. Desde então, o processo em referência foi submetido ao procedimento necessário a formalizar a rescisão contratual amigável. Visto que, no momento, por mais que a empresa tenha paralisado os serviços de forma unilateral e a revelia, devido a existência de valores em aberto referente as 2ª medições da obra e 1ª medição do aditivo.

Ocorre que quando da notificação a empresa para o comparecimento a Diretoria de Licitação para assinatura do respectivo termo a mesma solicitou dilação de prazos, vistas ao processo e até mesmo protocolou documento requerendo as cópias dos autos. Por fim, em 23/03/2021, a contratada protocolou defesa relatando discordar dos termos que consta na justificativa para rescisão e solicitando a alteração.

Considerando, ainda, que o prazo de vigência do referido contrato encerrou-se em 23/03/2021, conforme autos dos Processos Administrativos nº 2019/27000/000834, a pretenda rescisão perderá o objeto;

Considerando finalmente, a previsão legal no que se refere à Lei nº 8.666/93, em seu artigo 78, e por tudo mais que consta nos autos, resolve:

Art. 1º DECLARAR extinto o Contrato nº 012/2019, firmado entre esta Pasta e a empresa RF Barros Engenharia Eireli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

14	11601825/1	LUCAS BARBOSA SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2021 a 06/05/2021
15	11584955/1	MARCIO AVILA FERREIRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2021 a 02/02/2021
16	11722991/1	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2021 a 15/04/2021
17	11605111/1	MAYCO PEREIRA COIMBRA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2021 a 22/03/2021
18	11561530/2	MILENA FERREIRA LIMA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2021 a 24/01/2021
19	11231858/1	MOISEMAR SIQUEIRA COSTA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2021 a 13/03/2021
20	11204192/3	NESTON JOSE DA CRUZ II	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2021 a 13/03/2021
21	11654023/1	RICARDO SANTANA DA SILVA COSTA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2021 a 14/03/2021
22	11601566/1	ROBERTO DE JESUS ALVES	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021 a 25/03/2021
23	11583908/1	RODRIGO BATISTA DA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2021 a 25/03/2021
24	11653906/1	RONAN DE SOUSA GABRIEL	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 03/03/2021
25	11671521/1	RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 09/03/2021
26	1271385/3	SHEYLA DE SALES BRAGA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2021 a 23/03/2021
27	11580801/1	THIAGO RIBEIRO COELHO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2021 a 10/03/2021
28	873412/1	VALDETE FERREIRA DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2021 a 25/03/2021
29	11570695/3	VINICIUS MOURA BARCELOS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 07/03/2021
30	11580143/1	WESLEY RODRIGUES FEITOSA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 08/03/2021
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	797150/1	IOLANDA QUERIDO ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2021 a 30/06/2021
2	1283537/1	LAYLLA ALVES MORAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 31/03/2021

Palmas-TO, 13 de Abril de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	383871/2	VANDY FERREIRA DE SAMPAIO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/03/2021 a 02/07/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	419051/5	LIDIA NARA BRITES FRANCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2021 a 19/03/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11547588/3	EDINALVA LOBO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2021 a 11/02/2021
2	1145118/1	FABIOLA GORETE MONTE MORAIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/12/2020 a 06/02/2021
3	969257/3	JANAIRA ANDRADE DUARTE SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2021 a 23/03/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11685360/1	ABEL SILVA NETO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2021 a 29/01/2021
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	573246/1	JOSE RAIMUNDO BARBOSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 19/03/2021

Palmas-TO, 13 de Abril de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

PORTARIA-SEDUC Nº 499, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de aquisição de carrinho de carga industrial, carrinho plataforma, carrinho de carga dobrável, balança eletrônica, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 202/2020/ASSEJUR, para aquisição de carrinho de carga industrial, carrinho plataforma, carrinho de carga dobrável, balança eletrônica, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação das empresas, DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE ME, e E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA visando aquisição de carrinho de carga industrial, carrinho plataforma, carrinho de carga dobrável, balança eletrônica, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1100.2166 Naturezas de Despesa: 4.4.90.52 Fontes - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2020/27000/010966

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE ME	11.226.934/0001-62	R\$ 6.181,74
E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA	36.118.557/0001-79	R\$ 2.482,00
VALOR TOTAL		R\$ 8.663,74

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 501, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de aquisição de refis para bebedouro de água AP 230, destinados a atender a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e DRE's.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 217/2020/ASSEJUR, para aquisição de refis para bebedouro de água AP 230, destinados a atender a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e DRE's, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação das empresas, DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, e E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA visando aquisição de refis para bebedouro de água AP 230, destinados a atender a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e DRE's.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27010.12.122.1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.30 Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2020/27000/000718.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE	11.226.934/0001-62	R\$ 1.663,26
E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA	36.118.557/0001-79	R\$ 1.318,43
VALOR TOTAL		R\$ 2.981,69

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 515, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SEBASTIANA SUELI GOMES, Diretora de Escola - DAI-2, para exercer a função de Diretora do Colégio João D'Abreu - conveniado, no Município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Dianópolis, a partir de 9 de abril de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 516, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 411, de 7 de abril de 2021, publicada na Edição nº 5.824, do Diário Oficial do Estado, que dispensa ENY APARECIDA SILVA RESENDE, número funcional 599582-2, da função de Secretária-Geral da Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021
PREGÃO ELETRÔNICO**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES por meio da DIRETORIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 5º, inciso I do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços para aquisição de mobiliários administrativo para equipar a sede, anexos e Diretorias Regionais de Educação da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes. Processo Administrativo nº 2021/27000/000894. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Diretoria, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, providenciando sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao Órgão Gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 08 (oito) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas-TO, 14 de abril de 2021.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 58/2021/GABSEC, DE 22/01/2021.**

Republicada para correção

Altera o Anexo I da Portaria Sefaz Nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo Nº 2020/6040/504389;

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 115 ao Anexo I da Portaria SEFAZ Nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

115	29.472.156-8	R DOS SANTOS PEREIRA - EPP	JTZ (HOJUE E KYMCO)	PALMAS
-----	--------------	----------------------------	---------------------	--------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 216/2021/GABSEC, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme requerimento apresentado no processo de nº 2020/6860/500897:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
MULTIMÁQUINAS PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA.	29.375.033-5	1.943/2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 243/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Amauri Alves Nunes Matrícula: 521581-5 Fiscal Substituto: Adalton Alencar Alexandre Matrícula: 534265-2	11/2021 2021/25000/000248	DEUZEZI BATISTA VIEIRA	Locação de imóvel para abrigar Agência de Atendimento em Bandeirantes do Tocantins, pertencente à Agência Avançada de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 07/04/2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 251, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 30 a 31 e março de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	José Ronaldo dos Santos	395526-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 252, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 03 a 31 de março de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Nelson Junior da Silva	618357-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 253, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA, nº funcional 319410-1, Gestor Público, para responder pela Gerência de e-Fornecedores, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ALCIRENE CARLOS FREIRE, nº funcional 416463-5, no período de 1º a 30 de abril de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 254, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014 e art. 5º, §2, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem atividades de interesse desta Secretaria, no Contencioso Administrativo Tributário, a partir de 1º de abril de 2021.

Nº	Nome	Nº Funcional	Função
1.	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	390401-1	Julgador de Primeira Instância
2.	Luiz Lopes de Souza	166264-2	Julgador de Primeira Instância

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 255/2021/GABSEC, DE 13/04/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 24, Inciso II, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em consonância ainda com o artigo 28, inciso I, do Decreto 6.237, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício 2021, e

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de telhados da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ - TO, em Palmas - TO, de acordo com a solicitação contida no MEMORANDO SEFAZ/DAF/GGA/ Nº 127/2020 (SGD: 2020/25009/044571).

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 (SGD: 2021/25009/010156), que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto nos incisos II e III, parágrafo único, artigo 26, da Lei 8.666/93;

Considerando que a seleção do fornecedor foi realizada via Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA/Módulo Compra Direta, nos termos do art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 610/2020/GABSEC, de 02/07/2020 c/c art. 28, §2º, Inciso I, do Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020;

Considerando, o Parecer Jurídico Nº 40/2021/ASSEJUR (SGD Nº 2021/25009/013945), emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta; Considerando que não se trata de parcela de uma mesma compra,

RESOLVE dispensar a realização de licitação com fundamento no art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, inscrita no CNPJ: 11.226.934/0001-62, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para serviços de manutenção de telhado da Secretaria da Fazenda, em Palmas - TO, conforme instrução do Processo Administrativo 2020/25000/000555.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2021/SECONT

CONVÊNIO: Nº 02/2021/SECONT

PROCESSO: Nº 2021/25000/000220

CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a continuidade da Agência de Atendimento Fazendária no município de Monte do Carmo, pertencente à Agência Avançada de Porto Nacional.

Valor Total: sem ônus

VIGÊNCIA: 14/04/2021 a 14/04/2023

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021

SIGNATÁRIO: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda - Arquivardes Avelino Ribeiro - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração do seguinte Termo de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01 - TERMO DE ACORDO nº: 02212/2009 (ADITIVO 001/2021)

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: RADHA BRASIL EDIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 00.756.381/0010-24

IE/CAD - TO: 29.418.761-8

ATO NORMATIVO: LEI Nº 1.641/2005.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021

TERMO INICIAL: 01/03/2021

TERMO FINAL: 31/12/2022

SITUAÇÃO: ATIVO

02 - TERMO DE ACORDO nº: 03116/2018 (ADITIVO 001/2021)

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: ADM COMÉRCIO TRANSPORTES E RECICLAGEM DE METAIS LTDA.

CNPJ/MF: 08.799.020/0003-48

IE/CAD - TO: 29.485.943-8

ATO NORMATIVO: LEI Nº 1.095/1999.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021

TERMO INICIAL: 01/03/2021

TERMO FINAL: 31/12/2032

SITUAÇÃO: ATIVO

03 - TERMO DE ACORDO nº: 03159/2018 (ADITIVO 001/2021)

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: FERROTEC DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 19.097.132/0002-92

IE/CAD - TO: 29.469.527-3

ATO NORMATIVO: LEI Nº 1.201/2000.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021

TERMO INICIAL: 01/03/2021

TERMO FINAL: 31/12/2022

SITUAÇÃO: ATIVO

04 - TERMO DE ACORDO nº: 03378/2021

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ/MF: 02.924.249/0019-18

IE/CAD - TO: 29.505.699-1

ATO NORMATIVO: LEI Nº 1.201/2000.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2021

TERMO INICIAL: 04/03/2021

TERMO FINAL: 31/12/2022

SITUAÇÃO: ATIVO

05-TERMO DE ACORDO nº: 03379/2021

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: NORTE MED DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 26.174.8590001-00

IE/CAD - TO: 29.506.063-8

ATO NORMATIVO: LEI Nº 1.201/2000.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021

TERMO INICIAL: 01/03/2021

TERMO FINAL: 31/12/2022

SITUAÇÃO: ATIVO

06 - TERMO DE ACORDO nº: 03380/2021

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: R. L. Distribuidora de Peças LTDA
CNPJ/MF: 38.347.375/0001-03
IE/CAD - TO: 29.506.068-9
ATO NORMATIVO: LEI Nº 1.201/2000.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021
TERMO INICIAL: 01/03/2021
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

07 - TERMO DE ACORDO nº: 03381/2021

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: NUTRADE COMERCIAL EXPORTADORA LTDA.
CNPJ/MF: 52.733.714/0012-65
IE/CAD - TO: 29.485.495-9
ATO NORMATIVO: LEI Nº 1.303/2002.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021
TERMO INICIAL: 01/03/2021
TERMO FINAL: 31/12/2032
SITUAÇÃO: ATIVO

08 - TERMO DE ACORDO nº: 03382/2021

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOLEDO FIBRA TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 09.537.386/0001-40
IE/CAD - TO: 29.410.766-5
ATO NORMATIVO: DECRETO Nº 2.912/2006
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021
TERMO INICIAL: 01/03/2021
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

09 - TERMO DE ACORDO nº: 03383/2021

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA.
CNPJ/MF: 08.898.003/0001-04
IE/CAD - TO: 29.401.497-7
ATO NORMATIVO: LEI Nº 1.385/2003.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021
TERMO INICIAL: 01/03/2021
TERMO FINAL: 31/12/2032
SITUAÇÃO: ATIVO

10 - TERMO DE ACORDO nº: 03384/2021

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: RODRIGUES & RODRIGUES SUPERMERCADO SERVE
LAR LTDA
CNPJ/MF: 06.100.513/0001-50
IE/CAD - TO: 29.376.936-2
ATO NORMATIVO: DECRETO Nº 2.912/2006
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021
TERMO INICIAL: 01/03/2021
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

11 - TERMO DE ACORDO nº: 03385/2021

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: AMAGGI LOUIS DREYFUS ZEN-NOH GRÃOS S.A.
CNPJ/MF: 10.962.697/0004-88
IE/CAD - TO: 29.427.597-9
ATO NORMATIVO: LEI Nº 1.303/2002.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021
TERMO INICIAL: 01/03/2021
TERMO FINAL: 31/12/2032
SITUAÇÃO: ATIVO

12 - TERMO DE ACORDO nº: 03386/2021

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO - EIRELI-ME
CNPJ/MF: 02.610.348/0001-26
IE/CAD - TO: 29.062.366-9
ATO NORMATIVO: LEI Nº 1.201/2000.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021
TERMO INICIAL: 01/03/2021
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

13 - TERMO DE ACORDO nº: 03387/2021

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PEDREIRA PARAÍSO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 26.890.806/0001-96
IE/CAD - TO: 29.036.059-5
ATO NORMATIVO: LEI Nº 1.385/2003.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021
TERMO INICIAL: 01/03/2021
TERMO FINAL: 31/12/2032
SITUAÇÃO: ATIVO

14 - TERMO DE ACORDO nº: 03388/2021

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BUNGE ALIMENTOS S/A
CNPJ/MF: 84.046.101/0480-48
IE/CAD - TO: 29.381.001-0
ATO NORMATIVO: DECRETO Nº 2.912/2006
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021
TERMO INICIAL: 01/03/2021
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

15 - TERMO DE ACORDO nº: 03389/2021

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: RODRIGUES & SIQUEIRA LTDA - ME
CNPJ/MF: 16.801.942/0001-09
IE/CAD - TO: 29.482.845-1
ATO NORMATIVO: LEI Nº 1.303/2002.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021
TERMO INICIAL: 01/03/2021
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

16 - TERMO DE ACORDO nº: 03390/2021

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: AÇOTINS COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇO E FERRO
EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 28.834.235/0001-06
IE/CAD - TO: 29.482.982-2
ATO NORMATIVO: LEI Nº 1.201/2000.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021
TERMO INICIAL: 01/03/2021
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DO
CONTRATO Nº 20/2019-PDRIS, FIRMADO ENTRE
O ESTADO DO TOCANTINS REPRESENTADO PELA
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
- SEFAZ, E O CONSULTOR INDIVIDUAL OMAR
ANTONIO LUNARDI.

PROCESSO: Nº 2018.25000.001126

Pelo presente instrumento, o Estado do Tocantins, por
intermédio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, inscrita no
CNPJ nº 25.043.514/0001-55, neste ato representado legalmente pelo
Secretário de Estado, Sr. SANDRO HENRIQUE ARMANDO, portador da
C.I. XXXXXXX.460 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X88-64
RESOLVE paralisar/suspender a Execução dos Serviços e do Prazo de
Vigência definidos no item 2. Prazos e detalhes no Anexo A: Termo de
Referência e Abrangência dos Serviços do Contrato nº 19/2020, firmado
com o consultor individual Omar Antônio Lunardi, mediante as seguintes
disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por finalidade a prorrogação da
Paralisar/Suspender o Prazo de Vigência do Contrato nº 19/2020,
cujo objeto é a ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO
DE CAPACITAÇÃO DIRECIONADO A TÉCNICOS/GESTORES DOS
ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A COMISSÃO DE CARTOGRAFIA DO
ESTADO DO TOCANTINS E PARA A ELABORAÇÃO DE TERMO DE
REFERÊNCIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE
DADOS ESPACIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento encontra embasamento legal no
art. 57, §1º, II; c/c art. 79, §5, ambos da Lei nº 8.666/93.

2.2 - A Administração se viu obrigada a Paralisar/Suspender a
Execução dos Serviços em função dos seguintes motivos: 1) pandemia
da COVID-19 (Novo Coronavírus) e todas as questões sanitárias e legais
envolvidas (Decretos Estaduais nº 6.066, de 16/03/2020, nº 6.072, de
21/03/2020 e nº 6.086, de 22/04/2020), impedindo a elaboração das
capacitações e demais atividades presenciais necessárias à execução
dos serviços contratados; 2) impossibilidade de prever um cronograma
de atividades e de extensão de prazos antes da expiração do contrato,
em razão da imprevisibilidade da duração da pandemia do COVID-19.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por até 180 dias corridos, no aguardo que sobrevenha novo ato autorizando a continuidade dos serviços contratados.

3.2 - O prazo de suspensão será restabelecido à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Palmas - TO, 21 de agosto de 2020.

Sandro Henrique Armando
Secretário da Fazenda e Planejamento

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 23/2021
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	BONA FIDE DISTRIBUIDORA, IMP. E EXP. DE PVC LTDA.	29.396.626-5	2017/001360	1.900,00 4.600,00	01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016
02	BONA FIDE DISTRIBUIDORA, IMP. E EXP. DE PVC LTDA.	29.396.626-5	2017/001344	85.640,00 31.300,73	01/02 A 28/02/2015 01/03 A 31/03/2015
03	BONA FIDE DISTRIBUIDORA, IMP. E EXP. DE PVC LTDA.	29.396.626-5	2017/001358	15.823,02	01/05 A 31/05/2016
04	HORIZONTE DISTRIB. DE BEBIDAS E PROD. INDUSTRIALIZADOS LTDA.	29.432.865-3	2017/001680	2.392.479,75 3.803.165,38 28.036,80	01/09 A 31/12/2016 01/01 A 31/07/2017 01/01 A 31/12/2016
05	HORIZONTE DISTRIB. DE BEBIDAS E PROD. INDUSTRIALIZADOS LTDA.	29.432.865-3	2017/001679	1.511.605,85 2.990.369,85	01/09 A 31/12/2016 01/01 A 31/07/2017
06	HORIZONTE DISTRIB. DE BEBIDAS E PROD. INDUSTRIALIZADOS LTDA.	29.432.865-3	2017/001681	328.598,08 552.957,91	01/09 A 31/12/2016 01/01 A 31/07/2017
07	GLAMOUR GROUP COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA	29.401.661-9	2018/001403	10.518,28	01/01 A 31/12/2014
08	GLAMOUR GROUP COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA	29.401.661-9	2018/001402	18.650,00 1.500,00 450,00	01/01 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2017

Palmas/TO, 13 de abril de 2021.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 24/2021
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CASA DE IRRIGAÇÃO COM. DE EQUIP. LTDA-EPP	29.408.853-9	2021/000307	95.823,82	01/01 A 31/12/2017
02	SOLATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	29.457.468-9	2021/000320	17.027,72	01/02 A 31/12/2019
03	SOLATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	29.457.468-9	2021/000321	6.461,95	01/01 A 30/06/2020
04	SOLATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	29.457.468-9	2021/000318	2.000,00 12.000,00	01/02 A 31/12/2019 01/01 A 31/12/2020
05	ZOO VAREJO DIGITAL LTDA	29.471.796-0	2021/002149	2.639,18 1.785,81 488,30 645,67	04/03 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2017 01/01 A 31/12/2018 01/01 A 31/12/2019

Palmas/TO, 13 de abril de 2021.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

CONSELHO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM

ATO Nº 001/2021 - CEIPM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015 e art. 4º, inciso XIV, do Regimento Interno do CEIPM - ICMS resolve:

DESIGNAR:

Para compor o Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios - IPM no ICMS, para o biênio 2021/2022, os seguintes membros:

I - da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:

TITULAR: Valderes Castelo Branco;
Suplente: Léo Barbosa.

II - da Associação Tocantinense dos Municípios - ATM:

TITULAR: José Mário Zambon Teixeira;
Suplente: Isaías Dias Piagem.

III - da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH:

TITULAR: Jamila Leime;
Suplente: Fernanda Maria Silva.

IV - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE:

TITULAR: Íkaro Peres Cunha;
Suplente: Renato Duarte Bezerra.

V - União dos Vereadores do Estado do Tocantins - UVET:

TITULAR: Leidiane Mota Sousa;
Suplente: Marcos Antônio Duarte da Silva.

VI - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

TITULAR: Karllayle Ribeiro de Azevedo;
Suplente: Francisco Tiago de Souza Gomes.

VII - Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS:

TITULAR: Max Atauhalpa Monteiro de Souza;
Suplente: Pablo Vasconcelos de Sousa.

Secretaria da Fazenda, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Executivo do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 019/2020
PROCESSO Nº 2018/3247/00.355

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados o cancelamento dos itens abaixo, referente à ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no DOE Nº 5.673, de 26 de agosto de 2020, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (apontador para lápis, clipes, caneta, etc.) anexa aos autos:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	20	UND	Aparelho telefônico sem fio com identificador de chamadas. Bivolt. Cor preta. Distância de alcance fora da base de até 50 metros em locais fechados e 300 metros em locais abertos.	INTELBRAS	94,00	1.880,00
07	200	UND	Apontador para lápis nº2 sem depósito 4,5x 2,5 cm, resina termo plástica e lâmina em aço carbono.	LEO	0,25	50,00
10	100	UND	Bastão de cola quente fino, nas dimensões de 7,00mm x 30cm.	KIT	0,55	55,00

13	400	UND	Borracha apagadora escrita, atóxica, comprimento 40mm, largura 25mm, altura 9mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel.	RB	0,28	112,00
16	150	CX	Caneta esferográfica azul, hexangular, com corpo cristal transparente, com orifício lateral anti-asfixiante, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, embalagem 50x1.	COMPACTOR ECONÔMICO	23,26	3.489,00
17	40	CX	Caneta esferográfica preta, hexangular, com corpo cristal transparente, com orifício lateral anti-asfixiante, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, embalagem 50x1.	COMPACTOR ECONÔMICO	23,16	926,40
18	15	CX	Caneta esferográfica vermelha, hexangular, com corpo cristal transparente, com orifício lateral anti-asfixiante, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, embalagem 50x1.	COMPACTOR ECONÔMICO	23,26	348,90
19	3000	UND	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente amarela, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água.	BRW	0,95	2.850,00
20	1000	UND	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente diversas (menos amarela), boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água.	BRW	0,95	950,00
23	300	CX	Clipes para papel, em aço niquelado, número 02 (dois). Material conforme norma SAE 1010/20. Cx 50x1, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FIX	1,18	354,00
24	300	CX	Clipes para papel, em aço niquelado, número 03 (três). Material conforme norma SAE 1010/20. Cx 50x1, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FIX	1,24	372,00
25	300	CX	Clipes para papel, em aço niquelado, número 04 (quatro). Material conforme norma SAE 1010/20. Cx 50x1, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FIX	1,24	372,00
26	200	CX	Clipes para papel, em aço niquelado, número 08 (oito). Material conforme norma SAE 1010/20. Cx 25x1, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FIX	1,50	300,00
27	500	UND	Cola bastão, em tubo plástico, não tóxico, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido 8g. O produto deverá ser entregue com selo do INMETRO, dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GATTE	0,79	395,00
28	300	UND	Cola líquida branca, adesivo a base de PVA, para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 90g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	TURMA DA COLA	1,23	369,00
29	30	CX	Colchete em aço nº 06 caixa 72x1.	SUZUFIX	2,61	78,30
30	30	CX	Colchete em aço nº 10 caixa 72x1.	SUZUFIX	5,94	178,20
31	30	CX	Colchete em aço nº 12 caixa 72x1.	SUZUFIX	7,30	219,00
32	30	CX	Colchete em aço nº 14 caixa 72x1.	SUZUFIX	8,30	249,00
35	50	UND	Corretor líquido branco, base d'água, secagem rápida, embalagem em frasco com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.	ZASTRAS	1,08	54,00
37	500	PCT	Elastico-amarelo de alta resistência pacote com peso líquido de 100gr contendo 120 unidades.	MAMUTH	2,50	1.250,00
38	50	PCT	Esponja de limpeza, dupla face, aprox. 110x70x21mm, pacote 3x1	NOBRE	1,38	69,00
39	10	UND	Estilete plástico médio em aço 15cm, lâmina resistente, sistema de trava, lâmina larga Cx. 12x01und. Embalagem com os dados do fabricante	LINK	16,99	169,90
41	50	CX	Etiqueta formato retangular, tamanho 33,9x101,6 mm - 100fils x 1 - nº 14	LINK	34,99	1.749,50
48	20	MÇ	Fósforos extra longo, palitos gigantes com 9,5cm de comprimento com 2,6mm de espessura, tratados com agentes inibidores de brasa, caixa de papelão resistente com lixa, caixa individual com 50 palitos. 10x1.	FIATLUX	24,99	499,80
49	100	UNID	Garrafa térmica de 01 litro. Corpo, fundo e rosca confeccionados em polipropileno e gaxeta entre corpo e ampola em polipropileno e ampola de vidro banhada de prata. Garrafa Térmica com rosca e bico. Dimensões: 105 x 120 x 272 mm. Nas cores: verde claro, preta e azul claro. Quantidade por cores serão definidas posteriormente.	EUREKA	18,31	1.831,00
50	20	UND	Garrafa térmica de pressão, inox, 02 litros	INVICTA	106,92	2.138,40
52	1000	CX	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/8 - cx 5000x1	JOKAR	3,10	3.100,00
56	10	CX	Lápis escolar embalagem 144x1.	GATTE	29,40	294,00
62	100	TUBO	Mina de grafite 2b, com diâmetro 0,7mm para lapiseira. Tubo 12x1.	GOLLER	0,80	80,00
66	500	UND	Papel para recado autoadesivo removível, tam. 76x102 com 100fils, cores diversas fluorescentes.	LEOLEO	2,46	1.230,00
67	400	PCT	Pasta "L" A4, para documento, em PVC, translúcida e/ou transparente, dimensões 216x330mm, embalagem 10x1.	DAC	5,37	2.148,00
70	100	UND	Pasta sanfonada A4, transparente c/12 repartições.	POLIBRAS	15,12	1.512,00
72	100	UND	Pen Drive (memória USB flash Drive), com capacidade para 16GB.	MULTILASER	25,12	2.512,00

74	100	UND	Perfurador metálico, com capacidade para perfurar 45 folhas de papel 75g/m², em ferro fundido, pintura eletrostática pinos perfuradores em aço norma SAE 1112, com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenada, pino transversal, norma SAE 1010/20 zincado, apoio da base em polietileno, com dimensões aproximadas de 152x111x50mm.	CAVIA	58,78	5.878,00
77	150	PCT	Pilha, modelo AA, alcalina, tensão 1,5v, embalagem lacrada com 02 unidades.	ELGIN	3,64	546,00
78	400	PCT	Pilha, palito, modelo AAA, alcalina, tensão 1,5v, embalagem lacrada com 02 unidades.	ELGIN	3,42	1.368,00
79	300	UND	Pincel atômico permanente, preto e azul, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5.9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Quantidades por cores serão definidas posteriormente.	GATTE	1,55	465,00
82	250	UND	Tesoura em aço inoxidável temperado, com cabo em polipropileno, com tamanho aproximado de 21cm.	BRW	4,22	1.055,00
84	04	Lt	Tinta spray 400 ml (branca)	TEC BOND	15,75	63,00
VALOR TOTAL						R\$ 41.560,40

Palmas-TO, 14 de abril de 2021.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2020

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROCESSO Nº 2020/11010/00.118

Considerando que os envelopes padronizados da via não identificada fornecidos pela Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda, para a Concorrência 002/2020, que tem como objeto a Contratação de 05 (cinco) agências de publicidade e propaganda para divulgação dos programas e ações do Governo do Estado do Tocantins, equivocadamente não contém as medidas do papel A3 conforme edital.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas que já retiraram os envelopes para efetuarem a troca dos mesmos, mediante a apresentação do envelope anterior.

Os envelopes estarão disponíveis na Superintendência de Compras e Central de Licitação, a partir do dia 19 de abril de 2021, em horário comercial, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ.

Informamos ainda, que os envelopes também estarão disponíveis no dia da abertura do certame, dia 26/05, no Auditório da Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ, Endereço: 1212 Sul, Lote 1, Plano Diretor Sul (atrás do Supermercado Atacadão), em Palmas/TO, a partir das 8h30min.

Os envelopes são de papel, medindo tamanho A3, conforme estabelecido no item 6, subitem 6.2.4.1 do edital.

Pedimos desculpas pelos transtornos ocorridos e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Palmas-TO, 13 de abril de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000306
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 239/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Fatima - TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do Convênio, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021
VIGÊNCIA: 15/04/2022
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Jose Antônio Santos Andrade - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000437
 CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 00243/2019
 ADITIVO Nº 5º: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Sétima - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos por 120 (cento e vinte dias).
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Lizarda/TO
 OBJETO: Revitalização do Canteiro Central da Avenida 1º de Janeiro em Lizarda/TO
 DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021
 VIGÊNCIA: 24/08/2021
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
 Suelene Lustosa Matos - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/63010/00073
 ADITIVO Nº: 3º Aditivo de Prazo
 CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 001/2018
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/TO
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021
 VIGÊNCIA: 18/04/2022
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
 João Batista Neto - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000310
 CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 0000231/2019
 ADITIVO DE PRAZO DE SUSPENSIVA: 4º Aditivo de Prazo
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO
 OBJETO: Reforma da Praça Osvaldo Franco no município. Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Sétima - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos por 120 (cento e vinte dias).
 DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021
 VIGÊNCIA: 20/08/2021
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
 Paulo Wanderson de Sousa Damasceno - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/000070
 CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 0000392/2018
 ADITIVO DE PRAZO: 5º Termo aditivo de prazo
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Silvanópolis/TO
 OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos.
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.452.1151.1001 e 44.40.51
 FONTE: 0104
 DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021
 VIGÊNCIA: 19/04/2021
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
 Gernivon Adão Pereira Rosa - Conveniente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/38960/001430

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições, conforme Parecer Técnico nº 033/2021-DIPOR/SGP, da Superintendência de Gestão Operacional e Projetos, fls. 2.095/2.98, que tem como objeto a Execução de Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico-Ambiental - EVTEA e dos estudos e projetos básico e executivo de engenharia para terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia TO-134, trecho: Axixa/Jatobal, extensão 27,23km, informa conforme quadro abaixo o resultado final de julgamento na fase de proposta:

NOTA PROPOSTA DE PREÇO - ITEM 2			
DISCRIMINAÇÃO	VIATEC ENGENHARIA	STRATA ENGENHARIA	HOUER ENGENHARIA
VALOR (R\$)	R\$ 580.904,78	R\$ 581.632,10	R\$ 1.038.571,70
Nota Proposta	100,00	99,98	90,00

NOTA FINAL DA PROPOSTA - ITEM 3			
DISCRIMINAÇÃO	VIATEC ENGENHARIA	STRATA ENGENHARIA	HOUER ENGENHARIA
Nota Proposta Técnica-NPT	100,00	100,00	100,00
Nota Proposta de Preço-NPP	100,00	99,98	90,00
Nota Final	100,000	99,995	97,000

Obs: NF = $[(7 \times \text{NPT}) + (3 \times \text{NPP})] / 10$
 Empresa Vencedora: VIATEC ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 580.904,78 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

Palmas-TO, 14 de abril de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 47, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º, do art. 42, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora pública MARINA COELHO CRUZ SECCO, número funcional 11707003-1, para responder cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, pela Gerência de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas, na ausência, para fruição de férias, de seu titular FRANCIS RINALDI FRIGERI, número funcional 1127179-3, no período de 6 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
 Secretária

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**DECISÃO COEMA/TO Nº 10, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre recurso interposto no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA-TO, desfavor do auto de Infração nº 130341, lavrado pelo NATURATINS.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 2º, incisos IV, XII, alínea "a" e XIV, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 2º, da Lei nº 1.789, de 2007, que prevê a competência do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA para decidir, como última instância administrativa em grau de recurso, sobre as decisões do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS,

D E C I D E:

Art. 1º HOMOLOGAR PARCIALMENTE, de acordo com a decisão da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, o Parecer COEMA/CTPAJ Nº 04/2021, SGD nº 2021/39009/000131, constante aos autos 2020/39001/000035, referente ao recurso interposto pelo recorrente JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, em união estável, RG nº 147644 SSP/TO, CPF nº XXX.XXX.X41-71, residente na Rua Padre João, nº 444, Centro, Tocantinópolis/TO, face ao Auto de Infração nº 130341, Processo Administrativo nº 1250-2016-F/NATURATINS, e analisado previamente pela Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, conheceu parcialmente o recurso, determinando a remessa dos autos ao NATURATINS para aplicar prestação de serviços na forma da Legislação e normas vigentes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 08 de abril de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do COEMA/TO em substituição

MARLI TERESINHA DOS SANTOS
Secretária Executiva do COEMA/TO

DECISÃO COEMA/TO Nº 11, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre recurso interposto no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA-TO, em desfavor do auto de Infração nº 121490, lavrado pelo NATURATINS.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 2º, incisos IV, XII, alínea "a" e XIV, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 2º, da Lei nº 1.789, de 2007, que prevê a competência do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA para decidir, como última instância administrativa em grau de recurso, sobre as decisões do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS,

D E C I D E:

Art. 1º HOMOLOGAR, de acordo com a decisão da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, o Parecer COEMA/CTPAJ Nº 02/2021, SGD nº 2021/39009/000009, constante aos autos 2020/39001/000026, referente ao recurso interposto pela recorrente RAMATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 09.067.559.0001-03, com sede na Rodovia TO-010, Km 20, s/n, Zona Rural, Pedro Afonso/TO, face ao Auto de Infração nº 121490, Processo Administrativo nº 2712-2015-F/NATURATINS, e analisado previamente pela Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, que se manifestou pela manutenção do referido auto, bem como do valor da multa aplicada em todos os seus termos, dando-lhe improvidamento no tocante ao seu mérito.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 08 de abril de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do COEMA/TO em substituição

MARLI TERESINHA DOS SANTOS
Secretária Executiva do COEMA/TO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 6/2021/GABSEC

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, PARA CONSTAR COMO PARTE CONTRATANTE A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93,

Considerando que a Medida Provisória nº 01, de 01 de fevereiro de 2021, cindiu a Secretaria da Fazenda e Planejamento em Secretaria da Fazenda e Secretaria do Planejamento e Orçamento;

Considerando que os acervos, sistemas, patrimônio e créditos orçamentários oriundos da então Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente ao planejamento e orçamento e programas vinculados, foram incorporados à Secretaria do Planejamento e Orçamento;

Considerando a necessidade de dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Secretaria do Planejamento e Orçamento, que a pasta deve se adequar ao novo cenário, resolve:

APOSTILAR os contratos, abaixo relacionados, firmados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, para constar onde se lê: Secretaria da Fazenda e Planejamento, inscrita no CNPJ Nº 25.043.514/0001-55, Leia-se: Secretaria do Planejamento e Orçamento, inscrita no CNPJ Nº 33.206.723/0001-09:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	CONTRATADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
28/2019	2016.13010.000194	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS PARA FINS DE OUTSOURCING DE CÓPIAS/IMPRESSÕES COLORIDAS E PRETO/BRANCO.	25010.04.126.1100.2261	888888
28/2017	2017.25000/000869	REPASSE PARA CONTA ÚNICA DO TESOURO (depósitos judiciais).	25010.04.123.1100.6004	888888

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 234/2021/SES/GASEC, 12/04/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de Recursos Humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte de recurso nº 2777; Bloco: Vigilância em Saúde. Ação do PPA: Gerenciamento do Risco Sanitário - 4078;

Considerando que o curso tem como objetivo capacitar servidores das vigilâncias sanitárias municipais do Estado do Tocantins para o uso do sistema INFOVISA 2.0 em todos os seus ambientes.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes do Curso de Capacitação do Sistema de Informação de Vigilância Sanitária (INFOVISA 2.0) para fiscais sanitários municipais do Tocantins

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

Crislane Maria da Silva Bastos, matrícula nº 1131591-1
 Alexandre Mattiello - matrícula nº 628831-3
 Laís Regina Rodrigues Santos, matrícula nº 1280724-1
 Amanda Campos Feitosa, matrícula nº 39023-3
 Juliana Silva e Sousa, matrícula nº 11164530-1

Suplentes:

Luciana Mascarenhas Barros, matrícula nº 1128442-1
 Érika de Oliveira Moraes Rêgo, matrícula nº 948412-4
 Aracy Siqueira de Oliveira Nunes, matrícula nº 826872-3
 André Henrique Ribeiro, matrícula nº 132606-2
 Marlene Campos Sousa, matrícula nº 566813-5

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 235/2021/SES/GASEC, 12/04/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de Recursos Humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte de recurso nº 2777; Bloco: Vigilância em Saúde. Ação do PPA: Gerenciamento do Risco Sanitário - 4078;

Considerando que o curso tem como objetivo capacitar servidores das vigilâncias sanitárias municipais do Estado do Tocantins para o uso do sistema INFOVISA 2.0 em todos os seus ambientes.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes do Curso de Capacitação do Sistema de Informação de Vigilância Sanitária (INFOVISA 2.0) para coordenadores sanitários municipais do Tocantins.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

Crislane Maria da Silva Bastos, matrícula nº 1131591-1
 Alexandre Mattiello - matrícula nº 628831-3
 Laís Regina Rodrigues Santos, matrícula nº 1280724-1
 Amanda Campos Feitosa, matrícula nº 39023-3
 Juliana Silva e Sousa, matrícula nº 11164530-1

Suplentes:

Luciana Mascarenhas Barros, matrícula nº 1128442-1
 Érika de Oliveira Moraes Rêgo, matrícula nº 948412-4
 Aracy Siqueira de Oliveira Nunes, matrícula nº 826872-3
 André Henrique Ribeiro, matrícula nº 132606-2
 Marlene Campos Sousa, matrícula nº 566813-5

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 237/2021/SES/GASEC, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670, de 19 dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.XX1.82	976638-2	ADELINO DE SOUSA PARENTE	100	2020
XXX.XXX.XX3.72	624618-3	ALEX BARROS DA SILVA	100	2020
XXX.XXX.XX7.99	48619-3	ALEXANDRE ARAPIPE FERNANDES	98.7	2020
XXX.XXX.XX0.68	533571-2	ALFREDO ERNESTO STEFANI	100	2020
XXX.XXX.XX8.68	804165-3	ALVARO FERREIRA DA SILVA	93.7	2020
XXX.XXX.XX3.88	1276999-1	ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO MACIEL	100	2020
XXX.XXX.XX1.00	542353-2	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTANA	100	2020
XXX.XXX.XX3.00	411600-3	ANA LUCIA DIAS PINHEIRO	91.7	2020
XXX.XXX.XX2.34	680002-2	ANA MACKARTNEY DE SOUSA MARINHO	97.6	2020
XXX.XXX.XX1.34	445438-1	ANTONINHA MACHADO DE SOUSA	94.4	2019
XXX.XXX.XX0.68	341414-2	ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ	100	2020
XXX.XXX.XX2.91	455547-1	CARLOS AMILTON RIBEIRO FAGUNDES	100	2020
XXX.XXX.XX3.68	1286803-2	CELIA CIRQUEIRA DA SILVA	100	2020
XXX.XXX.XX2.68	313741-2	CLEITON MOREIRA DE SOUZA	95.1	2020
XXX.XXX.XX1.34	180253-2	DARCIA TIBURCIO LOPES	98.2	2020
XXX.XXX.XX6.15	993648-1	DARCY PEREIRA DRUMOND JUNIOR	100	2020
XXX.XXX.XX1.68	818966-2	DILZENE WANDERLEY ADORNO	100	2020
XXX.XXX.XX8.98	213059-2	DIRCE NAOMI OKATANI TINEN	99.8	2020
XXX.XXX.XX1.05	1131290-1	EDLANE FERREIRA DA SILVA FERRAZ	100	2020
XXX.XXX.XX2.04	790853-3	ELSON LOPES BARBOSA	99.9	2020
XXX.XXX.XX3.91	816933-3	EURIVAN CIRQUEIRA DA SILVA	98.6	2020
XXX.XXX.XX6.05	83784-2	FABIANA CANDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS	100	2020
XXX.XXX.XX6.78	1098004-2	FRANCELE BATISTA DE OLIVEIRA MARTINELLI	85.4	2019
XXX.XXX.XX8.32	168054-1	FRANCISCO CASSIO GIORIANO	99.3	2020
XXX.XXX.XX1.72	586848-2	GENECI FERREIRA ANDRADE NEPOMUCENO	100	2020
XXX.XXX.XX6.02	132503-2	GILTON SANTOS ANJOS FILHO	99.3	2020
XXX.XXX.XX1.49	802971-2	GISELLE DA SILVA CARNEIRO	100	2020
XXX.XXX.XX1.00	1240374-1	GISELLE EVE SETTE CINTRA	99.3	2017
XXX.XXX.XX1.00	1240374-1	GISELLE EVE SETTE CINTRA	98.6	2016
XXX.XXX.XX3.87	841265-2	GUSTAVO AGUIAR SILVA	97.2	2019
XXX.XXX.XX3.87	841265-2	GUSTAVO AGUIAR SILVA	98.0	2018
XXX.XXX.XX3.87	841265-2	GUSTAVO AGUIAR SILVA	98.6	2020
XXX.XXX.XX6.34	808833-3	GUSTAVO VIEIRA COSTA LIMA	97.6	2019
XXX.XXX.XX1.34	1203665-1	HANNA PAULA OLIVEIRA DE ANDRADE	99.3	2020
XXX.XXX.XX1.72	1067141-1	IGOR RAMIRO ARAUJO CAMELO	100	2020
XXX.XXX.XX3.68	897441-1	IRISMAR DA SILVA VIEIRA	98.6	2020
XXX.XXX.XX1.02	1154958-1	ISIDORIA MARIA MESSIAS GONÇALVES	99.3	2020
XXX.XXX.XX1.02	1154958-1	ISIDORIA MARIA MESSIAS GONÇALVES	100	2019
XXX.XXX.XX1.02	1154958-1	ISIDORIA MARIA MESSIAS GONÇALVES	100	2018
XXX.XXX.XX1.02	1154958-1	ISIDORIA MARIA MESSIAS GONÇALVES	100	2017
XXX.XXX.XX1.15	1004271-1	JANESLEI MONTEIRO DE CARVALHO	100	2020
XXX.XXX.XX3.53	782674-1	JEANEIDE CASTRO PEREIRA GARRIDO	95.0	2018
XXX.XXX.XX3.53	782674-1	JEANEIDE CASTRO PEREIRA GARRIDO	95.4	2019
XXX.XXX.XX3.53	782674-1	JEANEIDE CASTRO PEREIRA GARRIDO	95.3	2020
XXX.XXX.XX1.34	354123-1	JEONI GOMES DOS SANTOS	99.8	2020
XXX.XXX.XX1.10	306610-4	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	99.8	2020
XXX.XXX.XX0.72	469546-2	JOAO LUIS BARIS DE LIMA	98.5	2020
XXX.XXX.XX1.34	871749-1	JOCILEIA DA SILVA SOUSA	98.3	2020
XXX.XXX.XX1.34	11137312-1	JULIANA QUEIROZ DE ORNELAS	100	2020
XXX.XXX.XX1.63	880891-4	KERCIA VALE PARRIAO MARQUES	99.3	2020
XXX.XXX.XX6.70	135395-2	LAYENA PAULA COELHO OLIVEIRA	99.1	2020
XXX.XXX.XX1.00	1056328-2	LIDIENNE DE LIMA LEDA	100	2020
XXX.XXX.XX1.26	1146467-1	LILIAN BATISTA DOURADO	100	2020
XXX.XXX.XX1.91	1056568-1	LORENA DIAS MONTEIRO	100	2019
XXX.XXX.XX1.91	1162748-1	LUCIANA CAMPOS DE FREITAS	100	2020
XXX.XXX.XX1.44	1051423-1	LUCIANA SILVA ARAUJO	100	2019
XXX.XXX.XX1.44	1051423-1	LUCIANA SILVA ARAUJO	100	2018
XXX.XXX.XX1.44	1051423-1	LUCIANA SILVA ARAUJO	99.6	2020
XXX.XXX.XX5.72	1234110-1	LUCIENE FERREIRA DE CRISTO	74.1	2020
XXX.XXX.XX1.04	1212613-1	LUSICLEIDE DIAS GOMES	100	2020
XXX.XXX.XX1.68	613003-1	MARIA EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA	100	2020
XXX.XXX.XX1.00	1056816-1	MARIA FILHA DE SOUZA	98.5	2020
XXX.XXX.XX1.15	724560-2	MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA MOURAO	100	2018
XXX.XXX.XX1.15	724560-2	MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA MOURAO	100	2019
XXX.XXX.XX1.84	1056760-1	NAIR VIEIRA DE FARIAS	100	2019
XXX.XXX.XX1.63	975488-3	NAJLA MURAD	99.9	2020
XXX.XXX.XX2.53	378899-2	PAULA FABRICIA DE CARVALHO	99.2	2020
XXX.XXX.XX1.31	11146680-1	PRISCILA CRUZ DE SOUSA MARINHO	100	2020

XXX.XXX.XX1.91	1062930-2	REGIANE XAVIER SOARES CAVALCANTE	97.9	2020
XXX.XXX.XX3.34	324090-7	ROSANGELA MARIA COELHO BARROS	100	2020
XXX.XXX.XX3.87	632640-3	ROSILEI JUSTINO DE CARVALHO	93.4	2020
XXX.XXX.XX1.68	1228641-1	ROSINHA DIAS FERREIRA	100	2020
XXX.XXX.XX1.68	558233-4	ROSIVAN COELHO DA SILVA	97.3	2020
XXX.XXX.XX1.96	34736-3	SAMARA CARDOSO CAVALCANTE	99.1	2020
XXX.XXX.XX1.68	920268-1	SANTANA MARINHO ALVES DE SOUSA NERES	99.2	2020
XXX.XXX.XX1.59	11136600-1	TATIANE CAVALCANTE FRAUZZINO	96.7	2020
XXX.XXX.XX2.20	362417-1	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES FREITAS SILVA	98.6	2020
XXX.XXX.XX1.11	54190-2	VANESA BRANDAO MARTINS DE MORAIS	100	2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 244/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o Decreto nº 6.070, de 18 de março de 2020 do Estado do Tocantins, que declara Situação de Emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), e adota outras providências;

Considerando o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020 do Estado do Tocantins, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

Considerando O Termo de Referência Nº 46/2020/SES/SPAS, fls. 02/23 e a JUSTIFICATIVA - 2/2021/SES/SAEL/DC, fls. 393/395, bem como os demais elementos que compõem os autos;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, visando à contratação da empresa DUOSYSTEM & TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.211.220/0001-76 que tem por objeto a contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica especializada no desenvolvimento, adequação e na implantação de PLATAFORMA ESTADUAL DE TELEMEDICINA, com instrumentalização para as suas funcionalidades, com funcionamento 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para atender a demanda ambulatorial de especialidades multiprofissionais e os atendimentos ao enfrentamento da COVID-19 sob gestão estadual - conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, no valor total de R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2020.30550.007516.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 458/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para a cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.783, que revogou as cessões de profissionais da saúde então vigentes e fixou prazo para a apresentação destes servidores ao órgão de origem e/ou entidades de origem, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º do artigo 106, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para o referido retorno;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 024/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Santa Fé do Araguaia/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 05/02/2021 a 29/11/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia/TO, a servidora abaixo relacionada:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Ivanilda de Castro Benicio	467641/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X12-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 472/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 019/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Combinado/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Combinado/TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Cleia Maria Soares	683854/2	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X71-68
02	Edmar Vaz Damacena	1085646/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X01-20
03	Neide Ferreira dos Santos	703518/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X61-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 473/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 012/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Conceição do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Tocantins, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Renilda Teles de Fraga	989360/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X81-87
02	Sheila Zavares Secchin	140056/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X77-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 474/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 048/2017 firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Novo Alegre/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Alegre/TO, a servidora abaixo relacionada:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Luciana Medeiros Martins Garcia	240233/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X48-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 476/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.783, que revogou as cessões de profissionais da saúde então vigentes e fixou prazo para a apresentação destes servidores ao órgão de origem e/ou entidades de origem, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º do artigo 106, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para o referido retorno;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Gerência de Gestão de Pessoas, a partir de 05/02/2021, o servidor relacionado abaixo.

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Sebastião Arsenio Brito Bucar	535117/3	Médico	XXX.XXX.X91-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021

PROCESSO: 2020/30550/007516

CONTRATO: 26/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

CONTRATADA: DUOSYSTEM & TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO, ADEQUAÇÃO E NA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ESTADUAL DE TELEMEDICINA, COM INSTRUMENTALIZAÇÃO PARA AS SUAS FUNCIONALIDADES, COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, PARA ATENDER A DEMANDA AMBULATORIAL DE ESPECIALIDADES MULTIPROFISSIONAIS E OS ATENDIMENTOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 SOB GESTÃO ESTADUAL
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/1993, SENDO VEDADA SUA PRORROGAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4352

FONTE: 0560

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS O VALOR ESTIMADO MENSAL DE R\$ 1.650.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), ASSIM, O PRESENTE CONTRATO PERFAZ O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 9.900.000,00 (NOVE MILHÕES E NOVECIENTOS MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE
DUOSYSTEM & TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 05/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.00731.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: Fundação Pró Rim - Palmas

CNPJ DA CONTRATANTE: 79.361.127/0009-43.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento nº 05/2017, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 13/04/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021

VIGÊNCIA: 13/04/2022.

SIGNATÁRIOS:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

JONAS JOSÉ CORREA - Representante Legal da Contratante

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020

PROCESSO: 2017.30550.005259

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

CONTRATADA: ÔMEGA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA" DO CONTRATO Nº 045/2020.

CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.1 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

FICA A VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DA AVENÇA DO CONTRATO. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA: DE 14 DE JUNHO DE 2021 PARA 14 DE SETEMBRO DE 2021.

"CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.1 E SEGUINTE - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"

FICAM OS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADOS POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DA AVENÇA DO CONTRATO. FICA PRORROGADA A EXECUÇÃO: DE 14 DE ABRIL DE 2021 PARA 14 DE JULHO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE
ÔMEGA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2016.37000.000175

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto Estadual nº 6.046, de 10 de março de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR ao Contrato nº 350/2013, consoante disposto na "CLÁUSULA QUARTA" - Das despesas e dos créditos orçamentários, o valor de R\$ 317.359,73 (trezentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), referente ao reajustamento da 56ª medição (nota fiscal nº 036/2021), celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ: 38.146.510/0001-44, que tem como objeto a contratação de empresa especializada referente a construção do Hospital Geral Público de Gurupi - TO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
Palmas, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 195/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 55/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 9 de fevereiro de 2021, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001314;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 65/2021/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria- 55/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 9 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.785, de 10 de fevereiro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/001314, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA Nº 196/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 74/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou a Sindicância Decisória nº 2019/30550/007300;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 93/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria -74/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 147/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de março de 2021, publicada no DOE nº 5.809, de 16 de março de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2019/30550/007300, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA Nº 197/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 72/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2020/30550/004790;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 92/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria -72/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 148/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de março de 2021, publicada no DOE nº 5.809, de 16 de março de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/004790, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA Nº 198/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 71/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2020/30550/004792;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 90/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria -71/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 145/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de março de 2021, publicada no DOE nº 5.809, de 16 de março de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/004792, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA Nº 199/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 73/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2020/30550/004793;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 91/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 73/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 146/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de março de 2021, publicada no DOE nº 5.809, de 16 de março de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/004793, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA Nº 200/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 68/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/004794.

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 47/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 68/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA Nº 201/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 69/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/004795;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 46/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 69/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA Nº 202/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 70/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/004796.

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 45/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 70/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA Nº 203/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 63/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de Fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/005773;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 90/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 63/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de Fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 17 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA Nº 204/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 65/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/003049;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 89/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria 65/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que teve como último ato a Portaria - 142/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de março de 2021, publicado no DOE nº 5.809, de 16 de março de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/003049, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA Nº 205/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 64/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/003066;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 91/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 64/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, publicada no DOE 5.788, em 15 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 144/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 15 de março de 2021, publicada no D.O.E. nº 5.809, de 16 de março de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/003066, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA Nº 206/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 66/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário nº 2020/30550/003635;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 92/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 66/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.E. nº 5.788, em 15 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 143/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de março de 2021, publicada no D.O.E. nº 5809, de 16 de março de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/003635, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA Nº 207/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 67/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo de Sindicância Decisória nº 2019/30550/008514;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 93/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 67/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 141/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de março de 2021, publicada no D.O.E. nº 5.809, de 16 de março de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo 2019/30550/008514, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/009990

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.380.517/0001-59

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	45	UNIDADE	ELETCARDIOGRAFO E S P E C I F I C A Ç Ã O T É C N I C A : ELETCARDIOGRAFO AUTOMÁTICO PORTÁTIL COM IMPRESSÃO POR CABEÇA TÉRMICA E AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES EM UMA ÚNICA PÁGINA, COM IMPRESSÃO EM 12 CANAIS NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO. IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO INTEGRADA AO EQUIPAMENTO, ACEITANDO PAPEL TERMOSENSÍVEL, EM MAÇO OU EM ROLO. CONTROLE DE VELOCIDADE DE IMPRESSÃO, IMPRESSÃO COM REGISTRO QUE INDIQUE DATA, HORA, FREQUÊNCIA CARDÍACA, VELOCIDADE, AMPLITUDE, DERIVAÇÃO E ATUAÇÃO DOS FILTROS. ALIMENTAÇÃO AC 100 A 240V AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 100 REGISTROS EM MODO AUTOMÁTICO. EQUIPAMENTO COMPACTO E DE FÁCIL MANUSEIO, COM PESO MÁXIMO DE 5,0 KG COM BATERIA; TELA DE LCD COLORIDA DE NO MÍNIMO 5" QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DOS 12 CANAIS DE ECG. TECLAS PARA ACESSO RÁPIDO DAS FUNÇÕES. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 100 REGISTROS EM MODO AUTOMÁTICO. CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADOR. DETECÇÃO DE ELETRODO SOLTO E DE MARCA-PASSO. SOFTWARE INTERNO DE INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA DO ECG NA LÍNGUA PORTUGUESA E MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, INTERVALO PR, DURAÇÃO DO QRS, QT/QTc, EIXOS P-QRS-T; POSSIBILITAR TRANSFERÊNCIA DE EXAMES PARA VISUALIZAÇÃO NO COMPUTADOR VIA USB, RJ45 OU SOFTWARE (INCLUIR O SOFTWARE). ACOMPANHAR O APARELHO: CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA REDE ELÉTRICA (2P+T), SEGUNDO NORMAS ABNT; CABO DE PACIENTE, 10 VIAS DE ECG (CONECTORES TIPO GARRA OU CLIPE) - 1 UNIDADE; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; BOBINA OU MAÇO DE PAPEIS TERMOSENSÍVEL - 10 UNIDADES.	EDAN	R\$ 6.300,00	R\$ 283.500,00
4	5	UNIDADE	ELETCARDIOGRAFO E S P E C I F I C A Ç Ã O T É C N I C A : ELETCARDIOGRAFO AUTOMÁTICO PORTÁTIL COM IMPRESSÃO POR CABEÇA TÉRMICA E AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES EM UMA ÚNICA PÁGINA, COM IMPRESSÃO EM 12 CANAIS NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO. IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO INTEGRADA AO EQUIPAMENTO, ACEITANDO PAPEL TERMOSENSÍVEL, EM MAÇO OU EM ROLO. CONTROLE DE VELOCIDADE DE IMPRESSÃO, IMPRESSÃO COM REGISTRO QUE INDIQUE DATA, HORA, FREQUÊNCIA CARDÍACA, VELOCIDADE, AMPLITUDE, DERIVAÇÃO E ATUAÇÃO DOS FILTROS. ALIMENTAÇÃO AC 100 A 240V AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 100 REGISTROS EM MODO AUTOMÁTICO. EQUIPAMENTO COMPACTO E DE FÁCIL MANUSEIO, COM PESO MÁXIMO DE 5,0 KG COM BATERIA; TELA DE LCD COLORIDA DE NO MÍNIMO 5" QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DOS 12 CANAIS DE ECG. TECLAS PARA ACESSO RÁPIDO DAS FUNÇÕES. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 100 REGISTROS EM MODO AUTOMÁTICO. CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADOR. DETECÇÃO DE ELETRODO SOLTO E DE MARCA-PASSO. SOFTWARE INTERNO DE INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA DO ECG NA LÍNGUA PORTUGUESA E MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, INTERVALO PR, DURAÇÃO DO QRS, QT/QTc, EIXOS P-QRS-T; POSSIBILITAR TRANSFERÊNCIA DE EXAMES PARA VISUALIZAÇÃO NO COMPUTADOR VIA USB, RJ45 OU SOFTWARE (INCLUIR O SOFTWARE). ACOMPANHAR O APARELHO: CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA REDE ELÉTRICA (2P+T), SEGUNDO NORMAS ABNT; CABO DE PACIENTE, 10 VIAS DE ECG (CONECTORES TIPO GARRA OU CLIPE) - 1 UNIDADE; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; BOBINA OU MAÇO DE PAPEIS TERMOSENSÍVEL - 10 UNIDADES.	EDAN	R\$ 6.300,00	R\$ 31.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 315.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) O total de utilização de cada item deverá ser respeitado conforme Decreto 9.488, de 30 de agosto de 2018;

d) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições para o pagamento:

1.4.1. Será emitida Nota e Empenho e/ou contrato a favor da Adjudicatária que, após entrega dos produtos adjudicados deverá protocolizar perante a Secretaria da Saúde, Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada(s);

1.4.2. A Contratante terá um prazo de até 03 (três) dias corridos para conferência e aprovação, contados da sua protocolização, e será paga, diretamente na conta corrente da Contratada;

1.4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

1.4.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos;

1.4.5. A Contratada, para recebimento, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, o comprovante de regularidade junto ao INSS, conforme ACORDÃO 260/2002 do Plenário do TCU, bem como as certidões de regularidade fiscal, conforme determina a Lei, quais sejam:

a) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS;

b) Certidão Negativa de Débito - CND, relativa à Seguridade Social - INSS;

c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

d) Certidão Negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;

e) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais.

1.5. Forma de pagamento:

1.5.1. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos após a recepção dos produtos mediante atesto a nota fiscal;

1.5.2. Os pagamentos não serão efetuados através de boletos bancários, sendo a garantia do referido pagamento a Nota de Empenho;

1.5.3. Com base na análise da Classificação Tarifária e da origem do material ofertado, a SESAU-TO se valerá de sua imunidade fiscal para aquisição e pagamento dos materiais ofertados, se o entender conveniente considerando a economicidade;

1.5.4. No caso de importação direta, em que a Secretaria de Estado da Saúde se valer de sua imunidade tributária, os pagamentos serão efetuados através de crédito documentário (*Letter of Credit* - LC), conforme segue:

a) 80% contra a apresentação do Conhecimento de Transporte e;

b) 20% contra recebimento definitivo, mediante atesto da Nota Fiscal ou documento equivalente

1.5.4.1. Caso o objeto não seja executado, a Contratada deverá ressarcir a Administração o valor efetivamente pago com juro e correção monetária aplicado na forma da Lei Federal nº 8.666/1.993, sem prejuízo das sanções legais;

1.5.4.2. No caso previsto no item 1.5.4., a contratada deverá indicar formalmente a contratante, por escrito e assinado por seu representante legal, a empresa estrangeira, que será a responsável pela apresentação da fatura (proforma *invoice*) para emissão da carta de crédito (*letter of credit*) dos equipamentos, ficando a contratada juntamente com a empresa estrangeira totalmente responsáveis por todo e qualquer ato do objeto contratual, exceto em casos de prejuízos em que a contratante der causa;

1.5.4.3. Empresa estrangeira poderá ser empresa nomeada pela fabricante, suas subsidiárias ou representante legal através de documento comprobatório, ou a própria fabricante;

1.5.4.4. O crédito que trata o item 1.5.4 visa garantir a mobilização da produção, fabricação, importação e entrega dos equipamentos e deverá obedecer naquilo que couber as normas de importação legalmente estatuídas;

1.5.5. A contratante devesse deduzir do montante a pagar os valores correspondentes aos custos de emissão da carta de crédito cobrados pelo banco emissor;

1.5.6. O pagamento feito ao Contratado, será efetuado em moeda brasileira para as empresas com propostas de fornecimento de equipamentos fabricados no país e/ou importados pela Contratada;

Para as propostas com importação direta pela Contratante, sendo o pagamento efetuado na forma do item 1.5.4. Caso a Proposta Comercial da Contratada seja para importação direta pela Contratante, o pagamento do fornecimento realizado será feito diretamente pela Contratante, a empresa estrangeira, em moeda nacional brasileira convertida para Dólar Americano ou Euro, conforme indicado em sua proposta, pela taxa de câmbio vigente no dia útil imediatamente anterior a emissão da carta de crédito;

Os pagamentos realizados após a data do vencimento, desde que o atraso não tenha sido ocasionado pelo fornecedor, estarão sujeitos aos encargos moratórios previstos na Lei 8666/93.

Será aplicado condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, nos termos do artigo 40, IX, da Lei Federal 8.666/1.993.

1.6. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Na hipótese de atraso no pagamento das notas fiscais/faturas, os seus valores serão corrigidos monetariamente, a partir da data de início do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação "*pro rata tempore*" do INPC/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente e, ainda, acrescido de multa de 1% (um por cento) e juros de 0,033% (zero virgula trinta e três por cento) ao dia, sobre o valor atualizado.

1.7. DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Havendo aquisição dos produtos constantes da Ata de Registro de Preços, estes serão custeados por meio da dotação orçamentária: 30550.10.302.1165.4113, fonte de recursos: 249 e natureza de despesa: 4.4.90.52

1.8. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de abril de 2021.

LUIS EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.380.517/0001-59

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/009990

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 10.444.624/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	45	UNIDADE	APARELHO DE ANESTESIA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EQUIPAMENTO DE ANESTESIA MICROPROCESSADO PARA ATENDER PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, PROCESSO DE ANESTESIA: ABERTO, (BARAKA) SEMI ABERTO E CIRCUITO FECHADO. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; TELA DE LCD SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN) DE NO MÍNIMO 12" OU SUPERIOR. NO MÍNIMO 2 GAVETAS PARA COLOCAÇÃO DE MEDICAMENTOS E OU ACESSÓRIOS E MESA DE TRABALHO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM SISTEMA DE FREIO CENTRAL. COM SISTEMA DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÕES DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO. DEVE PERMITIR MONITORAÇÃO EXTRA DE ANÁLISE DE GASES, CAPNOGRAFIA NA TELA DO EQUIPAMENTO TRAVÉS DE MÓDULOS DIRETAMENTE INSTALADOS NO MÓVEL OU DE ACESSÓRIOS NA MÁQUINA. NÃO SERÃO ACEITOS RACKS EXTERNOS PARA ESTE FIM. VENTILADOR ACIONADO POR PISTÃO ELETRÔNICO OU FOLE ASCENDENTE (CONTROLADO POR AR OU OXIGÊNIO). O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SISTEMA QUE PERMITA TROCA DE CAL SODADA DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO SEM CAUSAR VAZAMENTO. DEVE POSSUIR FLUXÔMETROS ELETRÔNICOS OU COM AJUSTE DIGITAL PARA OS 3 GASES (N2O, O2 E AR MEDICINAL). O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER PACIENTES COM OBESIDADE. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO PRÓPRIO MÓVEL. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE NECESSITEM DE FOCO DE LUZ EXTRA ACOPLADOS EXTERNAMENTE. MODOS VENTILATÓRIOS (MÍNIMO): VCV/VVC, PCV/VPC, SIMV/VC/SIMV-PC, PSV/CPAP, MANUAL E VENTILAÇÃO AUTOMÁTICA. PARÂMETROS DO VENTILADOR: MONITORAMENTO DE TV, MV, FIO2, I, E, PPEAK, PPEAN, PPLAT, FREQ. GASES DE ENTRADA: O2, N2O E AR MEDICINAL. SENSOR DE OXIGÊNIO COM MONITORAMENTO FIO2. GARFO DE CILINDRO DE EMERGÊNCIA O2 E N2O. DEVE PERMITIR SOMENTE USO DE CASSETES ELETRÔNICOS/VAPORIZADORES CALIBRADOS COM SISTEMA DE INTERTRAVAMENTO QUE IMPOSSIBILITE O USO SIMULTÂNEO DE DOIS AO MESMO TEMPO. PINSP (PRESSÃO DE INSPIRAÇÃO): 5 - 70CMH2O, VT (VOLUME CORRENTE): 20 ML - 1500ML FREQÜÊNCIA RESPIRATÓRIA: 4 - 100BPM, I:E (RELAÇÃO DE TEMPO DE INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO): 2:1 - 1:8, DEVE POSSUIR NÍVEL DE CICLAGEM INSPIRAÇÃO EXPIRAÇÃO DE NO MÍNIMO 5 A 75% PAUSA INSPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO 5 A 60% PEEP DE NO MÍNIMO 4 A 20 CMH2O TINSPI (DURAÇÃO DE INSPIRAÇÃO): 0,2 - 5,0S, DESEMPENHO DO VENTILADOR: FLUXO INSPIRATÓRIO: O FLUXO MÁXIMO INSPIRATÓRIO NÃO DEVE SER INFERIOR A 100 L/MIN QUANDO A PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE GÁS FOR 280 KPA. SISTEMA DE CONTROLE DE FLUXO PRINCIPAL: INTERVALO DE MONITORIZAÇÃO: 0L/MIN - 10L/MIN. SISTEMA DE CONTROLE DO FLUXO DE GÁS AUXILIAR: INTERVALO DE MONITORIZAÇÃO: 0L/MIN - 15L/MIN. ABASTECIMENTO DE GÁS: MANGUEIRAS DE GASES: O2, N2O E AR. CONEXÃO DAS MANGUEIRAS DE GASES: DISS. INTERVALO DE PRESSÃO NA ENTRADA: 280 - 600 KPA. O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR AS CURVAS (LOOPS): PRESSÃO- VOLUME (P-V), VOLUME-FLUXO (V-F) CONECTORES DE COMUNICAÇÃO (MÍNIMO): CONEXÃO SERIAL PARA COMUNICAÇÃO ENTRE O EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS EXTERNOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (BIVOLT): C.A. 100 - 240 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ. PESO MÁXIMO: 160 KG. BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 110 MINUTOS PARA SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA DURANTE QUEDA DE ENERGIA. DEVERÁ ACOMPANHAR CADA PRODUTO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS:	COMEN	R\$ 98.700,00	R\$ 4.441.500,00

			• UM (01) MANGUEIRA DE GÁS OXIGÊNIO; • UM (01) MANGUEIRA DE GÁS DE AR; • UMA (01) MANGUEIRA DE GÁS N2O; • UM (01) VAPORIZADOR (ISOFLURANO); • UM (01) CONJUNTO DE TRAQUEIAS DE RESPIRAÇÃO DESCARTÁVEL PARA ADULTOS (INCLUINDO TUBO) DE RESPIRAÇÃO, CONECTOR Y, CONECTOR L, FILTRO, BOLSA MANUAL); • UM (01) CONJUNTO DE TUBO DE RESPIRAÇÃO PEDIÁTRICO DESCARTÁVEL (INCLUINDO TUBO DE RESPIRAÇÃO, CONECTOR Y, CONECTOR L, FILTRO, BOLSA MANUAL); • UM (01) CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA REDE ELÉTRICA (TIPO 2P+T) PADRÃO ABNT; • UM (01) MANUAL DO USUÁRIO (OPERAÇÃO) EM LÍNGUA PORTUGUESA			
2	5	UNIDADE	APARELHO DE ANESTESIA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EQUIPAMENTO DE ANESTESIA MICROPROCESSADO PARA ATENDER PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. PROCESSO DE ANESTESIA: ABERTO, (BARAKA) SEMI ABERTO E CIRCUITO FECHADO. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; TELA DE LCD SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN) DE NO MÍNIMO 12" OU SUPERIOR. NO MÍNIMO 2 GAVETAS PARA COLOCAÇÃO DE MEDICAMENTOS E OU ACESSÓRIOS E MESA DE TRABALHO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM SISTEMA DE FREIO CENTRAL. COM SISTEMA DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÕES DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO. DEVE PERMITIR MONITORAÇÃO EXTRA DE ANÁLISE DE GASES, CAPNOGRAFIA NA TELA DO EQUIPAMENTO TRAVÉS DE MÓDULOS DIRETAMENTE INSTALADOS NO MÓVEL OU DE ACESSÓRIOS NA MÁQUINA. NÃO SERÃO ACEITOS RACKS EXTERNOS PARA ESTE FIM. VENTILADOR ACIONADO POR PISTÃO ELETRÔNICO OU FOLE ASCENDENTE (CONTROLADO POR AR OU OXIGÊNIO). O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SISTEMA QUE PERMITA TROCA DE CAL SODADA DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO SEM CAUSAR VAZAMENTO. DEVE POSSUIR FLUXÔMETROS ELETRÔNICOS OU COM AJUSTE DIGITAL PARA OS 3 GASES (N2O, O2 E AR MEDICINAL. O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER PACIENTES COM OBESIDADE. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO PRÓPRIO MÓVEL. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE NECESSITEM DE FOCO DE LUZ EXTRAACOPLADOS EXTERNAMENTE. MODOS VENTILATÓRIOS (MÍNIMO): VCV/VPC, PCV/VPC, SIMV/VC/SIMV-PC, PSV/CPAP, MANUAL E VENTILAÇÃO AUTOMÁTICA. PARÂMETROS DO VENTILADOR: MONITORAMENTO DE TV, MV, FIO2, I-E, PPEAK, PMEAN, PPLAT, FREQ. GASES DE ENTRADA: O2, N2O E AR MEDICINAL. SENSOR DE OXIGÊNIO COM MONITORAMENTO FIO2 GARFO DE CILINDRO DE EMERGÊNCIA O2 E N2O. DEVE PERMITIR SOMENTE USO DE CASSETES ELETRÔNICOS/VAPORIZADORES CALIBRADOS COM SISTEMA DE INTERTRAVAMENTO QUE IMPOSSIBILITE O USO SIMULTÂNEO DE DOIS AO MESMO TEMPO. PINSP (PRESSÃO DE INSPIRAÇÃO): 5 - 70CMH2O, VT (VOLUME CORRENTE): 20ML - 1500ML FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 4 - 100BPM, I:E (RELAÇÃO DE TEMPO DE INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO): 2:1 - 1:8, DEVE POSSUIR NÍVEL DE CICLAGEM INSPIRAÇÃO EXPIRAÇÃO DE NO MÍNIMO 5 A 75% PAUSA INSPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO DE 5 A 60 % PEEP DE NO MÍNIMO 4 A 20 CMH2O TINSP (DURAÇÃO DE INSPIRAÇÃO): 0,2 - 5,0S, DESEMPENHO DO VENTILADOR: FLUXO INSPIRATÓRIO: O FLUXO MÁXIMO INSPIRATÓRIO NÃO DEVE SER INFERIOR A 100 L/MIN QUANDO A PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE GÁS FOR 280 KPA. SISTEMA DE CONTROLE DE FLUXO PRINCIPAL: INTERVALO DE MONITORIZAÇÃO: 0L/MIN - 10L/MIN. SISTEMA DE CONTROLE DO FLUXO DE GÁS AUXILIAR: INTERVALO DE MONITORIZAÇÃO: 0L/MIN - 15L/MIN. ABASTECIMENTO DE GÁS: MANGUEIRAS DE GASES: O2, N2O E AR. CONEXÃO DAS MANGUEIRAS DE GASES: DISS. INTERVALO DE PRESSÃO NA ENTRADA: 280 - 600 KPA O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR AS CURVAS (LOOPS): PRESSÃO- VOLUME (P-V), VOLUME-FLUXO (V-F) CONECTORES DE COMUNICAÇÃO (MÍNIMO): CONEXÃO SERIAL PARA COMUNICAÇÃO ENTRE O EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS EXTERNOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (BIVOLT): C.A. 100 - 240 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ PESO MÁXIMO: 160 KG. BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 110 MINUTOS PARA SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA DURANTE QUEDA DE ENERGIA. DEVERÁ ACOMPANHAR CADA PRODUTO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS:	COMEN	R\$ 98.700,00	R\$ 493.500,00

			• UM (01) MANGUEIRA DE GÁS OXIGÊNIO; • UM (01) MANGUEIRA DE GÁS DE AR; • UMA (01) MANGUEIRA DE GÁS N2O; • UM (01) VAPORIZADOR (ISOFLURANO); • UM (01) CONJUNTO DE TRAQUEIAS DE RESPIRAÇÃO DESCARTÁVEL PARA ADULTOS (INCLUINDO TUBO) DE RESPIRAÇÃO, CONECTOR Y, CONECTOR L, FILTRO, BOLSA MANUAL); • UM (01) CONJUNTO DE TUBO DE RESPIRAÇÃO PEDIÁTRICO DESCARTÁVEL (INCLUINDO TUBO DE RESPIRAÇÃO, CONECTOR Y, CONECTOR L, FILTRO, BOLSA MANUAL); • UM (01) CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA REDE ELÉTRICA (TIPO 2P+T) PADRÃO ABNT; • UM (01) MANUAL DO USUÁRIO (OPERAÇÃO) EM LÍNGUA PORTUGUESA			
VALOR TOTAL						R\$ 4.935.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) O total de utilização de cada item deverá ser respeitado conforme Decreto 9.488, de 30 de agosto de 2018;

d) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições para o pagamento:

1.4.1. Será emitida Nota e Empenho e/ou contrato a favor da Adjudicatária que, após entrega dos produtos adjudicados deverá protocolizar perante a Secretaria da Saúde, Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada(s);

1.4.2. A Contratante terá um prazo de até 03 (três) dias corridos para conferência e aprovação, contados da sua protocolização, e será paga, diretamente na conta corrente da Contratada;

1.4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

1.4.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos;

1.4.5. A Contratada, para recebimento, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, o comprovante de regularidade junto ao INSS, conforme ACORDÃO 260/2002 do Plenário do TCU, bem como as certidões de regularidade fiscal, conforme determina a Lei, quais sejam:

a) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS;

b) Certidão Negativa de Débito - CND, relativa à Seguridade Social - INSS;

c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

d) Certidão Negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;

e) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais.

1.5. Forma de pagamento:

1.5.1. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos após a recepção dos produtos mediante atesto a nota fiscal;

1.5.2. Os pagamentos não serão efetuados através de boletos bancários, sendo a garantia do referido pagamento a Nota de Empenho;

1.5.3. Com base na análise da Classificação Tarifária e da origem do material ofertado, a SESAU-TO se valerá de sua imunidade fiscal para aquisição e pagamento dos materiais ofertados, se o entender conveniente considerando a economicidade;

1.5.4. No caso de importação direta, em que a Secretaria de Estado da Saúde se valer de sua imunidade tributária, os pagamentos serão efetuados através de crédito documentário (*Letter of Credit* - LC), conforme segue:

a) 80% contra a apresentação do Conhecimento de Transporte e;

b) 20% contra recebimento definitivo, mediante atesto da Nota Fiscal ou documento equivalente

1.5.4.1. Caso o objeto não seja executado, a Contratada deverá ressarcir a Administração o valor efetivamente pago com juro e correção monetária aplicado na forma da Lei Federal nº 8.666/1.993, sem prejuízo das sanções legais;

1.5.4.2. No caso previsto no item 1.5.4., a contratada deverá indicar formalmente a contratante, por escrito e assinado por seu representante legal, a empresa estrangeira, que será a responsável pela apresentação da fatura (*proforma invoice*) para emissão da carta de crédito (*letter of credit*) dos equipamentos, ficando a contratada juntamente com a empresa estrangeira totalmente responsáveis por todo e qualquer ato do objeto contratual, exceto em casos de prejuízos em que a contratante der causa;

1.5.4.3. Empresa estrangeira poderá ser empresa nomeada pela fabricante, suas subsidiárias ou representante legal através de documento comprobatório, ou a própria fabricante;

1.5.4.4. O crédito que trata o item 1.5.4 visa garantir a mobilização da produção, fabricação, importação e entrega dos equipamentos e deverá obedecer naquilo que couber as normas de importação legalmente estatuídas;

1.5.5. A contratante deverá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes aos custos de emissão da carta de crédito cobrados pelo banco emissor;

1.5.6. O pagamento feito ao Contratado, será efetuado em moeda brasileira para as empresas com propostas de fornecimento de equipamentos fabricados no país e/ou importados pela Contratada;

Para as propostas com importação direta pela Contratante, sendo o pagamento efetuado na forma do item 1.5.4. Caso a Proposta Comercial da Contratada seja para importação direta pela Contratante, o pagamento do fornecimento realizado será feito diretamente pela Contratante, a empresa estrangeira, em moeda nacional brasileira convertida para Dólar Americano ou Euro, conforme indicado em sua proposta, pela taxa de câmbio vigente no dia útil imediatamente anterior a emissão da carta de crédito;

Os pagamentos realizados após a data do vencimento, desde que o atraso não tenha sido ocasionado pelo fornecedor, estarão sujeitos aos encargos moratórios previstos na Lei 8666/93.

Será aplicado condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, nos termos do artigo 40, IX, da Lei Federal 8.666/1.993.

1.6. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Na hipótese de atraso no pagamento das notas fiscais/faturas, os seus valores serão corrigidos monetariamente, a partir da data de início do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação "*pro rata tempore*" do INPC/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente e, ainda, acrescido de multa de 1% (um por cento) e juros de 0,033% (zero virgula trinta e três por cento) ao dia, sobre o valor atualizado.

1.7. DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Havendo aquisição dos produtos constantes da Ata de Registro de Preços, estes serão custeados por meio da dotação orçamentária: 30550.10.302.1165.4113, fonte de recursos: 249 e natureza de despesa: 4.4.90.52

1.8. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de abril de 2021.

LUIS EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 10.444.624/0001-51

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/009990, conforme segue:

SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 10.444.624/0001-51, o valor adjudicado: R\$ 4.935.000,00.

ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.380.517/0001-59, o valor adjudicado: R\$ 315.000,00.

O valor total adjudicado: R\$ 5.250.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 13 de abril de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 211/2020 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/002982, conforme segue:

TEC CENTER COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 05.063.935/0001-30, o valor adjudicado: R\$ 291.600,00.

O valor total adjudicado: R\$ 291.600,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 14 de abril de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas câmaras refrigeradas, geladeiras e freezers, com reposição de peças, destinada à Gerência de Imunização (GI) e Gerência de Serviço de Verificação de Óbitos (GSVO), de Palmas e Araguaína, conforme especificado no Edital e seus anexos. A prorrogação ocorre para responder alteração do Termo de Referência/Edital. (Processo nº 2019/30550/003331).

Palmas-TO, 14 de abril de 2021.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADETUC

PORTARIA Nº 48/2021/GABPRES/ADETUC, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 153 - NM, publicado no DOE edição nº 5.779, do dia 02 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
26/2019	2019/10820/00055	Mateus Ferreira da Silva	Aron Sebastian dos Santos Silva	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Outsourcing de impressão, incluindo: gerenciamento através de software para contabilização e produção de documentos físicos coloridos, preto e branco, digitalização.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

II) determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

III) relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV) opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

V) responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI) atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII) observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII) manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX) exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jairo Soares Mariano
Presidente

FOMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 001/2021
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 028/2020

O pregoeiro da Agência de Fomento, designado pela Portaria conjunta nº 015/2021, de 16 de fevereiro de 2021, torna público o resultado do pregão supra, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, que teve como vencedor a empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA, item único, ao valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.fomento.to.gov.br.

Palmas, 07 de abril de 2021.

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 122, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

1º Designar como fiscal do Contrato nº 02/2021, firmado com a empresa: ENGICOM - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, como titular o Engenheiro Demócrito Andrade Costa Filho, Matrícula Funcional nº 1163477, tendo como suplente a Engenheira Tatiana Coelho Costa, Matrícula Funcional nº 892479 e Registro Profissional - CREA nº 205372D-TO, para acompanhar e fiscalizar as obras de eliminação de 20 (vinte) pontos críticos em Rodovias Estaduais não pavimentadas através da construção de pontes, bueiros e galerias - PDRIS - LOTE 04 - GUARÁI -TO .

2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 12/03/2021.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação (Respondendo)

PORTARIA AGETO Nº 124, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

1º Designar como fiscal do Contrato nº 05/2021, firmado com a empresa: CONSÓRCIO PONTES TOCANTINS EHL/LOCTEC/MOBICON, como titular o Engenheiro José Pereira da Silva Neto, Matrícula Funcional nº 490821 e Registro Profissional - CREA nº 100505725-7, tendo como suplente o Engenheiro Sandro Robson Miranda, Matrícula Funcional nº 11672480 e Registro Profissional - CREA nº 313232/AP-TO, para acompanhar e fiscalizar as obras de eliminação de 20 (vinte) pontos críticos em Rodovias Estaduais não pavimentadas através da construção de pontes, bueiros e galerias - PDRIS - LOTE 01 - PORTO NACIONAL - TO.

2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 1º/04/2021.

JULIANA PASSARIN

Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação (Respondendo)

PORTARIA AGETO Nº 125, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

1º Designar como fiscal do Contrato nº 06/2021, firmado com a empresa: CONSÓRCIO PONTES TOCANTINS EHL/LOCTEC/MOBICON, como titular o Engenheiro Gilvamar Moreira de Sousa, Matrícula Funcional nº 264493 e Registro Profissional - CREA nº 4741/D-GO, tendo como suplente o Engenheiro Arthur Santos Silva das Neves Matrícula Funcional nº 1259083-4 e Registro Profissional - CREA nº 307905/D-TO, para acompanhar e fiscalizar as obras de eliminação de 20 (vinte) pontos críticos em Rodovias Estaduais não pavimentadas através da construção de pontes, bueiros e galerias - PDRIS - LOTE 02 - ARAGUAÍNA - TO

2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 17/03/2021.

JULIANA PASSARIN

Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação (Respondendo)

PORTARIA AGETO Nº 126, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

1º Designar como fiscal do Contrato nº 07/2021, firmado com a empresa: CONSÓRCIO PONTES TOCANTINS EHL/LOCTEC/MOBICON, como titular o Engenheiro Gilvamar Moreira de Sousa, Matrícula Funcional nº 264493 e Registro Profissional - CREA nº 4741/D-GO, tendo como suplente o Engenheiro Haroldo Ribeiro da Costa Junior, Matrícula Funcional nº 11165499-1 e Registro Profissional - CREA nº 207560/D-TO, para acompanhar e fiscalizar as obras de eliminação de 20 (vinte) pontos críticos em Rodovias Estaduais não pavimentadas através da construção de pontes, bueiros e galerias - PDRIS - LOTE 03 - TOCANTINÓPOLIS - TO

2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 22/03/2021.

JULIANA PASSARIN

Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação (Respondendo)

PORTARIA AGETO Nº 127, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

1º Designar como fiscal do Contrato nº 08/2021, firmado com a empresa: CONSÓRCIO PONTES TOCANTINS EHL/LOCTEC/MOBICON, como titular o Engenheiro Adão Valter Alves de Sousa, Matrícula Funcional nº 991615-1 e Registro Profissional - RNP: 240925016-5, tendo como suplente o Fernando da Rocha Siriano, Matrícula Funcional nº 823846/2 e Registro Profissional - CREA nº 15591/D-GO para acompanhar e fiscalizar as obras de eliminação de 20 (vinte) pontos críticos em Rodovias Estaduais não pavimentadas através da construção de pontes, bueiros e galerias - PDRIS - LOTE 05 - GURUPI - TO

2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 07/04/2021.

JULIANA PASSARIN

Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação (Respondendo)

PORTARIA AGETO Nº 129, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

1º Designar como fiscal do Contrato nº 01/2021, firmado com a empresa: CONSÓRCIO EHL/CBC, como titular o Engenheiro José Pereira da Silva Neto, Matrícula Funcional nº 490821 e Registro Profissional - CREA nº 100505725-7, tendo como suplente o Engenheiro Sandro Robson Miranda, Matrícula Funcional nº 11672480 e Registro Profissional - CREA nº 313232/AP-TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de recuperação de desmoronamento de taludes e erosões na rodovia TO-130, trechos: Santa Teresa/trevo TO-255 e trevo TO-255/Ponte Alta do Tocantins.

2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 1º/04/2021.

JULIANA PASSARIN

Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação (Respondendo)

PORTARIA AGETO Nº 130, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

1º Designar o servidor Juarez Carvalho de Miranda, Matrícula Funcional nº 223934, para acompanhar os serviços de recuperação de desmoronamento de taludes e erosões na rodovia TO-130, trechos: Santa Teresa/trevo TO-255 e trevo TO-255/Ponte Alta do Tocantins, Contrato nº 01/2021, firmado com a empresa: CONSÓRCIO EHL/CBC

2º São atribuições do Servidor:

I - acompanhar o andamento dos serviços, relatórios, conferências e auxílio ao engenheiro fiscal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 1º/04/2021.

JULIANA PASSARIN

Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação (Respondendo)

PORTARIA AGETO Nº 131, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

1º Designar o servidor Arlindo Damázio dos Santos, Matrícula Funcional nº 343265, para acompanhar as obras de eliminação de 20 (vinte) pontos críticos em Rodovias Estaduais não pavimentadas através da construção de pontes, bueiros e galerias - PDRIS - LOTE 01 - PORTO NACIONAL - TO, Contrato nº 05/2021, firmado com a empresa: CONSÓRCIO PONTES TOCANTINS EHL/LOC TEC/MOBICON.

2º São atribuições do Servidor:

I - acompanhar o andamento dos serviços, relatórios, conferências e auxílio ao engenheiro fiscal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 1º/04/2021.

JULIANA PASSARIN

Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação (Respondendo)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) relativas às obras de pavimentação asfáltica da rodovia TO-247, trecho Lagoa do Tocantins/Entroncamento TO-030 (Ponte do rio Sono) com aproximadamente 76 km de extensão. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 12 de abril de 2021.

JULIANA PASSARIN

Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação (Respondendo)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, a Renovação da Licença Municipal de Instalação - LMI nº 033/2020 relativa às obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização na Avenida NS-15, trecho TO-010/LO-13/interligação com a NS-05. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

JULIANA PASSARIN

Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação (Respondendo)

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 026/2014

PROCESSO Nº: 2014/38960/00411;

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

CONVENIENTE: Município de Axixá do Tocantins;

OBJETO: Os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e drenagem das ruas no município de Axixá do Tocantins, com área total de 37.568,03 m².

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias);

VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 2.510.918,10 (dois milhões, quinhentos e dez mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos) da CONCEDENTE.

FINALIDADE: O prazo da vigência constante da cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (09/05/2022).

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/06/2014;

DATA DA VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 09/05/2022;

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente

Damião Castro Filho - Conveniente.

AEM

PORTARIA/AEM/TO Nº 34, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designação de responsáveis pelo PPA 2020/2023 no âmbito desta AEM - TO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual c/c a Cláusula Oitava, item 8.3 do Convênio nº 009, de 29/11/2013, celebrado entre o Estado do Tocantins/AEM/TO e o MDIC/INMETRO, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, especialmente em seu artigo 3º, VII e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de Abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado do Plano Plurianual 2020-2023. Na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 34, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA	702289-1	GESTOR PÚBLICO
		Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO	1168622-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Programa Temático: Normalização e Qualidade				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1155	Assegurar que os produtos e serviços produzidos e ou comercializados no Estado estejam em conformidade com os regulamentos técnicos do INMETRO.	Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA	702289-1	GESTOR PÚBLICO
		Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO	1168622-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4296	Fiscalização Metrologia e Avaliação da Conformidade de Produtos	Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA	702289-1	GESTOR PÚBLICO
		Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO	116862-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3078	Construção da Sede da AEM - TO	Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA	702289-1	GESTOR PÚBLICO
		Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO	1168622-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Programa Temático: Manutenção e Gestão do Poder Executivo				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4201	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA	702289-1	GESTOR PÚBLICO
		Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO	1168622-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4224	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA	702289-1	GESTOR PÚBLICO
		Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO	1168622-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4252	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA	702289-1	GESTOR PÚBLICO
		Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO	1168622-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4264	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA	702289-1	GESTOR PÚBLICO
		Suplente: FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO	1168622-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ATI

PORTARIA ATI Nº 19/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Titular e respectivo Substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: MIGUEL CARLOS CHAVES JUNIOR Mat.: 864381-1 CPF: XXX.XXX.X01-15 Fiscal do Contrato: JEAN RODRIGUES DE CARVALHO Mat.: 1141597-4 CPF: XXX.XXX.X01-60 Substituto do Fiscal: THOMAS ALBERT DA GUARDA NOVAIS Mat.: 111330-4 CPF: XXX.XXX.X15-70	02/2021 2020/26810/000030	TELEFÔNICA BRASIL S/A.	Contratação de empresa para prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - STMP) para atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 17/03/2021.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

Processo nº: 2020/26810/000030

Contrato nº: 02/2021

Número automático do Siafe/TO: 21000188

Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - STMP) para atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO. Valor do Contrato: R\$ 335.070,30 (trezentos e trinta e cinco mil, setenta reais e trinta centavos).

Classificação Orçamentária: 26810.04.126.1166.4365

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Fonte de Recursos: 0100666998

Data da Assinatura: 17 de março de 2021.

Vigência: O Contrato terá a sua vigência de 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: Thiago Pinheiro Maciel (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Claiton Merg Carvalho e Andressa Simone Mertins de Oliveira (Representantes Legais da Contratada).

TOCANTINS PARCERIAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Acionistas desta Companhia, para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de abril de 2021, às 16:00 horas, em seu edifício sede, à Praça dos Girassóis, S/Nº e de forma virtual, através da plataforma meeting através do link a ser disponibilizado no e-mail dos acionistas em 1ª chamada com *quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do ano 2020; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Palmas - TO, 14 de abril de 2021.

Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso
Presidente do CONAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Acionistas desta Companhia, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de abril de 2021, às 17:00 horas, em seu edifício sede, à Praça dos Girassóis, S/Nº e de forma virtual, através da plataforma meeting através do link a ser disponibilizado no e-mail dos acionistas em 1ª chamada com *quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Apresentação e Aprovação do Edital de Licitação para Alienação de Imóveis; e 2) Alterar o estatuto Social; 3) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 14 de abril de 2021.

Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso
Presidente do CONAD

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 26/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/GABDG/Nº 080/2006, de 23 de janeiro de 2006, que disciplina as atividades de DESPACHANTES junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins DETRAN-TO, na capital e no interior do Estado;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência nº 00039159/2020 da Polícia Civil de Araguaína/TO, de 03 de julho de 2020, que encaminha relato de possível desvio de conduta do credenciado;

CONSIDERANDO o Inquérito Policial Nº 0015966-11.2020.8.27.2706;

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do despachante J.C.P. ME inscrito sob o CNPJ de nº 12.937.303/0001-14, localizada em Araguaína/TO, pelo possível descumprimento do artigo 14, "b"; artigo 16, "b"; artigo 19, "i" e "j" e artigo 20, "e", todos da PORTARIA/GABDG/Nº 080/2006, de 23 de janeiro de 2006, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 27/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 05/2021/ASCOM, que encaminha relato de possível desvio de conduta dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores H.K.R, matrícula nº 11708417-1, I.B.A, matrícula nº 11690437-1, G.M.M, matrícula nº 11660180-1, pelo possível descumprimento do artigo 133, inciso I, IX e XIII, artigo 134, inciso XV, XVIII e XXIV e artigo 157, XVIII e XXI, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 28/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 179, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º, da PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 20/2021 que retifica a PORTARIA/DETRAN/Nº 09/2021/COREEG que instaura Processo Administrativo Disciplinar em face das empresas D.A.E.E., inscrita sob o CNPJ sob o nº 33.640.723.0001-04 pelo possível descumprimento do que dispõe o art. 3º, incisos IV, V, VIII e XX; art. 4º, incisos VII, VIII, IX, X, XXII, XXIII, todos da PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012; D.D., inscrita no CNPJ sob o nº 74.163.676.0001-32, pelo possível descumprimento do disposto no art. 14, "b" e "i"; art. 16, "f"; art. 19, "b" e art. 20, "a" e "e"; todos da PORTARIA/GABDG/Nº 080/2006 e; I.T.T., inscrita sob o CNPJ de nº 20.059.198/0001-96 pelo possível descumprimento do disposto no art. 69, incisos I e IV e art. 70, incisos II e III, todos da RESOLUÇÃO/CONTRAN/Nº 789/2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/Nº 11/2021/CORREG que instaura Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores G.P.S. matrícula nº 11181290-1 e J.R.C.A., matrícula nº 11142600-3 ambos lotados na sede do DETRAN/TO, ocupantes do cargo de fiscal de trânsito, pelo possível descumprimento do disposto no art. 54, art. 134, incisos I e XV e art. 157, incisos V, IX e XVIII, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 17/2021 que designa a composição da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares Nº 001/2021; Nº 002/2021, instaurados no âmbito da Corregedoria-Geral do DETRAN/TO.

Art. 2º Manter durante todo o curso do Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2021, a suspensão cautelar da empresa D.A.E.E., inscrita no CNPJ sob o nº 33.640.723.0001-04.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000977/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OCX3498/GO	03111560104	AGETO	RE00370409	23/03/2021	11:15	6904-0
MJY6747/SC	30038398000116	AGETO	RE00370382	23/03/2021	12:48	6823-1
KET6664/GO	37433555153	AGETO	RE00370383	23/03/2021	14:00	6823-1
RAQ0D16/MT	02293026000109	AGETO	RE00370384	23/03/2021	17:38	6823-1
RAQ3B03/MT	02293026000109	AGETO	RE00370385	23/03/2021	17:44	6823-1
OYC8398/TO	12468444272	DETRAN	TO00253182	16/03/2021	15:55	5185-1
MW14539/TO	80510981100	DETRAN	TO00253183	16/03/2021	16:59	5185-1
OLI1409/TO	04066307124	DETRAN	TO00261824	18/03/2021	21:49	6050-2
OLI1409/TO	04066307124	DETRAN	TO00261825	18/03/2021	21:49	5185-1
DYN8E13/TO	89299337187	DETRAN	TO00253185	19/03/2021	11:39	7633-2
QWC8B35/TO	48505978153	DETRAN	TO00218909	21/03/2021	12:44	7633-2
MWF3008/TO	30039053172	DETRAN	TO00218910	21/03/2021	13:30	7633-2
QWF5B02/TO	78276608191	DETRAN	TO00253187	22/03/2021	10:00	7633-2
HNX1988/SP	46304325827	DETRAN	TO00253188	22/03/2021	10:38	5185-1
OBX6165/TO	10861464000146	DETRAN	TO00213186	22/03/2021	09:44	5185-1
AZH7464/PR	61074175000642	DETRAN	TO00218918	22/03/2021	16:30	5185-1
OFR3820/TO	02648493107	DETRAN	TO00218917	22/03/2021	09:50	5185-1
ONCA515/TO	38890334115	DETRAN	TO00218916	22/03/2021	09:41	5185-1
MVY8235/TO	39485650159	DETRAN	TO00218915	22/03/2021	09:40	5185-1
MVY8235/TO	39485650159	DETRAN	TO00218914	22/03/2021	09:40	7633-2
OLJ6607/TO	04697759125	DETRAN	TO00218913	22/03/2021	09:30	5185-1
OLK1055/TO	71502190125	DETRAN	TO00218912	22/03/2021	09:40	7633-2
HIU6211/TO	26089289191	DETRAN	TO02644301	22/03/2021	09:33	5185-1
JKG7158/DF	64817695153	DETRAN	TO02644302	22/03/2021	09:35	5185-1
RFF5E56/MS	04437534001455	DETRAN	TO02644307	23/03/2021	18:19	5185-1
RFF5E56/MS	04437534001455	DETRAN	TO02644308	23/03/2021	18:19	6580-0
OYB4038/TO	87768470125	DETRAN	TO02644303	23/03/2021	17:35	7633-2
RFF5E56/MS	04437534001455	DETRAN	TO02644306	23/03/2021	18:19	7633-2

OYB4038/TO	87768470125	DETRAN	TO02644304	23/03/2021	17:35	5010-0
QKH7756/TO	01400808138	DETRAN	TO00218921	23/03/2021	11:40	5452-2
MFJ0926/SC	68546890900	DETRAN	TO00218919	23/03/2021	09:20	7633-1
PTO6010/MA	62103101332	DETRAN	TO00311184	23/03/2021	15:25	7340-0
JUT7108/PA	76578402268	DETRAN	TO00253104	23/03/2021	15:21	5185-1
KEB5722/TO	62667173104	DETRAN	TO02644309	24/03/2021	14:33	5185-1
JUK3493/TO	00622970151	DETRAN	TO00252883	24/03/2021	17:08	5185-1
QWB1822/TO	00741432129	DETRAN	TO00252881	24/03/2021	16:24	7048-1
MXC4108/TO	06719822144	DETRAN	TO00252882	24/03/2021	17:05	5185-1
OFT3415/TO	06441818183	DETRAN	TO00261788	25/03/2021	08:55	7366-2
NPA3027/TO	11206071672	DETRAN	TO00261789	25/03/2021	08:57	5185-1
MWT3924/TO	05698448191	DETRAN	TO00261787	25/03/2021	08:52	5452-2
NVV2897/GO	70182061116	DETRAN	TO02644295	26/03/2021	11:22	7633-1
NVV2897/GO	70182061116	DETRAN	TO02644294	26/03/2021	11:22	5185-1
JHE6492/DF	11602139172	DETRAN	TO02644296	26/03/2021	16:30	6580-0
MWC4639/TO	02555127160	DETRAN	TO00205857	04/04/2021	14:00	7633-2
MWB8E89/TO	96417340163	DETRAN	TO00218932	06/04/2021	11:50	5185-1
MWB8E89/TO	96417340163	DETRAN	TO00218931	06/04/2021	11:50	7633-2
QKI9796/TO	06695676127	DETRAN	TO00218929	06/04/2021	12:08	7633-2
QKH4358/TO	23562122000177	DETRAN	TO00218940	08/04/2021	17:20	7633-1
QKH4358/TO	23562122000177	DETRAN	TO00218939	08/04/2021	17:20	5185-1
OLH9534/TO	97747483104	DETRAN	TO00218937	08/04/2021	17:16	5185-1
OLN8312/TO	17560505000103	DETRAN	TO00218936	08/04/2021	07:31	5185-1
KCO1312/GO	33634386134	DETRAN	TO00218935	08/04/2021	07:30	5185-1
MWV9819/TO	86544683868	DETRAN	TO00218933	08/04/2021	07:30	5185-1
QKC2148/TO	05238844190	DETRAN	TO02130150	09/04/2021	10:53	7633-1
QKM6840/TO	10968033000183	AGETO	RE00373289	27/03/2021	13:23	7633-2
MVV7141/TO	84169214153	AGETO	RE00373290	27/03/2021	13:59	5967-0
QKL9384/TO	97633313153	AGETO	RE00373311	27/03/2021	17:09	5207-0
PAG6677/TO	48517445104	AGETO	RE00373312	27/03/2021	17:26	5185-2
MXC6849/TO	08787150000107	AGETO	RE00373313	27/03/2021	17:27	5967-0
QEU6988/PA	14842763000194	AGETO	RE00373314	27/03/2021	17:28	5967-0
MXA6004/PA	69218943200	AGETO	RE00373310	27/03/2021	16:52	6769-0
JVN9006/TO	01729142133	AGETO	RE00373309	27/03/2021	16:20	5185-1
NED7083/TO	99142384168	AGETO	RE00379400	27/03/2021	10:08	5967-0
JGE2820/TO	92881246168	AGETO	RE00379399	27/03/2021	09:57	5967-0
QKH3950/TO	28158709168	AGETO	RE00379398	27/03/2021	09:44	5967-0
QKA6207/TO	89756843187	AGETO	RE00379397	27/03/2021	10:35	5193-0
HQG1692/TO	90715020153	AGETO	RE00379187	27/03/2021	10:15	7242-2
QWF6E89/TO	03093553113	AGETO	RE00379188	27/03/2021	10:17	7340-0
MWV5532/TO	01512933171	AGETO	RE00379189	27/03/2021	10:20	7340-0
JVT5845/TO	05567142102	AGETO	RE00379190	27/03/2021	10:24	7242-2
QKL2979/TO	00247089176	AGETO	RE00379191	27/03/2021	10:26	7242-2
QKE3510/TO	1203530302000184	AGETO	RE00379192	27/03/2021	10:28	7242-2
MWE6842/TO	14177763000117	AGETO	RE00379060	27/03/2021	10:12	7242-2
PSH7031/MA	01236436350	AGETO	RE00379059	27/03/2021	10:07	6769-0
MWS3069/PA	13362763200	AGETO	RE00379058	27/03/2021	10:01	7242-2
QKB4009/TO	96547642100	AGETO	RE00379057	27/03/2021	09:56	7340-0
FJD0426/TO	01427488118	AGETO	RE00381533	28/03/2021	09:42	5967-0
MWH3470/TO	00691547246	AGETO	RE00378956	28/03/2021	04:30	6599-2
OHA5A54/TO	87812827100	AGETO	RE00378958	28/03/2021	10:01	5967-0
QKD6867/TO	04991668174	AGETO	RE00378959	28/03/2021	09:42	5967-0
QMK2F90/SE	21425214000180	AGETO	RE00368818	16/03/2021	06:22	6823-1
QRQ5A94/PI	10630377000188	AGETO	RE00380499	16/03/2021	06:44	6823-1
QRQ5A94/PI	10630377000188	AGETO	RE00380500	16/03/2021	06:44	6971-0
OHU3F09/RO	3476472000132	AGETO	RE00380659	16/03/2021	09:51	6823-1
OAP1917/TO	23551400000190	AGETO	RE00380660	16/03/2021	11:22	6823-1
RAS1C20/MT	08867797000130	AGETO	RE00380712	16/03/2021	12:31	6971-0
RAS1C20/MT	08867797000130	AGETO	RE00380713	16/03/2021	12:31	6823-1
CYV9107/SP	08724570000136	AGETO	RE00382072	24/03/2021	11:41	5045-0
RAM7E94/MT	08867797000130	AGETO	RE00380704	16/03/2021	12:32	6823-1
PRR6957/GO	18312971000132	AGETO	RE00380703	16/03/2021	14:05	6823-1
MXF6584/TO	12073103000160	AGETO	RE00380706	16/03/2021	15:47	6823-1
MCJ4777/SP	27197182115	AGETO	RE00380663	16/03/2021	16:01	6823-1
MCJ4777/SP	27197182115	AGETO	RE00380664	16/03/2021	16:01	6971-0
RBT3158/GO	34928115000162	AGETO	RE00380751	16/03/2021	17:55	6823-1

RBT3158/GO	34928115000162	AGETO	RE00380752	16/03/2021	17:55	5835-0
QWB3877/TO	31809439000193	AGETO	RE00380707	16/03/2021	19:15	5746-3
QWB3877/TO	31809439000193	AGETO	RE00380708	16/03/2021	19:15	6971-0
FTR9480/TO	09513671000201	AGETO	RE00380661	16/03/2021	19:19	5746-3
FTR9480/TO	09513671000201	AGETO	RE00380662	16/03/2021	19:19	6971-0
BDK5E81/PR	26967413000133	AGETO	RE00380709	16/03/2021	19:40	5746-3
BDK5E81/PR	26967413000133	AGETO	RE00380710	16/03/2021	19:40	6971-0
BDK5E81/PR	26967413000133	AGETO	RE00380711	16/03/2021	19:40	6823-1
PLP4H23/BA	10398739000157	AGETO	RE00370985	16/03/2021	13:00	6823-1
IWT1H41/RS	19602012000114	AGETO	RE00370988	16/03/2021	16:00	6823-1
IXA4970/RS	19602012000114	AGETO	RE00370989	16/03/2021	16:00	6823-1
OAQ1A66/RS	19602012000114	AGETO	RE00370990	16/03/2021	16:00	6823-1
BXA9040/GO	00197586180	AGETO	RE00370991	16/03/2021	16:45	6599-2
AAY5992/TO	02742041931	AGETO	RE00370992	16/03/2021	13:45	6068-2
AAY5992/TO	02742041931	AGETO	RE00370993	16/03/2021	13:45	5835-0
AST7067/BA	02915309000137	AGETO	RE00370994	16/03/2021	12:40	6068-2
AST7067/BA	02915309000137	AGETO	RE00370996	16/03/2021	12:40	5835-0
KCA6858/TO	43729991868	AGETO	RE00369934	16/03/2021	08:00	6823-1
KCA6858/TO	43729991868	AGETO	RE00369935	16/03/2021	08:00	5037-1
PTV6G77/MA	00480281000127	AGETO	RE00369936	16/03/2021	09:49	6823-1
OLK4D82/TO	10926476000101	AGETO	RE00364456	17/03/2021	15:30	6750-0
QWA5344/TO	62749781949	AGETO	RE00364458	17/03/2021	17:30	6823-1
RAR8C51/MT	02567510133	AGETO	RE00364457	17/03/2021	16:19	6831-1
AMMA4A68/TO	00141269154	AGETO	RE00363182	17/03/2021	06:53	6068-1
AMMA4A68/TO	00141269154	AGETO	RE00363183	17/03/2021	06:53	5835-0
IVV3217/RS	18301601000108	AGETO	RE00370999	17/03/2021	12:30	6831-1
BXF8062/MG	98701355600	AGETO	RE00370997	17/03/2021	09:00	6823-1
AVU6B26/TO	25062136000157	AGETO	RE00370998	17/03/2021	09:45	6823-1
AUM2G54/PR	07765700995	AGETO	RE00380376	17/03/2021	11:02	6823-1
ATG1098/MA	25079113000155	AGETO	RE00380591	17/03/2021	11:15	6823-1

FAPT

PORTARIA 11/2021/GABPRES, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado do Tocantins, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, outorgada pelo ATO nº 472 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308, de 26 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias da servidora JAQUELINE PARENTE BORGES, matrícula 1284568-1, ocupante do cargo Requisitado, no período de 12/04/2021 a 06/05/2021, 25 (vinte e cinco) dias relativos ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando - lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, EM PALMAS - TO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA 12/2021/GABPRES, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado do Tocantins, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, outorgada pelo ATO nº 472 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308, de 26 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias da servidora Adriana Arruda Barbosa Rezende, matrícula 1239589-2, ocupante do cargo Requisitado, no período de 08/03/2021 a 25/03/2021, 18 (Dezoito) dias relativos ao período aquisitivo 2019/2020, assegurando - lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA 05/2021/GABPRES, de 12 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5809.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA 13/2021/GABPRES, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado do Tocantins, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, outorgada pelo ATO nº 472 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308, de 26 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os seguintes documentos: PORTARIA Nº 06/2021/GABPRES referente à indicação de fiscais do contrato do Processo nº 2020/20301/000005, PORTARIA Nº 07/2021/GABPRES referente à indicação de fiscais do contrato do Processo nº 2020/20301/000008, PORTARIA Nº 08/2021/GABPRES de dispensa de licitação do Processo nº 2020/20301/000005, PORTARIA Nº 09/2021/GABPRES de dispensa de licitação do Processo nº 2020/20301/000008 e EXTRATOS DE CONTRATOS referentes aos processos 2020/20301/000005 e 2020/20301/000008, publicados no DOE 5.809, do dia 16 de março de 2021, tendo em vista a necessidade de cumprimento de formalidades internas anteriores à publicidade do ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, EM PALMAS - TO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019/20300/000034
Termo de Colaboração nº: 02/2019
Aditivo: 2º (SEGUNDO)
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 02/2019 pelo período de 02 (dois) meses.
Valor Concedido: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).
Natureza da Despesa: 335041 e 445042.
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 13/04/2021
Vigência: 30 de junho de 2021
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins e Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
Fiscal do Termo: Gilberto Ferreira dos Santos
Nº funcional: 724819-1

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 115/2021/GABREITOR, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020 e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Processo 2021/20321/000005,

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Eleitoral para o provimento do cargo de Diretor do Câmpus de Palmas/TO, da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), conforme EDITAL Nº 019/2021 - COMISSÃO ELEITORAL - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, constante da fl. 21, da edição 5813, do Diário Oficial do Estado, vindo a termo em razão do disposto no Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, aprovado pelo Decreto nº 5.759, de 22 de dezembro de 2017, em seu artigo 38.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de abril de 2021, a PORTARIA/UNITINS/Nº 028/2019/GABREITOR, publicada na edição 5.303, do Diário Oficial do Estado, na parte que nomeia Paulo Henrique Ulisses Borges para exercer o cargo de Diretor do Câmpus Palmas - CDAS-4, da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de revogação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 116/2021/GABREITOR, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Processo 2021/20321/000005,

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Eleitoral para o provimento do cargo de Diretor do Câmpus de Palmas/TO, da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), conforme EDITAL Nº 019/2021 - COMISSÃO ELEITORAL - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, constante da fl. 21, da edição 5813, do Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao disposto no Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, aprovado pelo Decreto nº 5.759, de 22 de dezembro de 2017, em seu artigo 38.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2021, para exercer o cargo com denominações especificadas, da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, com término do mandato em 1º de abril de 2024:

1. ULISSES FRANKLIN CARVALHO DA CUNHA, matrícula funcional nº 810329, Diretor do Câmpus Palmas - CDAS-4;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 373, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LUCIANA OLIANI BRAGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá - TO, no período de 01 de maio a 30 de Junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 375, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia - TO, no período de 01 a 31 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 376, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando o Ato 032/2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - TO, em razão de afastamento para exercício do cargo de Subdefensor Público-Geral, no período 03 a 22 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de abril de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 377, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia - TO, no período de 01 a 31 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 378, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe EVANDRO SOARES DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Criminal de Pedro Afonso - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 254/2021, referente ao exercício de 2021/1, no período de 03 a 22 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 379, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ ALVES MACIEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, em suas atribuições na 11ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 111/2021, referente ao exercício 2021.1, no período de 11 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2021.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias de abril de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

CONSELHO SUPERIOR**PORTARIA Nº 001, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando a concordância manifestada pelos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por extrema necessidade do serviço público, o período de 05/04/2021 a 13/04/2021 das férias legais da Defensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, Estellamaris Postal, matrícula nº 90002903-0, relativas ao exercício 2014/1, concedidas através da Portaria nº 017/2021, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 5.764, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril ano de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente do Conselho Superior

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 83/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 3914/2020 - Prestação de Contas - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Monte Santo do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019. Nos termos do Despacho nº 1366/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Ailton Martins Brito, Contador, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 88/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 9614/2020 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Entidade: Secretaria da Cidadania e Justiça - Assunto: Tomada de Contas Especial - Of. CGE 659/2020/GABSEC - Tomada de Contas Especial Ref. ao Convênio 09/2013 para prestar Serviços de Acolhimento de Pessoa com Transtornos Decorrentes do Uso, Abuso ou Dependência de Substância Psicoativa - Processo 2013/17010/858. Nos termos do Despacho nº 1311/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Neivone Lima da Silva, Membro do Conselho Fiscal SER, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 89/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 16124/2020 - Outros Instrumentos de Fiscalização - Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraíso do Tocantins - Assunto: Monitoramento - Decorrente da Fiscalização Empreendida no Portal da Transparência. Nos termos do Despacho nº 240/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Rui Araújo de Azevedo, Gestor, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do

Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL do PE Nº 014/2021 - 2ª PUBLICAÇÃO, prorrogando-o para o dia 28 de abril de 2021, às 14h00min (horário de Brasília-DF), a ser realizado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Rede Municipal de Saúde. Instruído no processo nº 2020052319, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas - TO 13 de Abril de 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ABREULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 005/2021, Tipo Menor Preço Por Item. Constitui objeto da presente licitação, Visando a Futuras Aquisições de Insumos e Materiais Hospitalares, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde - UBS João Batista de França do Fundo Municipal de Saúde de AbreulândiaTO, realizado às 14h00min, do dia 30 de Março de 2021, onde chegou-se aos seguintes resultados, a empresa PROFARM COM. ATAC. DE MAT. E PROD. FARMA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.545.222/0001-90, estabelecida na Sem Logradouro, Sem Bairro, PALMAS - TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 8.199,60 (Oito mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), HMCIRURGICALTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, estabelecida na Qd. 103 SUL, AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, LOTE 41-A, ANDAR 13, EDIF JK BUS, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 4.195,04 (Quatro mil, cento e noventa e cinco reais e quatro centavos), a empresa NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.411.883/0001-04, estabelecida na AV. PERIMETRAL SUL, QUADRA 05, LOTE 10, SETOR SUL, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 119.729,96 (Cento e dezoito mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), a empresa BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.231.957/0001-06, estabelecida na AV ALFREDO NASSER, QUADRA 39, LOTE 7B, SETOR INTERLAGOS, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), a empresa PR PRO REMEDIOS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, estabelecida na RUA 17, PR PRO REMEDIOS, RIO VERDE, GO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 897,20 (Oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), a empresa NORTE SUL pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.133.906/0001-07, estabelecida na Rua DIOMAR RODRIGUES SOUSA, CENTRO, PORTO NACIONAL - TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 262,68 (duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), a empresa OMEGA LOGÍSTICA FARMACEUTICA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.187.037/0001-97, estabelecida na Rua DOM PEDRO, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS - TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 3.579,30 (Três mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro Preços/Contrato, com o Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO.

Edna Lourença Arruda Cunha
Pregoeira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

CONTRATANTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço/Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 005/2021, Tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisições de Insumos e Materiais Hospitalares, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde - UBS João Batista de França do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO. CONTRATADO: a empresa PROFARM COM. ATAC. DE MAT. E PROD. FARMA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.545.222/0001-90, estabelecida na Sem Logradouro, Sem Bairro, PALMAS - TO, totalizando R\$ 8.199,60 (Oito mil, cento e noventa e nove reais sessenta centavos), HM CIRÚRGICA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, estabelecida na Qd. 103 SUL, AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, LOTE 41-A, ANDAR 13, EDIF. JK BUS, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, totalizando R\$ 4.195,04 (Quatro mil, cento e noventa e cinco reais e quatro centavos), a empresa NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.411.883/0001-04, estabelecida na AV. PERIMETRAL SUL, QUADRA 05, LOTE 10, SETOR SUL, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, totalizando R\$ 119.729,96 (Cento e dezanove mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), a empresa BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.231.957/0001-06, estabelecida na AV. ALFREDO NASSER, QUADRA 39 LOTE 7B, SETOR INTERLAGOS, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, totalizando R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), a empresa PR PRÓ REMEDIOS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, estabelecida na RUA 17, PR PRO REMEDIOS, RIO VERDE - GO, totalizando R\$ 897,20 (Oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), a empresa NORTE SUL pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.133.906/0001-07, estabelecida na Rua DIOMAR RODRIGUES SOUSA, CENTRO, PORTO NACIONAL - TO, totalizando R\$ 262,68 (duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), a empresa OMEGA LOGISTICA FARMACEUTICA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.187.037/0001-97, estabelecida na Rua DOM PEDRO, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS - TO, totalizando R\$ 3.579,30 (Três mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Silvio Henrique de Sousa Montelo
Gestor do Fundo

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/FMS/SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/FMS/SRP, a ser realizado no CRAS dia 29/04/2021, às 08h30m, tipo MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

RHAFAELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CACHOEIRINHA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2021

Na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar a licitação, para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 29/04/2021, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, objetivando a formação de Ata de registro de preço para o fornecimento parcelado de medicamentos da farmácia básica municipal, medicamentos de primeira linha ou éticos e de controle especial, equipamentos hospitalares e materiais odontológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, válido por 12 (doze) meses,

O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos seguinte site: <https://licitanet.com.br/processos.html>. Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na sala da comissão do pregão e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, das 07h:00min às 13h:00min, no portal da transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, SICAP-LCO ou solicitar através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelo telefone: 63-3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 14 de Abril de 2021.

GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA
GESTOR MUNICIPAL

FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - REPUBLICADO

Processo Administrativo 2021/189 com REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item para aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia - TO, dia 28 (vinte e oito) de Abril de 2021, às 09h00m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

Processo Administrativo 2021/197 com REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, para fornecimento de alimentos variados, destinados a atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO e respectivos Fundos Municipais vinculados, dia 30 (trinta) de Abril de 2021, às 09h00m.

As referidas licitações serão presididas pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min, no endereço Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Formoso do Araguaia - TO, 14 de Abril de 2021.

Luiz Gonzaga Rodrigues da Mota
Pregoeiro

GOIATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 007/2021. Abertura dia 28 de abril de 2021, às 08h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins-TO. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação de 02 (dois) veículos automotores com condutores, sendo: 01 (um) Veículo Utilitário tipo caminhonete, cabine dupla 4X4 e 01 (um) Caminhão Caçamba para coleta de lixo, galhadas, entulhos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 14 de Abril de 2021.

Carlos Alegtyoone Costa Dias
Pregoeiro

JAÚ DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021
CONCURSO PÚBLICO 01/2019

A Exma. Srª LUCIENE LOURENÇO DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Jaú do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CONVOCADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2019, relacionados abaixo, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins -TO, Rua 02, nº 388, Centro, Jaú do Tocantins/TO, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, a partir de 15/04/2021 até a data máxima de 14/05/2021, munidos dos documentos relacionados no anexo I, disponível no portal da transparência: <https://www.jau.to.gov.br/conforme previsto no edital de abertura do concurso público 001/2019 e Estatuto dos Servidores Públicos de Jaú do Tocantins - TO>.

Relação dos CONVOCADOS e classificados e seus respectivos cargos no concurso 001/2019:

CARGO: [JA01 - Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
4	350568	SIDERSON BORGES DE SOUZA	10/08/1982	CONVOCADO
5	349836	WERICA SOARES DE NAZARETH	19/12/1988	CONVOCADO
6	346439	THAIS STEFANE FERREIRA SANTOS SOUZA	20/09/1994	CONVOCADO
7	351741	OLIVAN VIEIRA DE MENEZES	29/10/1971	CONVOCADO
8	348263	WEDILA JOYSSE GOMES DOS REIS ARAÚJO	06/05/1994	CONVOCADO
9	347535	WALISON RODRIGUES DE SOUZA	12/05/1999	CONVOCADO
CARGO: [JA03 - Operador de máquinas pesadas - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
3	348067	WANDERSON EULALIO TELES	02/02/1999	CONVOCADO
4	346902	CARLOS HENRIQUE GRACIANO	07/04/1988	CONVOCADO
5	347720	MARIO RONIELE DOS SANTOS MOREIRA	02/03/1994	CONVOCADO
CARGO: [JA04 - Assistente administrativo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
4	346624	SÁVIO LIMA CASTRO ALMEIDA	11/12/1995	CONVOCADO
5	347120	LUCILENE DA SILVA SOUZA	16/02/1975	CONVOCADO
6	352459	NAYÁ COSTA MENEZES PIMENTEL	09/01/1984	CONVOCADO
7	347272	MARISVANIA FRANCISCO REGES	20/09/1985	CONVOCADO
CARGO: [JA06 - Agente comunitário de saúde - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
4	346972	HERNANDES PEREIRA SANTOS	12/07/1995	CONVOCADO
5	347240	ELISMAR DE NAZARETH	16/12/1976	CONVOCADO

CARGO: [JA08 - Técnico de enfermagem - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
5	350367	FERNANDA EUGÊNIO DO VALE	27/05/1989	CONVOCADO
6	349077	ALEXANDRA BARROS DE SOUZA	13/10/1996	CONVOCADO
7	346984	MARIA MADALENA PEREIRA DOS REIS NETA	07/04/1988	CONVOCADO
8	346941	EDICIANE LOPO DE JESUS	24/05/1980	CONVOCADO
CARGO: [JA09 - Técnico em laboratório - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	346811	DANIELLA KASSIA DA COSTA OLIVEIRA	02/03/1991	CONVOCADO
CARGO: [JA11 - Enfermeiro - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	352636	ANA CAROLINA GONÇALVES NERY FELIPE	28/11/1985	CONVOCADO
CARGO: [JA12 - Fisioterapeuta - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	349202	AUREA DE SOUZA MACHADO NETA	30/08/1995	CONVOCADO
CARGO: [JA13 - Médico clínico geral/Plantonista - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	350901	JOSÉ LOPES DA SILVA NETO	05/12/1996	CONVOCADO
CARGO: [JA14 - Nutricionista - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	347104	LARISSA SILVA TRINDADE	24/06/1989	CONVOCADO
CARGO: [JA15 - Odontólogo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	349285	MÁRCIA DOS SANTOS SILVA	16/01/1982	CONVOCADO
CARGO: [JA16 - Psicólogo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	346730	JESSICA DI MARI ANCIOTO	04/07/1989	CONVOCADO

Artigo 2º Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos/exames, conforme relacionados no Anexo I deste Edital;

Artigo 3º Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Administração Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos para o processo de posse;

Artigo 4º O período para a posse é de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de abril de 2021 até a data máxima de 14 de maio de 2021;

**AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A Prefeita Municipal de Jaú do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, o não comparecimento da candidata convocada que apresentou documentos e exames, objetivando a posse para Cargos Aprovados no CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 001/2019. E apresentou requerimento solicitando o início do exercício em 1º de março de 2021 e não compareceu. Edital de convocação nº 001/2021 e Decreto Municipal nº 020/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5766, em 15 de janeiro de 2021, listando os Convocados que não comparecerão e nem protocolo de desistência a seguir:

CARGO: [JA09 - Técnico em laboratório - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	350500	JACI PEREIRA HONORATO	03/08/1973	CONVOCADO

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS,
aos 13 dias do mês de abril de 2021.

Luciene Lourenço de Araújo
Prefeita Municipal

PALMEIRÓPOLIS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Marilene Correia Silva, Secretária Executiva de Gestão do Município de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021 - ADM, a fim de se realizar a Contratação de empresa (pessoa jurídica) de engenharia agrônoma para prestação de serviços em assessoria técnica, elaboração de projeto técnico, consultoria, capacitação, assistência técnica especializada, execução de projeto técnico para atender agricultores familiares do município organizados através da Associação de Agricultores Familiares e Produtores de Palmeirópolis e Região - AFAP/TO, credenciando-os para participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal na modalidade de compra direta com doação simultânea, nos termos de Termo de Cooperação Técnica entre Município de Palmeirópolis e AFAP-TO, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO a empresa: (A) ECOAGRO SOCIOAMBIENTAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.376.363/0001-10, estabelecida Av. Goiás, Nº 490, representado pelo Senhor: Josimar Costa Furlan, Cédula de Identidade nº 875649 SSP/TO e CPF nº 021.653.581-67. Valor Total R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 09 de Abril de 2021.

Palmeirópolis - TO, 12 dias do mês de Abril de 2021.

Marilene Correia Silva
Secretária Executiva de Gestão

SANDOLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - FMS
CONTRATO Nº 006/2021-CTL-FMS
Processo Administrativo Nº 068/2021-FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO, CONFORME ANEXO I.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: JORDANA CARDOZO MOREIRA BERNADO - ME
CNPJ Nº: 04.193.171/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 33.750,00.

SANTA RITA DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados que a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/NDE nº 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO, com sede à Avenida Tocantins, e na Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita do Tocantins/TO, localizada à Avenida Araguaia, s/nº, Centro, CEP: 77.565-000, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira. A documentação de habilitação e o projeto de venda deverão ser entregues até às 08h00min, do dia 27/04/2021, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Araguaia, no momento da reunião conforme especificado no edital da Chamada Pública nº 001/2021.

Santa Rita do Tocantins - TO, 05 de Abril de 2021.

WESLEY LOPES FONSECA
Secretário Municipal de Educação

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo o não comparecimento e omissão de manifestação dos candidatos convocados para apresentação de documentos e exames, objetivando a posse para os cargos aprovados no concurso público Edital nº 001/2019. No dia 23 de fevereiro de através do edital de convocação nº 001/2021, e Decreto de nº 049/2021, em 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do estado do Tocantins nº 5794, em 23 de fevereiro de 2021, listados os convocados que não compareceu e nem protocolo de desistência a seguir;

CARGO: [SA01 - Auxiliar de serviços gerais - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
19	352759	VALDOMIRO APARECIDO PEREIRA DA CRUZ	12/10/1984	NAO COMPARECEU
CARGO: [SA320 - Enfermeiro - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
4	349849	MAX LANDER MAIA SEABRA	24/03/1988	NAO COMPARECEU
CARGO: [SA32 - Farmacêutico - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
3	347728	DAMARES GOMES AQUINO DA SILVA	01/11/1973	NAO COMPARECEU
CARGO: [SA36 - Psicólogo - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	347977	MARIA DOS ANJOS DA SILVA	31/01/1973	NAO COMPARECEU

São Salvador do Tocantins-TO, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

Edmar Jose da Cruz
Prefeito Municipal

SUCUPIRA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA - TO, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, com abertura dia 29.04.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes, Filtros e Outros, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos de Saúde, Assistência Social e Educação do Município de Sucupira - TO, visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA - TO - Proc. nº 013/2021, Pregoeira: Katiane Marinho de Castro. A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Sucupira - TO, 13 de Abril de 2021.

Katiane Marinho de Castro
Pregoeira

TOCANTINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2021; Tipo: Menor Preço Item; Sistema de Registro de Preços, Objeto: aquisição de materiais, insumos e reagentes para laboratório do Hospital e Laboratório de entomologia, para atender as demandas diárias e essenciais na realização de diagnósticos e exames e manutenção, conforme especificações do Termo de Referência do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis. Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 15 de abril de 2021 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: Dia 29/04/2021, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, às 09:00h.

Tocantinópolis - TO, 13 de Abril de 2021.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

NEUSA MARIA COSTA E SILVA, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Colméia - TO, na forma da Lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/02/2021, o requerimento pelo qual Ednalva Duarte da Silva do Nascimento, brasileira, união estável, lavradora, portadora da Cl. RG nº 863.525 - SSP/TO, expedida em 22/09/2003, e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.644.721-55, filha de Vicente Bento do Nascimento e Edinaura Duarte da Silva, natural de Guarai - TO, onde nasceu no dia 08/10/1982 e, Aquiles Fernandes Rodrigues, brasileiro, união estável, lavrador, portador da Cl. RG nº 355852-SEJSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 996.141.971-53, filho de Luciana Fernandes Rodrigues, natural de Novo Acordo - TO, onde nasceu no dia 16/03/1975, ambos residentes e domiciliados na Chácara Deus de Maravilha, zona rural, neste município de Colméia - TO, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Especial Rural Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo 20873, de 13/04/2021, do imóvel constante de "área de terra rural situada neste município de Colméia - TO, constituída por parte do Lote 45, do Loteamento Itaporã, 2ª etapa, com área total de 11,2530 há (onze hectares, vinte e cinco ares e trinta centiares), inscrita na Matrícula 228 desta Serventia Registral. Tudo conforme Mapa e Memorial Descritivo elaborado pelo engenheiro agrônomo Victor Parreira de Souza Silva, inscrito no CREA 310881/D-TO e CPF nº 039.002.841-05, e Anotação de Responsabilidade Técnica nº TO-20210286489. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (QUINZE) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a USUCAPIÃO ESPECIAL RURAL EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Colméia, 14 de abril de 2021. _____ Oficiala Registradora.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ACP BIOENERGIA LTDA, CNPJ: 26.288.346/0008-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental para a atividade de Obras Civis Lineares, da Fazenda Formosa, com CAR/TO nº: 769323, no município de Marianópolis do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97 e 1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ACP BIOENERGIA LTDA, CNPJ: 26.288.346/0008-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental para a atividade de Obras Civis Lineares, da Fazenda Nossa Senhora da Guia formada pelos CAR/TO nºs: 1513795, 1513811, 1513829, 1513845, 1513852, 1513886, 1513936, 1513951, 1513993, 1515683, 1515691, 1515733, 1515758, 1515774, 1515782, 1515808, 1515824, 1515881, 1515956, no município de Marianópolis do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97 e 1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANDRE F L CAVALCANTE, CNPJ: 30.149.888/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de ABATEDOURO BOVINO na FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N, Zona Rural, município de PRESIDENTE KENNEDY - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Portal do Jalapão LTDA, inscrito no CNPJ: 12.071.707/0001-78, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Lava Jato, localizado na Av. Maranhão, QI 48, Quadra 53, Lote 09, Município de Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Carlos José Pereira, CPF nº 234.682.381-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda São José, Município de Goianorte/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão Celso Mioto, CPF: 020.585.748-50, RG: 6.852.454 SSP/SP, domiciliado na Fazenda Ouro Verde II, Zona Rural do município de Rio Sono - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Cesar Antônio Odorizzi, CPF: 360.117.908-36, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura no Imóvel Fazenda Boa Vista e Esperança - Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, EMERSON RIBEIRO NETO, CPF: 577.794.061-72, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA VALE DO PALEMEIRAS PARTE A, em PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

ERRATA DE EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Diário Oficial nº 5.812, de 22 de março de 2021, página 47, Publicações Particulares. Edital de Comunicação, 1ª Publicação.

Onde se lê: "localizada na FAZENDA MELÃO",
Leia-se: "localizada na FAZENDA INXU".

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Terra Forte Terra Forte Centro de Negócios, CNPJ nº 16.705.323/0001-10, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a atividade de pecuária semi-extensiva a ser instalada Fazenda São Miguel, localizadas em Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade ao qual determina Projeto Ambiental para seu licenciamento.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Terra Forte Terra Forte Centro de Negócios, CNPJ nº 16.705.323/0001-10, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a atividade de pecuária semiextensiva a ser instalada Fazenda São Miguel-II, localizadas em Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade ao qual determina Projeto Ambiental-PA para seu licenciamento.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FLAVIO MOURA DE FRANÇA, CPF: 004.396.201-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA CRISTO REI II - Zona Rural, município de JAU DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: GEN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ: 23.122.434/0007-55, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Diretoria de Controle Ambiental Gerência de Licenciamento Ambiental, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (Sala comercial para tirar nota fiscal dos fertilizantes). Com endereço: Quadra ACSE 1 (104 Sul), Rua SE 1, Lote 26, Conjunto 01, Sala 403, Nº 25, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.020-014. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sr. Hagahús Araújo e Silva, inscrito no CPF sob nº 015.514.691-20, proprietário da Fazenda Peixinho, Lote 34, do loteamento Cabeceira da Mata, Zona Rural, município de Almas - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DA PISCICULTURA a ser desenvolvida na Fazenda Peixinho, município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário, Joaquim Roberto Alves Maia, portador do CPF nº 533.465.561-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para à atividade de Bovinocultura, na propriedade rural denominada Fazenda Terra Brasil, no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Renato Gaziero Cella com CPF nº 720.888.349-15, e Maristela Canário Cella Franco com CPF nº 906.590.749-15, tornam público que requereram ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental para a atividade de pecuária, da Fazenda Santa Tereza 2, com CAR/TO nº 1647742, no município de Tocantínia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97 e 1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Renato Gaziero Cella, CPF nº 720.888.349-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental para a atividade de pecuária, da Fazenda Santa Tereza 3, com CAR/TO nº 1703750, no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97 e 1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jose Wilson de Almeida, inscrito no CPF nº 949.586.961-72, torna público que requereu as Licenças Prévia (LP) de instalação (LI) e de operação (LO) para atividade de Lavra Garimpeira no município de Monte Santo do Tocantins/TO, junto ao NATURATINS. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUZIENE DE AGUIAR BRITO, CPF: 824.933.591-00, torna público que requereu a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AGRICULTURA na FAZENDA MUTUM - Zona Rural, município de PORTO NACIONAL-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Maristela Canário Cella Franco, CPF nº 906.590.749-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental para a atividade de pecuária, da Fazenda Santa Tereza 1, com CAR/TO nº 1703784, no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97 e 1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MC ENGENHARIA, CNPJ: 07.661.738/0001-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para execução do Levantamento Fauna na área de influência da Fazenda Anajá, imóvel inserido no município de Marianópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Oscar Marques Alves Junior, CPF nº 982.342.851-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Instalação e de Operação, para a atividade de Bovinocultura, município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Posto do Lago Comércio de Combustíveis LTDA, de CNPJ nº 16.846;429/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, RUBENS JOSÉ CANDIDO GOMES, CPF: 331.764.851-15, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA SÃO JERONIMO, em PALMEIRÓPOLIS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SINOBRAS FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.378.167/0001-19, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO para a atividade de SILVICULTURA (plantio de eucalipto) presente na FAZENDA ESTIVA, situada na Zona Rural do município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor VANDO VIEIRA DA SILVA, portador do RG nº 19.949.619 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 079.753.078-90, proprietário da Fazenda Tropical, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Agropecuária no imóvel citado acima, situado no Loteamento Anajá, no município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão Wagner Luiz Moretto CPF: 016.497.069-01, RG: 6.057.340-9 SSP/PR, domiciliado na Fazenda São Francisco - Parte do Lote 13, Zona Rural do município de Santa Maria do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Tocantins - SINFITO - TO, CNPJ: 18.742.418/0001-30, código sindical Nº 915.000.565.26724-2, com base territorial no estado do Tocantins, vem por meio do seu Presidente, conforme disposições estatutárias, convocar todos os associados, para participarem de Assembleia Geral Ordinária que acontecerá no dia 17/04/2021, às 09:00h, em primeira chamada e às 09:30h em segunda chamada, com qualquer número de filiados, na sede da FESSERTO, situada a quadra 606 Sul, Avenida LO-13, Lote 19 - Plano Diretor Sul, Palmas-TO, bem como, por meio virtual, através deste link: <https://zoom.us/j/95027316005>, com a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas dos exercícios de 2020 e segundo semestre de 2019;

2) Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 12 de Abril de 2021.

Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian
Presidente

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES ALTERNATIVO DO TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA COOTRANS - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES ALTERNATIVO DO TOCANTINS, CNPJ nº 22.697.099/0001-65, convoca de acordo com o Estatuto Social, artigo 25, todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2021, em primeira convocação para às 14:00, com a presença de dois terços do número de associados; em segunda convocação para às 14:30 com a presença de metade mais um dos associados; e em terceira e última convocação para às 15:00 com no mínimo dez associados, tendo como local o Auditório do Hotel Castelo, sito a Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 19, Plano Diretor Norte, no município de Palmas, Estado do Tocantins, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas do exercício 2020;

2) Eleição do conselho fiscal;

3) Outros assuntos de interesse social.

Palmas - TO, 14 de Abril de 2021.

Christiano Carvalho de Oliveira
Conselheiro Presidente

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 01.794.426/0001-27 - NIRE 173.0000086-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 26 de abril de 2021, às 10 (dez) horas, no escritório administrativo, na Avenida Filadélfia, 2987, Sala 02-D, Bairro Jardim Filadélfia - em Araguaína - Estado do Tocantins, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

b) Outros assuntos de interesse social.

Araguaína - TO, 22 de Março de 2021.

Celso Silveira Mello Filho
Diretor-Presidente

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 01.794.428/0001-16 | NIRE 173.0000087-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 26 de abril de 2021, às 11 (onze) horas, no escritório administrativo, na Avenida Filadélfia, 2987 Sala 02-E, Bairro Jardim Filadélfia - em Araguaína - Estado do Tocantins, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Araguaína - TO, 22 de Março de 2021.

Celso Silveira Mello Filho
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF Nº 25.089.509/0001-83
NIRE 17.300.000.060 - COMPANHIA ABERTA - CATEGORIA B

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DE 30 DE ABRIL DE 2021**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins ("Companhia" e ou "Saneatins"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 (trinta) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:30 horas, de modo exclusivamente digital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomada das contas dos administradores, bem como deliberação sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2) A destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 3) A fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato unificado de 1 (um) ano, a se expirar na próxima Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 5) A proposta para remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2021, incluindo a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; II) Em Assembleia Geral Extraordinária: 6) Cancelamento das Ações em Tesouraria e Consolidação do Estatuto Social da Companhia Informações Gerais: 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia, nos termos do artigo 27, do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. No entanto, vale destacar que, nos termos do §2º, do artigo 5º, da Instrução CVM nº 481, o Acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, conforme solicitado pela Companhia. 2. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, o percentual de participação exigido dos acionistas para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, é de 7,0% (sete por cento) do capital social com direito a voto. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Saneatins (www.brkambiental.com.br/risaneatins) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (63) 3218-3401 ou via e-mail: risaneatins@brkambiental.com.br.

Palmas - TO, 15 de Abril de 2021.

José Gerardo Copello
Presidente do Conselho de Administração

ELDORADO DO XINGU S.A. AGRÍCOLA PASTORIL E INDUSTRIAL

CNPJ nº 05.001.813/0001-10

Sr. Acionista: Em cumprimento ao disposto nas diretrizes legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos acionistas as demonstrações contábeis, preparadas conforme as disposições da legislação societária relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Balanco Patrimonial (Valores expressos em MR\$)			Demonstrações dos Resultados (Valores expressos em MR\$)	
Ativo	2020	2019		
Não circulante				2020 2019
Depósitos judiciais	18	18		
Imobilizado	11.288	11.872	(Despesas) receitas operacionais	
Total do não circulante	11.306	11.890	Gerais e Administrativas	(854) (850)
Total do ativo	11.306	11.890	Outras receitas (despesas) operacionais	(7.185) -
Passivo	2020	2019		(8.039) (850)
Não circulante			Resultado operacional antes do resultado financeiro	(8.039) (850)
Partes relacionadas	533	263	Resultado financeiro líquido	- (2)
Passivos contingentes	7.185		Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(8.039) (852)
Total do não circulante	7.718	263	Prejuízo do período	(8.039) (852)
Patrimônio líquido				
Capital social	24.899	24.899		
Prejuízos acumulados	(21.311)	(13.272)		
Total do patrimônio líquido	3.588	11.627		
Total do passivo e patrimônio líquido	11.306	11.890		
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Valores expressos em MR\$)				
	Capital Social Subscrito	Prejuízos Acumulados	Total	
Em 31 de dezembro de 2018	24.046	(12.420)	11.626	
Aumento de Capital	853	-	853	
Prejuízo do Exercício	-	(852)	(852)	
Em 31 de dezembro de 2019	24.899	(13.272)	11.627	
Prejuízo do Exercício	-	(8.039)	(8.039)	
Em 31 de dezembro de 2020	24.899	(21.311)	3.588	
Demonstrações dos Fluxos de caixa (Valores expressos em MR\$)				
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019		
Prejuízo do exercício	(8.039)	(852)		
Depreciação, amortização e exaustão	585	585		
Provisão para contingências	7.185	-		
Resultado do exercício ajustado	(269)	(267)		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(269)	(267)		
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
(Adições) baixas líquidas do ativo imobilizado	-	-		
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos	-	-		
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Aumento do capital social	-	852		
Partes Relacionadas	269	(585)		
Caixa líquido gerado das atividades de financiamentos	269	267		
Aumento (redução) de caixas e equivalentes de caixa	-	-		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-		
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-		
Aumento (redução) de caixas e equivalentes de caixa	-	-		

A Diretoria: Contador: João Italo Rodrigues Limeira CRC-CE 022159/O